



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo nº 03899/2025 de 26 de agosto de 2025.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº 2025.036E0700001.01.0032

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, o qual será conduzido através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº. 1.508/2024, publicada em 15/05/2024 - DOM/ES.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 13/11/2025

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 08/12/2025

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 08/12/2025

Local: Plataforma Portal de Compras Públicas

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Lance: Por Menor preço por Lote.

Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



I – OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais de expediente (papelaria)**, visando suprir as necessidades administrativas diárias relacionadas à organização, registro, comunicação interna, arquivamento e execução de atividades operacionais dos órgãos institucionais da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões e demais disposições são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo II deste edital.

II – DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO

- 2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 2.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 2.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Itarana responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.4. O credenciamento junto ao **Portal de Compras Públicas** implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (Portal de Compras Públicas).
- 2.6. O Pregão será conduzido pelo Município de Itarana/ES, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.



2.7. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos seguintes meios:

2.8.1. CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5455

2.8.2. E-MAIL: fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

2.9. Site Portal de Compras Públicas para cadastro:

- a) <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
- b) <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor>.

III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Para fins de participação e disputa, deverá ser observada e atendida as seguintes prerrogativas:

3.1.1. Para os itens 74, 337 e 448 Ampla Participação de pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam as atividades condizentes com o objeto desta licitação.

3.1.2. Para os itens 75, 338 e 449, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparada, nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.1.3. Para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparada, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.1.4. Para o(s) lote(s) ampla participação, supracitados no item 3.1.1, logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, nos termos do **§ 2º** do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação



por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício



do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.10. que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Itarana/ES;

3.5.11. que estejam cumprindo sanção na forma de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública que trata o artigo 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.11 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

3.13. As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.



3.14. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

3.15. Todos os avisos relativos aos atos praticados durante o procedimento licitatório serão efetuados pelo Agente da Contratação/Pregoeiro aos licitantes por meio do campo de mensagens da Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), ficando sob inteira responsabilidade do licitante acompanhar o trâmite do certame.

3.15.1 - Incumbe aos licitantes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

V - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, momento em que o prazo para recebimento de novas propostas será automaticamente encerrado.

5.1.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição do objeto ofertado;
- b) Preço unitário e total de cada **item/lote**, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- c) No campo "**MARCA**", deverá indicar a Marca\Fabricante do produto oferecido, sob pena de desclassificação o não preenchimento da Marca\Fabricante. Se a marca identificar a empresa, colocar "**MARCA PRÓPRIA**";

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

*5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional



5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos futuros contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

VI - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.1. - Durante a sessão pública de disputa de preços (lances), o Pregoeiro poderá, a seu critério - quando da existência de mais de um lote - adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea **até o limite de 20 (vinte) lotes.**

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do item.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

6.10.1. A etapa inicial de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;

6.10.3. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

6.10.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

6.10.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 6.10.3 e 6.10.4, o sistema ordenará os lances em ordem de vantajosidade;

6.10.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 6.10.3 e 6.10.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 6.10.5;

6.10.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá,



auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 6.10.6.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente da Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no chat da Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele



intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou por e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo estipulado no chat e/ou do prazo de início de seguimento das demais fases da sessão.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.22. Da cota principal e cota reservada

6.22.1. A Cota distribuída, conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações:

a) "Cota Principal" - Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempreendedor Individual - MEI", ou "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) "Cota Reservada" - Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempreendedor Individual - MEI", ou "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", sem prejuízo de sua participação nos lotes/itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.22.2. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, e posteriores alterações, fica reservada uma cota dos itens 74, 337 e 448, ou seja, **os itens 75, 338 e 449**, assegurando a contratação de microempresas,



Microempreendedor Individual e empresas de pequeno porte, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

6.22.3. Se não houver competidor enquadrado como microempresas, ou Microempreendedor Individual, ou empresas de pequeno capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens/lotes a ela, reservados, a licitação, no que se refere aos itens **75, 338 e 449**, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota Principal.

6.22.4. Na hipótese de uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual ou equiparada, sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo objeto.

VII - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - **SICAF**;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))



7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. Fundamentação nosso decreto 2011, artigo 46 - II - preços inexequíveis, aqueles que sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) da média dos demais preços.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

VIII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. O Agente da Contratação/Pregoeiro, conforme prazo do item 6.20 deste edital, convocará o vencedor do certame e fixará prazo para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado.

8.1.1. Quando por impossibilidade de carregamento do arquivo da proposta atualizada na plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), será admitido o envio para o e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com;

8.1.2. No caso de envio por e-mail, será considerada a data e hora de efetivo recebimento na caixa postal da equipe de pregão.

8.1.3. A prorrogação do prazo poderá ocorrer por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, bem como de ofício quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos;

8.2. A Proposta Atualizada deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo e/ou nos termos do item 8.1.1, juntamente com a documentação complementar, quando exigida no edital, em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor.

8.2.1. Deverá constar na Proposta Atualizada:

a) Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

b) Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;

c) No campo "**MARCA**", deverá indicar a Marca\Fabricante do produto oferecido.

Se a marca for única (empresa), colocar "**MARCA PRÓPRIA**".

d) Na presente licitação não é exigida apresentação de Garantia Contratual (Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021).

8.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer



outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

8.3. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

8.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA ITEM.

8.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Órgão sem ônus adicionais.

8.7. O Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto a compatibilidade do(s) preço(s) ofertado(s) em relação ao(s) preço(s) estimado(s) na pesquisa de mercado, podendo solicitar manifestação do setor demandante acerca de sua compatibilidade técnica com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.8. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de servidores da Administração Pública Municipal de Itarana/ES para orientar sua decisão.

8.9. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os praticados no mercado, exceto quando se referirem a recursos materiais ou técnicos do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

8.10. Quando necessário, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade da sua proposta, por meio de documentos.

8.11. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço ofertado for aceitável e houver necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus anexos.

8.12. Em caráter de diligência, os arquivos remetidos poderão ser solicitados a qualquer momento em original ou por cópia autenticada. Para tanto, os documentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitação, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sítio à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.



8.13. Será desclassificado o licitante que abandonar o certame deixando de enviar a documentação acima indicada, o que pode ensejar a instrução de processo para aplicação de sanções previstas neste edital.

IX - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. As declarações do sistema estão referenciadas no item 4.3 deste edital.

9.2 - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.2.1.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida nos seguintes termos:
- 9.11.1. O licitante deverá apresentar na etapa de habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;
- 9.11.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- 9.11.3. O prazo acima poderá, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;
- 9.11.4. A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado ao Município de Itarana convocar os licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 9.12. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue



necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na legislação.

9.13. Quando por impossibilidade de carregamento do arquivo de documentos de habilitação no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), será admitido o envio para o e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com.

X - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

10.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo a ser estabelecido, após solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.2.1. O prazo estabelecido no subitem 10.2 poderá ser prorrogado pelo Agente da Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

XI - DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

XII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora** (AC) e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.



12.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 12.1. deste instrumento.

12.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 12.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 12.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 12.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

12.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

12.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

XIII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XIV - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



14.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

14.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

14.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 14.6 (14.6.1 e 14.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

XV - DOS CONTRATOS

15.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:



I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

IV - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajuste de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VI - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

XVI - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

16.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem



justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - fraudar a licitação

16.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

16.1.9 - praticar os atos previstos no inciso V do artigo 251 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

16.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

16.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

16.3.1 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante (inciso V do artigo 251 do Decreto Municipal nº 2011/2024);

16.3.2 - impedimento de licitar e contratar; e

16.3.3 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

16.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Referência - ANEXO 1.

XVII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com.

a) CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, devendo informar o e-mail e o telefone para contato;

b) Procuração (quando for o caso);

c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.itarana.es.gov.br/licitacao>, bem como na Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Lição, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sítio à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

18.11.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

18.11.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta; e

18.11.5. ANEXO V - Preço Máximo Aceitável.

18.12 - O Estudo Técnico Preliminar, está disponível para leitura e download, através de Drive Virtual, através do seguinte endereço:

<https://www.itarana.es.gov.br/filter/1488>.

Itarana (ES), 11 de novembro de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (papelaria) destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, visando suprir as necessidades administrativas diárias relacionadas à organização, registro, comunicação interna, arquivamento e execução de atividades operacionais dos órgãos municipais. A contratação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando a eficiência administrativa, a padronização de insumos e o adequado funcionamento das unidades gestoras.

1.1.1. A aquisição abrangerá, entre outros, os seguintes itens:

- Papéis diversos utilizados para impressão, cópia e escrita;
- Canetas, lápis, borrachas, marcadores e instrumentos de escrita diversos;
- Pastas, envelopes, blocos de anotações e materiais de arquivamento;
- Colas, fitas adesivas, grampeadores e itens de fixação;
- Tesouras, estiletes, régua, apontadores e demais utensílios de escritório.

1.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.2.1. Especificações técnicas e quantidades do objeto a ser contratado, estão descritas no anexo I, deste Termo de Referência.

1.3. DA NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024.



1.4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme a justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar. Tais bens e serviços atendem às necessidades da administração pública de forma padronizada e eficiente, sendo de fácil obtenção junto a fornecedores especializados.

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme o artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024, que estabelece critérios para a identificação e classificação dos bens adquiridos pela administração pública.

1.3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do extrato no Diário Oficial, conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 1115/2014. Este prazo visa garantir a continuidade da prestação dos serviços contratados e a flexibilidade necessária para atender às eventuais demandas emergenciais do município durante o período de vigência.

1.3.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período uma única vez, respeitando-se o quantitativo inicial, sem que haja a acumulação de itens entre os períodos. Esta prorrogação visa dar continuidade ao atendimento das necessidades da administração municipal sem a necessidade de realizar uma nova licitação.

1.3.3.2. No caso da prorrogação, será aplicável o reajuste do valor unitário do item e/ou do lote com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, sendo que a Administração Municipal deverá verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores. Este mecanismo garante a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

1.3.3.3. Caso os quantitativos da Ata de Registro de Preços sejam esgotados antes do término do prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o restabelecimento do quantitativo inicial, de forma a garantir a continuidade dos serviços conforme a necessidade do município.

1.3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos pela legislação vigente, garantindo a execução conforme os valores e quantidades estabelecidos inicialmente.



1.3.5. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da Ata de Registro de Preços entre os órgãos participantes, sempre que necessário, de acordo com as necessidades operacionais e a disponibilidade de recursos. Este mecanismo permite maior flexibilidade na utilização dos quantitativos registrados, favorecendo a otimização dos serviços públicos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar destinado a embasar a presente contratação, identificou-se que a solução mais adequada para atender à demanda da Administração Pública Municipal consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de expediente (papelaria). Tal modalidade permitirá uma contratação mais eficiente, flexível e econômica, com fornecimento de itens conforme a demanda real das Secretarias Municipais, possibilitando reposição contínua e planejada dos insumos administrativos, sem necessidade de aquisição imediata da totalidade dos produtos.

2.2. A disponibilidade de materiais de expediente é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades administrativas em todas as unidades da Prefeitura, desde funções técnicas até rotinas burocráticas cotidianas. São materiais indispensáveis ao funcionamento interno da máquina pública, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, blocos e demais insumos utilizados para registro, controle, comunicação, organização e tramitação documental. Assim, a ausência ou escassez desses itens compromete diretamente a fluidez dos processos administrativos, o cumprimento de prazos legais e o bom atendimento ao cidadão.

2.3. A definição dos itens, das quantidades estimadas e das especificações técnicas, bem como a justificativa de escolha da modalidade e a viabilidade da contratação por Registro de Preços, está detalhadamente apresentada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência. Tal estudo foi elaborado com base em levantamento de consumo histórico, padronização das necessidades das Secretarias e análise do mercado fornecedor, assegurando que os parâmetros estabelecidos estejam em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e adequação orçamentária.

2.4. A presente contratação será realizada em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, com base no Decreto Municipal nº 2011/2024, e nas demais disposições normativas e



regulamentares aplicáveis. Todos os procedimentos observarão os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, bem como assegurar a qualidade dos insumos utilizados nos serviços públicos e a padronização dos materiais empregados nas rotinas institucionais, foi elaborado um Estudo Técnico Preliminar (ETP). Esse estudo contempla pesquisas de mercado atualizadas, levantamento de consumo histórico e análise das melhores estratégias de contratação para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria), em conformidade com a legislação vigente e as especificações técnicas adequadas ao uso institucional.

3.2. Com base nas pesquisas realizadas e nos dados analisados, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), mediante a formalização de uma Ata, configura-se como a solução mais apropriada para o atendimento da demanda em questão. A natureza dos materiais de expediente, de consumo contínuo, porém variável, exige um modelo contratual que permita flexibilidade, atendimento descentralizado e compras conforme a real necessidade, evitando tanto a aquisição emergencial quanto o acúmulo desnecessário de estoques. Assim, a Ata de Registro de Preços assegura maior previsibilidade, economicidade e eficiência na gestão pública.

3.2.1. Destaca-se ainda que os materiais de expediente são itens de uso comum e recorrente em todos os setores da Administração, conforme evidenciado pelo histórico de consumo dos últimos exercícios. A repetitividade da demanda, associada à necessidade de reposição contínua e compatibilidade entre marcas e especificações técnicas, reforça a pertinência de se adotar um instrumento permanente e padronizado de contratação, com fornecedores previamente selecionados e preços previamente definidos.

3.3. Diante disso, a solução proposta consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços como estratégia de contratação para futuras aquisições de materiais de expediente, com o objetivo de otimizar o suprimento das Secretarias, garantir a regularidade das atividades administrativas e promover uma gestão eficiente, econômica, segura e



transparente dos recursos públicos municipais.

3.4. A aplicação do Sistema de Registro de Preços traz uma série de **vantagens operacionais e estratégicas** para a Administração Pública, especialmente quando se trata da aquisição de bens comuns e de uso contínuo, como é o caso dos materiais de expediente, destacando-se:

- a) Maior agilidade nas aquisições**, permitindo o fornecimento conforme a demanda das Secretarias, sem necessidade de abertura de novo processo licitatório para cada fornecimento específico;
- b) Redução da quantidade de processos licitatórios**, o que facilita o **planejamento de compras**, diminui a carga de trabalho dos setores administrativos e melhora o controle dos contratos firmados;
- c) Diminuição de custos** com armazenamento e controle de estoque, pois os itens podem ser solicitados apenas quando houver necessidade real, **evitando desperdícios e aquisições em excesso**;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos**, caso autorizada, promovendo sinergia entre entes, **economia processual** e melhor aproveitamento de estruturas administrativas já instituídas;
- e) Obtenção de melhores preços** por meio do **ganho de escala**, uma vez que a concentração da demanda em uma única licitação favorece **negociações mais vantajosas** junto aos fornecedores habilitados.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa estará encarregada a cumprir as especificações deste Termo de Referência, para plena execução do objeto contratado.

4.2. QUANTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. Em consonância com os princípios da responsabilidade socioambiental previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública reconhece a importância de incorporar práticas sustentáveis em suas contratações, inclusive em aquisições que, à primeira vista, apresentam impacto ambiental indireto, como é o caso dos materiais de expediente.



4.2.2. Embora este Termo de Referência não estabeleça exigências obrigatórias de sustentabilidade como critério de habilitação ou julgamento, orienta e incentiva os licitantes e futuros contratados a adotarem, em suas rotinas de produção, armazenamento, transporte e fornecimento, práticas voltadas à redução de impactos ambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável.

4.2.3. Entre as práticas recomendadas, destacam-se:

- Considerar, sempre que possível, a inclusão de produtos com menor impacto ambiental em sua fabricação, uso e descarte (ex.: papéis reciclados ou certificados, canetas biodegradáveis);
- Utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou reduzidas, evitando o uso excessivo de plásticos descartáveis;
- Atentar-se à logística reversa e à correta destinação de resíduos e sobras de materiais oriundos do processo de fornecimento;
- Desenvolver, internamente, ações de conscientização ambiental junto aos colaboradores, promovendo uma cultura institucional de responsabilidade ecológica;
- Priorizar, quando viável, insumos e fornecedores que adotem boas práticas ambientais ou possuam certificações reconhecidas, como FSC, ISO 14001 ou similares.
- Essas orientações não vinculam pontuação nem interferem diretamente nos critérios de julgamento da proposta, mas representam o compromisso institucional da Administração Pública com a sustentabilidade, buscando construir uma cadeia de fornecimento mais consciente e colaborativa, sem prejuízo à competitividade do certame.

4.3. DAS OBRIGAÇÕES

- a) Fornecer os materiais de forma adequada, atendendo às especificações técnicas, prazos e quantidades estabelecidas no instrumento contratual, respeitando o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para a entrega, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) Apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, bem como demais informações pertinentes à execução do contrato;



- c) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e conformidade dos materiais entregues, bem como pela substituição de itens com defeito, avaria ou fora das especificações, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sem qualquer ônus para a Administração;
- d) Informar formalmente à contratante qualquer impedimento à entrega dos materiais nos prazos contratados, indicando justificativa e eventuais alternativas ou soluções cabíveis, sujeitas à avaliação e aceite da Administração;
- e) Reparar, sem ônus para a Administração, eventuais danos causados durante o transporte ou entrega dos materiais a bens públicos ou de terceiros, bem como responder por ações administrativas, civis ou penais decorrentes da execução contratual;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de contratação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções legais.

4.3.2. DA CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar à contratada todas as informações e documentos necessários à adequada execução do instrumento contratual;
- b) Adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao bom andamento da contratação, incluindo a designação de servidor ou equipe responsável pelo recebimento e fiscalização dos materiais;
- c) Efetuar o pagamento à contratada conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato, condicionado à entrega regular dos materiais e à apresentação da documentação fiscal correspondente;
- d) Monitorar e fiscalizar a execução do contrato, registrando ocorrências relevantes, conformidades e não conformidades, promovendo os encaminhamentos necessários para a correta execução contratual.

4.4. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO:

4.4.1 Fica permitida a participação de consórcios no presente certame, conforme disposto no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.



4.5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / CATÁLOGO:

4.5.1. Não há necessidade de análise de amostra para a referida contratação.

4.6. SUBCONTRATAÇÃO:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da contratação.

4.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. DO TRATAMENTO FAVORECIDO MEI, ME, EPP E EQUIPARADAS

4.8.1. Após a estimativa de preços, na elaboração da minuta de edital, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 2013/2024, que dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e empresas equiparadas.

4.8.1.1. Para item(ns) divisível(is), com valor(es) superior(es) ao estipulado no artigo 6º do Decreto Municipal nº 2013/2024, deverá ser aplicado o sistema de cotas, constante no artigo 9º do referido decreto, no percentual de até 25% (vinte e cinco) por cento.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. FORNECIMENTO PARCELADO POR DEMANDA

5.1.1. O fornecimento dos materiais de expediente será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades específicas das Secretarias solicitantes da Administração Pública Municipal, observando-se o princípio da economicidade e evitando o acúmulo desnecessário de estoque.

5.1.2. Cada parcela de fornecimento será formalizada por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento (AF)**, assinada pela autoridade competente da Secretaria demandante, contendo:



- descrição detalhada dos materiais solicitados;
- quantitativos exatos;
- local de entrega;
- prazo de entrega.

5.1.3. A empresa contratada deverá manter estrutura logística compatível com entregas descentralizadas, atendendo múltiplas secretarias, quando requisitado. Tal exigência decorre da necessidade real do Município de suprir unidades administrativas localizadas em diferentes áreas geográficas, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos.

5.1.4. As entregas deverão observar a programação da Administração, sendo vedada a recusa de atendimento sob alegação de inviabilidade logística.

5.2. PRAZOS DE ENTREGA

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento formal da Autorização de Fornecimento.

5.2.2. A Administração poderá, em caráter excepcional e justificado, conceder prazo diferenciado para itens de maior complexidade ou de difícil obtenção, desde que solicitado formalmente pela contratada e avaliado pela fiscalização.

5.2.3. O descumprimento dos prazos acarretará a aplicação de sanções administrativas, conforme previsto neste Termo de Referência, no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

5.2.4. A contratada deverá comunicar previamente, por meios formais, qualquer fato que possa comprometer a entrega, apresentando justificativa e nova previsão de prazo, sujeita à aceitação pela Administração.

5.3. Condições de Entrega

5.3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no local indicado na Autorização de Fornecimento, dentro do horário de funcionamento da unidade recebedora, compreendido entre **07h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados**.

5.3.2. O transporte, descarregamento e manuseio até o ponto designado são de inteira responsabilidade da contratada.



5.3.3. As entregas deverão ser acompanhadas da respectiva Nota Fiscal, além de documentação técnica aplicável (catálogos, ficha técnica, laudos de conformidade ou outros) **quando expressamente exigidos**, para determinados itens.

5.4. QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS

5.4.1. Todos os materiais fornecidos deverão ser **novos, originais de fábrica, em perfeito estado de conservação, isentos de defeitos ou adulterações** e em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

5.4.2. Os produtos deverão apresentar:

- a) adequação ao uso previsto (escrita, arquivamento, organização, impressão etc.);
- b) durabilidade compatível com sua finalidade institucional;
- c) identificação clara da marca, tipo, modelo, lote, data de fabricação e validade (quando aplicável).

5.4.3. Exemplos específicos de conformidade incluem:

- a) papéis e blocos isentos de manchas, rasgos ou dobras, com gramatura mínima de 75 g/m²;
- b) canetas, marcadores e corretivos em embalagens originais, com tinta fluida e sem vazamentos;
- c) pastas, envelopes e organizadores com fechamento íntegro e uniformidade dimensional;
- d) grampeadores, perfuradores, estiletes e demais itens metálicos em funcionamento pleno, sem oxidação ou defeitos.

5.4.4. Os produtos devem ser entregues em embalagens originais de fábrica, com identificação do conteúdo e integridade garantida durante o transporte. Quando aplicável, deverá acompanhar manual técnico, ficha de especificações ou laudo de qualidade.

5.4.5. A Administração poderá, quando achar necessário, realizar verificação técnica dos materiais entregues, por amostragem ou análise documental. Em caso de não conformidade, a contratada deverá proceder à substituição dos itens no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sem ônus para a Administração.



5.4.6. Será rejeitado qualquer item que:

- a) apresente defeitos visíveis ou ocultos;
- b) divirja da proposta apresentada;
- c) não atenda às especificações técnicas;
- d) esteja com embalagem violada ou validade vencida.

5.5. EMBALAGEM, MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO

5.5.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento.

5.5.2. Cada item ou lote deverá conter identificação do fabricante, lote, validade (quando aplicável), tipo e instruções básicas de uso e conservação.

5.5.3. Produtos que envolvam riscos (ex.: tintas corretivas inflamáveis, objetos cortantes, grampos soltos) deverão ser embalados de acordo com as normas de segurança aplicáveis.

5.6. ASSISTÊNCIA E SUPORTE

5.6.1. A contratada deverá manter canal ativo de atendimento (telefone e e-mail) para comunicação com a Administração quanto a dúvidas, acompanhamento de entregas e substituições.

5.6.2. A equipe de atendimento deverá estar apta a fornecer orientações técnicas sobre uso, conservação e substituição dos produtos, sempre que solicitado.

5.7. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

5.7.1. A contratada será responsável pela garantia legal dos produtos, respondendo por defeitos de fabricação, vícios ocultos ou danos decorrentes de transporte inadequado.

5.7.2. É vedado o fornecimento de materiais de mostruário, usados, recondicionados ou com embalagens violadas, sob pena de recusa e aplicação de sanções.



5.8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5.8.1. A execução contratual será fiscalizada por servidores designados, que verificarão a conformidade dos materiais, registrarão ocorrências e demandarão providências corretivas quando necessário.

5.8.2. A contratada deverá colaborar integralmente com a fiscalização, apresentando documentos e informações solicitadas.

5.9. COMUNICAÇÃO FORMAL

5.9.1. Toda comunicação entre as partes deverá ser realizada **exclusivamente por meios formais**, por escrito, sendo considerada válida quando enviada para os endereços físicos ou eletrônicos oficiais da Administração.

5.9.2. Caberá ao fiscal do contrato indicar formalmente à contratada os endereços físicos e eletrônicos oficiais a serem utilizados para comunicação, bem como atualizar tais informações sempre que houver alteração.

5.9.3. Comunicações realizadas por outros meios, como aplicativos de mensagens instantâneas ou ligações telefônicas, terão caráter meramente complementar e não substituirão a comunicação formal exigida nesta cláusula.

5.9.4. Em caso de descumprimento contratual, a Administração notificará a contratada por meio dos canais formais estabelecidos, devendo esta adotar providências no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da notificação.

5.10. PENALIDADES

5.10.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

5.11. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5.11.1. Aplica-se, no que couber e de forma subsidiária, o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990, sem prejuízo da aplicação prioritária da Lei nº 14.133/2021.



e demais normas de direito público.

6 - MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As condições contratuais deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas previstas, no Edital de Licitação e seus anexos e dentro das normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da ARP, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicado(s) pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput; Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial os artigos 223 a 225).

6.6. Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram os membros da Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), instituída através da Portaria nº 1.494/2024.

6.7. Para a fiscalização teremos a figura do Fiscal Administrativo, cujas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

6.7.1. Para garantir o adequado acompanhamento e fiscalização das atividades, a designação dos fiscais administrativos e técnicos responsáveis por cada área de atuação, foi formalmente elaborado e encontra-se anexado a este documento o **Termo de Indicação/Designação de Gestor e Fiscal de Contrato**. O referido termo define as



responsabilidades e atribuições de cada fiscal designado, visando assegurar o cumprimento das diretrizes e obrigações estabelecidas.

6.8. Os responsáveis pela gestão do contrato serão os secretários municipais, que terão a incumbência de supervisionar sua execução, assegurar o cumprimento das cláusulas estabelecidas e garantir que todas as obrigações sejam atendidas até sua vigência final.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após execução dos serviços mediante a emissão da nota fiscal que deverá ser entregue à Secretaria requerente, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas no procedimento de contratação. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão encaminhados para pagamento;

7.1.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do ateste definitivo da execução dos serviços e da apresentação do documento fiscal correspondente.

7.1.2. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \underline{0.33} * ND$$

100

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.

7.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s),



os valores unitários e totais;

7.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao Município de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

7.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.6. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito, preferencialmente, por Ordem Bancária.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

7.8. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM**;

8.1.1. Conforme previsto nos itens 2.1 e 2.3 deste Termo de Referência, utilizar-se-á o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

8.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.2.1. Será verificado se a empresa detentora da exclusividade atende às condições de participação da contratação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF;
- II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO



8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- d) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- f) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.3.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do prestador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste termo de referência;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício credencia ou concorre;
- f.1)** Caso o prestador seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto deste termo de referência, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f.2)** O prestador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, e inciso II) ou certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, conforme Acórdão de Relação TCU 8271/2011- Segunda Câmara;

8.3.1.3.1. Fica dispensada apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei n.º 14.133 de 2021 e à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

8.3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1.4.1. Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou contratação compatível com as características indicadas no Termo de Referência:

I - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição dos itens contratados; e

II - Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.3.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES / DECLARAÇÕES

8.3.1.5.1. Declaração subscrita atestando que:

- a)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,



nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991

8.3.1.6. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.3.1.6.1. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, segundo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

8.3.1.6.2. Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

8.3.1.6.3. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

8.3.1.7. CONDIÇÕES E COMPROVAÇÕES CONSÓRCIOS, PREVISTAS NO ART. 15 DA LEI N° 14.133/2021.

8.3.1.7.1. Não poderá participar do consórcio pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outra licitante, quando assim for permitido.

8.3.1.7.2. A empresa integrante de consórcio não poderá participar isoladamente ou em mais de um consórcio, na mesma licitação. Também estará impedida empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de empresa consorciada.

8.3.1.7.3. No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilidade de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se,



para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

8.3.1.7.4. As Pessoas Jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, que deverá atender aos seguintes critérios, sob pena de desclassificação:

- a)** A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido;
- b)** A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado;
- c)** Discriminar a empresa líder;
- d)** O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação;
- e)** Detalhar a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- f)** Declarar que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus consorciados.

8.3.1.7.5. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

8.3.1.7.6. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

8.3.1.7.7. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão do objeto do certame, ressalvada, se permanecerem as condições de habilitação, a autorização expressa do órgão licitante.

8.3.1.7.8. O Licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

8.3.1.7.9. No caso de consórcio, para atendimento ao EFD-REINF, da Receita Federal, para fins de recebimento junto ao Órgão, o Contrato deverá ser formalizado em nome do consórcio e o pagamento será realizado em conta bancária em nome do Consórcio.

8.3.1.7.10. No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá,



obrigatoriamente, à empresa brasileira.

9 - ESTIMATIVA(S) DO VALOR(ES)

9.1. O Setor de Compras realizará pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2011/2024, levando em conta as informações contidas nesse Termo de Referência e o valor máximo aceitável para o futuro registro de preços será disponibilizado no anexo do edital.

9.2. Elaborado o mapa comparativo de preços pelo Setor de Compras, se o valor encontrado for bem superior ao estimado no Estudo Técnico Preliminar, para fins de reserva orçamentária, o processo deverá ser retornado para a área técnica demandante do objeto para a devida análise crítica do resultado do preço estimado encontrado, diferente do mapa comparativo de preços, este deverá ser reparado conforme a sua análise crítica. (Artigo 48 do Decreto Municipal nº 2011/2024).

9.3. Após o recebimento e julgamento das cotações, o Setor de Compras, procederá com o cadastro da despesa no controle de compras diretas remetendo, após, o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Semaf) para informar sobre a existência ou não de dotação orçamentária e correspondente saldo orçamentário, bem como a devida ciência do Registro de Preços ao Órgão Gerenciador.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora (AC)** e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

11.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 11.1. deste instrumento.

11.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 12.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 11.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 11.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.



§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

11.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

11.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- II - dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



13.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

- a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;
- b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;
- c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;
- d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,
- e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.

III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



13.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

14 - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



14.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

14.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



14.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 14.6 (14.6.1 e 14.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

15 - DOS CONTRATOS

15.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:

I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

III - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo



de validade da ata de registro de preços.

V - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajustamento de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VII - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16 - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

16.1. Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-sea envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

16.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar, ao longo de toda a vigênciado Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

16.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:

16.1.2.1. Notificar imediatamente a CONTRATANTE;

16.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

16.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.



16.2. Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

16.2.1. As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

16.2.2. A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

16.3. Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.3.1. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

16.3.2. As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

16.4. Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

16.5. Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023 e outras



normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento.

16.5.1. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das obrigações decorrentes deste Contrato, permanecendo integralmente responsável perante a CONTRATANTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

16.5.2. A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

16.5.3. A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato.

16.5.4. Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

16.6. Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

17 - DAS SANÇÕES

17.1. As falhas de execução, a inexecução parcial ou total da presente aquisição está sujeita às sanções administrativas estabelecidas nos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, na hipótese de o



contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

- b) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do instrumento de contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento de contratação;
- f) praticar ato fraudulento na execução do instrumento de contratação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Instrumento de contratação, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);
- d) Multa:

1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo:

1.1 - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;



1.2 - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.3 - 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.4 - Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindí-la.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 18.2, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

3. Compensatória, para a inexecução total do instrumento de contratação prevista na alínea "c" do subitem 17.2, de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 17.2, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Instrumento de contratação.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 17.2, a multa será de 5 % (cinco por cento) do valor do Instrumento de contratação.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 17.2, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Instrumento de contratação.

7. Compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

17.4. A aplicação das sanções previstas neste Instrumento de contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

17.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 17.3 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

17.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

17.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).



17.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

17.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

17.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

17.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem 18.2 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

17.9.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do instrumento de contratação, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

17.9.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e instrumento de contratação da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Instrumento de contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

17.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17.15. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do instrumento de contratação;

17.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.



17.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do instrumento de contratação, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

18 - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

I - Elaboração de especificação: Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria n° 1.494/2024;

II - Elaboração de quantitativo: Foi indicado pelas Secretarias Municipais participantes da IRP n° 006/2025, através de seus Pedidos de Compras Simples, e posteriormente compilado para estimativas de valor pela Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria n° 1.494/2024;

III - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar: Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria n° 1.494/2024;

IV - Aprovação da especificação, do quantitativo e do Estudo Técnico Preliminar:
Roselene Monteiro Zanetti (Secretária Municipal de Administração e Finanças) – Portaria n° 003/2025.

À Comissão:

Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
13/10/2025 09:34:46

BRENO FIOROTTI MAURI

Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria n° 1.494/2024



Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE
HANSTENREITER 009.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
13/10/2025 09:28:35

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
13/10/2025 09:12:44

EMANUEL BERGER COAN

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

À autoridade competente:

Assinado por ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
674.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
13/10/2025 11:35:05

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025



ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

Processo n° 03899/2025 de 26 de agosto de 2025.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº 2025.036E0700001.01.0032

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infrafirmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotes licitados através do Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, Município de _____, CEP: _____, através do seu representante legal que nesta subscreve a **Sr(a)._____**.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura **aquisição de materiais de expediente (papelaria)**, visando suprir as necessidades administrativas diárias relacionadas à organização, registro, comunicação interna, arquivamento e execução de atividades operacionais dos órgãos institucionais da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os elementos característicos do objeto, tais como: Item, descrição da especificação,



unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, bem como códigos e referências do produto/serviço (quando houver), estão descritas no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo III desta Ata de Registro de Preços.

1.3.1. Na ausência de remanescentes interessados em compor o cadastro de reserva para os itens listados no Anexo II desta ata de registro de preços, fica dispensada a realização do Anexo III, que, assim, torna-se sem efeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Registro de Preços subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo nº 03899/2025, e passam a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrita estivesse para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, vinculando a esta:

- 2.1.1. O Termo de Referência;
- 2.1.2. O Edital da Licitação;
- 2.1.3. A Proposta do contratado;
- 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta vencedora.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados do(a) primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sem ser reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

4.1.1. No caso da prorrogação será o valor unitário do item e/ou do lote reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou



por índice que venha a substituí-lo cabendo a Administração Municipal verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores.

4.1.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preço antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

4.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.1.4. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da ata de registro de preços entre os órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 264 do Decreto Municipal nº 2011/2024, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

5.2 - Nos termos do artigo 183 do Decreto Municipal nº 2011/2024, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- d) Gabinete do Prefeito;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Secretaria Municipal de Educação;
- g) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;
- h) Secretaria Municipal de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme delimitado no §1º, do artigo 186 do Decreto Municipal 2011/2024.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

9.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 9.6 (9.6.1 e 9.6.2), deste termo de referência.

9.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela



estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;

b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;

c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;

d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,

e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos



aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.

III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 - As obrigações da COMPROMISSÁRIA constam no Termo de Referência anexo I a este instrumento, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

11.1.1. Constitui obrigação da COMPROMISSÁRIA, manter, durante a execução



contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;

11.1.2. Constitui ainda, obrigação da COMPROMISSÁRIA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

11.2 - As obrigações do Órgão Gerenciador, na figura do responsável por este instrumento, são as trazidas no Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial o artigo 184.

11.3 - As obrigações do Órgão Participante, são as trazidas no Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial o artigo 185.

11.4 - As obrigações do órgão demandante encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

12.1. Do Tratamento dos Dados Pessoais constam no Termo de Referência anexo I a este instrumento, nos moldes da Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 - As Infrações e Sanções Administrativas constam no Termo de Referência anexo I a este instrumento, aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação pertinente;

13.2 - Na apuração das infrações e na aplicação de sanções administrativas deverão ser observadas as disposições dos artigos 246 a 259 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciado ou entidade participante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em atenção a Lei Municipal 1.115/2024, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
Sra. Vanessa Arrivabene
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

COMPROMISSÁRIA
XXXXXXXXXXXX
Sr(a). XXXXXXXX

Testemunhas: _____



SERÁ COMPILADA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, APÓS HOMOLOGAÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – RELAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DE GESTÃO, COM ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO, TAIS COMO: ITEM, DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, BEM COMO CÓDIGOS E REFERÊNCIAS DO PRODUTO/SERVIÇO (QUANDO HOUVER); e

ANEXO III – CADASTRO DE RESERVA.

ITEM		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ



ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO N° _____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo nº 03899/2025 de 26 de agosto de 2025.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº 2025.036E0700001.01.0032

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, estabelecida na _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato conforme Processo e Pregão supra referidos, tudo de acordo com às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais de expediente (papelaria)**, visando suprir as necessidades administrativas diárias relacionadas à organização, registro, comunicação interna, arquivamento e execução de atividades operacionais dos órgãos institucionais da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

1.2. Os elementos característicos do objeto, tais como: Item, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, bem como códigos e referências do produto/serviço (quando houver), estão descritas no anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



2.1 - O presente contrato subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo nº 03899/2025, e passam a fazer parte integrante deste contrato como se transcrito estivesse para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, vinculando a esta contratação:

- 2.1.1. O Termo de Referência;
- 2.1.2. O Edital da Licitação;
- 2.1.3. A Proposta do contratado;
- 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato na imprensa oficial, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1115/2024

A redação do item 4.1 poderá ser alterada, conforme processo administrativo para futura contratação, devendo ser observado:

- a)** A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b)** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços; e
- c)** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



(art. 92, IV, VII e XVIII)

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30 de setembro de 2025, Pesquisa de Preços nº 075/2025.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, de acordo com a variação do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

8.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

8.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

8.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. - As obrigações do CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I a este Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - As obrigações da CONTRATADA constam no Termo de Referência anexo I a este Contrato, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

10.1.1. Constitui obrigação da CONTRATADA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

10.1.2. Constitui ainda, obrigação da CONTRATADA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis;

11.2. O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste Contrato;

11.3. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade;

11.4. O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo CONTRATANTE com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

11.4.1. Colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários;

11.4.2. Resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e

11.4.3. Cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. As falhas de execução, a inexécção parcial ou total da presente aquisição está sujeita às sanções administrativas estabelecidas nos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexécção parcial do instrumento de contratação, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

b) der causa à inexécção parcial do instrumento de contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexécção total do instrumento de contratação;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento de contratação;

f) praticar ato fraudulento na execução do instrumento de contratação;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexécção parcial do instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Instrumento de contratação, sempre que



não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Instrumento de contratação, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

d) Multa:

1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo:

1.1 - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

1.2 - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.3- 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.4 - Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindí-la.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.2, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

3. Compensatória, para a inexecução total do instrumento de contratação prevista na alínea “c” do subitem 13.2, de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.2, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Instrumento de contratação.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.2, a multa será de 5 % (cinco por cento) do valor do Instrumento de contratação.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.2, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Instrumento de contratação.

7. Compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou



das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

13.4. A aplicação das sanções previstas neste Instrumento de contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

13.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 13.3 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

13.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº



14.133/2021).

13.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

13.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

13.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

13.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem 13.2 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

13.9.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do instrumento de contratação, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

13.9.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e instrumento de contratação da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Instrumento de contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

13.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.15. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do instrumento de contratação;

13.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da



diferença.

13.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do instrumento de contratação, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.2.2 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

14.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.



14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0010412200022.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00003Fonte de Recurso - 150000000000

0010412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00044Fonte de Recurso - 150000000000

0010412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00234Fonte de Recurso - 150000000000

0010812200092.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00135Fonte de Recurso - 150000000000

0010812200092.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00147Fonte de Recurso - 166000009999

0010824300092.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00156Fonte de Recurso - 150000000000

0010824300092.040 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (PROT. SOCIAL BÁSICA)33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00165Fonte de Recurso - 166000009999

0010824400092.041 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00182Fonte de Recurso - 166000009999

0010824400092.042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -



CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00190 Fonte de Recurso - 166000009999
0010824400092.087 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00212 Fonte de Recurso - 166100009999
0011212200072.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00322 Fonte de Recurso - 150000250000
0011236100072.066 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00338 Fonte de Recurso - 150000250000
0011236500072.070 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00361 Fonte de Recurso - 150000250000
0011236500072.071 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00370 Fonte de Recurso - 150000250000
0011339200112.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00407 Fonte de Recurso - 150000000000
0012012200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00102 Fonte de Recurso - 150000000000
0011012200082.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00005 Fonte de Recurso - 150000150000
0041030400082.033 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00077 Fonte de Recurso - 160000009999
0010412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Ficha - 00053 Fonte de Recurso - 150000000000
0021030100082.026 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00032 Fonte de Recurso - 260000009999

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições



contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.B

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

- 18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em atenção a Lei Municipal 1.115/2024, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

- 19.1. Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2025



CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____

EMPRESA VENCEDORA

Sr(a). XXXXXXXX

Testemunhas: _____

SERÁ COMPILADA ESTE CONTRATO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, APÓS HOMOLOGAÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – RELAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DE GESTÃO, COM ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO, TAIS COMO: ITEM, DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, BEM COMO CÓDIGOS E REFERÊNCIAS DO PRODUTO/SERVIÇO (QUANDO HOUVER).



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico Nº 013/2025

Empresa Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

LOTE 00001 - ADESIVO COLA INSTANTÂNIA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00043868	ADESIVO COLA INSTANTÂNIA 20G BICO ANTI-ENTUPIMENTO. COMPOSIÇÃO: ETIL CIANOACRILATO.		UND	205		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00002 - ALFINETE PARA MAPA COLORIDO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00016491	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO em aço niquelado, cabeça plástica, formato nº 1 (5mm), cores sortidas. Caixa com 50 unidades		CX	30		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00003 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00043869	ALFINETE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00004 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 02 NIQUELADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00043870	ALFINETE SEGURANÇA Nº 02 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00005 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 3 NIQUELADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00043871	ALFINETE SEGURANÇA Nº 3 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	



LOTE 00006 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00105	00043872	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO		UND	10						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00007 - APONTADOR COM DEPOSITO											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00540	00000551	APONTADOR COM DEPOSITO manual, portatil, uma entrada , em material plastico rigido.		UND	554						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00008 - APONTADOR LÁPIS SIMPLES											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00106	00002040	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades		CX	1						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00009 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AMARELO											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01768	00042062	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AMARELO		KG	100						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00010 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AZUL											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01769	00042064	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AZUL		KG	100						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00011 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - BRANCO											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01770	00042063	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - BRANCO		KG	100						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00012 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERDE											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01771	00042065	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERDE		KG	100						



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00013 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERMELHO									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
01772	00042061	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERMELHO		KG	100				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00014 - ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
02507	00043875	Almofada p/ carimbo nº 4		UND	20				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00015 - APONTADOR									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00179	00024149	Apontador APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, UMA ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO.		UND	220				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00016 - BANDEJA DUPLA EM ACRÍLICO P/ PAPEL									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00149	00001243	BANDEJA DUPLA EM ACRÍLICO P/ PAPEL COM 2 ANDARES E COM MECANISMO MOVEL PARA ERGUER/ABRIR OS ANDARES NA COR TRANSPARENTE.		UND	93				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00017 - BARBANTE									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00107	00000235	BARBANTE N° 08, 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, NA COR NATURAL.		RL	50				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00018 - BARBANTE N° 08 NA COR AMARELO									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00567	00043876	BARBANTE N° 08 NA COR AMARELO 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS		RL	212				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					



LOTE 00019 - BARBANTE N° 08 NA COR AZUL							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00568	00043877	BARBANTE N° 08 NA COR AZUL 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS.		RL	212		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00020 - BARBANTE N° 08 NA COR VERMELHO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00569	00043878	BARBANTE N° 08 NA COR VERMELHO 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS		RL	212		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00021 - BASE FITA ADESIVA (SUPORTE PARA DUREX)							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02570	00044648	BASE FITA ADESIVA (SUPORTE PARA DUREX) Com lâmina em aço inox, base antiderrapante, para rolos de fita medindo 19mm x 50 mm.		UND	5		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00022 - BATERIA 9V ALCALINA							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00182	00002935	BATERIA 9V ALCALINA		UND	122		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00023 - BATERIA ELETRONICA LITIO CR2032 - 3 VOLTS							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00183	00041592	BATERIA ELETRONICA LITIO CR2032 - 3 VOLTS CARTELHA COM 05 UNIDADES.		CRTL	132		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00024 - BATERIA PILHA 9V 250MAH RECARREGAVEL							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00184	00042039	BATERIA PILHA 9V 250MAH RECARREGAVEL Blister com 1 unidade.		BLIST	134		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00025 - BLOCO CRIATIVO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01466	00043880	BLOCO CRIATIVO 85 GRS, PACOTE COM 50 FOLHAS, 5 CORES SORTIDAS (ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE E		PCT	300		



		AMARELA) TAMANHO: A4 (210X297)					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00026 - BLOCO DESENHO A3 BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00968	00042574	BLOCO DESENHO A3 BRANCO GRAMATURA: 140 G/M ² BLOCO COM 20 FOLHAS.		BLC	305		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00027 - BLOCO POST-IT							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00002868	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.		PCT	430		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00028 - BLOCO POST-IT 76MM X 102MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00185	00015432	BLOCO POST-IT 76MM X 102MM		BLC	420		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00029 - BLOCO POST-IT COR LARANJA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00043883	BLOCO POST-IT COR LARANJA 76MMX102MM. COM NO MÍNIMO 90 FOLHAS AUTO ADESIVAS.		BLC	353		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00030 - BLOCO POST-IT COR ROSA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00043884	BLOCO POST-IT COR ROSA 76MMX102MM. COM NO MÍNIMO 90 FOLHAS AUTO ADESIVAS.		BLC	350		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00031 - BLOCO POST-IT COR VERDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00189	00043885	BLOCO POST-IT COR VERDE 76MMX102MM. COM NO MÍNIMO 90 FOLHAS AUTO ADESIVAS.		BLC	350		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	


LOTE 00032 - BLOCO POST-IT NEON C/ 4 CORES AUTOADESIVO MEDINDO 76X76MM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00042480	BLOCO POST-IT NEON C/ 4 CORES AUTOADESIVO MEDINDO 76X76MM		EMB	502		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00033 - BOBINA P/ CALCULADORA

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00003200	BOBINA P/ CALCULADORA PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, 1 VIA, DIMENSÕES 57MM X 30M. CX C/ 30 UNDS.		CX	15		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00034 - BOBINA PARA FAX

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02573	00044649	BOBINA PARA FAX Bobina de Papel Térmico para fax, 215mm x 30m, papel na cor branca.		UND	300		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00035 - BOLA DE ISOPOR 100MM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00576	00011062	BOLA DE ISOPOR 100MM		UND	20		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00036 - BOLA DE ISOPOR 125MM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00577	00044036	BOLA DE ISOPOR 125MM		PCT	20		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00037 - BOLA DE ISOPOR 200MM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00579	00011060	BOLA DE ISOPOR 200MM		UND	20		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00038 - BOLA DE ISOPOR 25MM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00580	00019577	BOLA DE ISOPOR 25MM		UND	20		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00039 - BOLA DE ISOPOR 50MM						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00581	00007439	BOLA DE ISOPOR 50MM		UND	20	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00040 - BOLA DE ISOPOR 75MM						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00582	00043886	BOLA DE ISOPOR 75MM		UND	20	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00041 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 09						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00192	00043887	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 09 DOURADO PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	70	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00042 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AMARELO						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00193	00021727	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	210	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00043 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AZUL						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00194	00021728	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	205	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00044 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 BRANCO						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00195	00021729	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	205	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00045 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 LARANJA						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00196	00043505	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	180		
-------	----------	---	--	-----	-----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00046 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 LILÁS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00197	00043506	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 LILÁS PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	50		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00047 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 PRATEADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00198	00043888	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 PRATEADO PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	30		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00048 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 PRETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00199	00043508	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	130		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00049 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 ROSA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00200	00043509	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 ROSA PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	175		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00050 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00021726	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	180		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00051 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00043510	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	180		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--



LOTE 00052 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR AZUL LISA)							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00203	00023159	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR AZUL LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.		PCT	120		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00053 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR BRANCA LISA)							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00204	00023160	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR BRANCA LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.		PCT	120		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00054 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (NA COR AMARELA)							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00205	00003549	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (NA COR AMARELA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.		PCT	120		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00055 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 LISA (CORES SORTIDAS)							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00023190	BOLA DE SOPRAR Nº 07 LISA (CORES SORTIDAS) Bola de soprar, nº 7, fabricadas em látex com cores lisas e sortidas. Pacote com 50 und.		PCT	150		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00056 - BOLA DE SOPRAR Nº 7 (COR ROSA LISA)							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00207	00023029	BOLA DE SOPRAR Nº 7 (COR ROSA LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.		PCT	20		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00057 - BORRACHA BRANCA Nº 20							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00042660	BORRACHA BRANCA Nº 20 CAIXA COM 20 UNIDADES.		CX	17		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00058 - BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UNID							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00014288	BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UNID		CX	10		



1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00059 - BORRACHA CAPA PROTETORA								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00802	00003106	BORRACHA CAPA PROTETORA BORRACHA COM COMPOSIÇÃO ESPECIAL , EM TERMOPLÁSTICA LIVRE DE PVC,TAMANHO 4CM X 2CM, NA COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA EM PLÁSTICO COM DESIGN DIFERENCIADO.		UND	95			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00060 - BORRACHA PONTEIRA								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01027	00003107	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS.		UND	15			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00061 - BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00596	00043889	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN NA COR BRANCA.		CX	2			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00062 - BOLA DE ISOPOR 150MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00578	00043890	Bola de Isopor 150mm		UND	20			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00063 - CADERNO 96 FOLHAS PEQUENO								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00108	00023361	CADERNO 96 FOLHAS PEQUENO CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL EM ARAME, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, 96 FOLHAS, REVESTIDO COM PLASTICO OU NYLON, SISTEMA COILOCK NAS SUAS EXTREMIDADES CAPA E CONTRA CAPA, REVESTIDA EM PAPEL COUCHE		UND	355			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00064 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM 48 FOLHAS								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00153	00043891	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM 48 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .		UND	305			



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
		LOTE 00065 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM 96 FOLHAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00546	00043892	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM 96 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .		UND	344		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
		LOTE 00066 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 48 FOLHAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01232	00043893	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 48 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .		UND	200		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
		LOTE 00067 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 80 FOLHAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01233	00043894	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 80 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .		UND	200		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
		LOTE 00068 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 96 FOLHAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00547	00043895	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 96 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .		UND	218		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
		LOTE 00069 - CADERNO DE CALIGRAFIA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01492	00044027	CADERNO DE CALIGRAFIA		UND	600		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
		LOTE 00070 - CADERNO DESENHO CAPA DURA 48 FOLHAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01493	00043896	CADERNO DESENHO CAPA DURA 48 FOLHAS FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA: DURA; ESTAMPAS/CORES DIVERSAS. FOLHAS SEM PAUTA;		UND	100		



		GRAMATURA: 56 G/M ² . 48 FOLHAS.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00071 - CADERNO DESENHO CAPA DURA 96 FOLHAS							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01494	00043898	CADERNO DESENHO CAPA DURA 96 FOLHAS FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA: DURA; ESTAMPAS/CORES DIVERSAS. FOLHAS SEM PAUTA; GRAMATURA: 56 G/M ² . 96 FOLHAS.		UND	100		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00072 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00211	00043899	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA 96 FLS. FORMATO: 200MM X 275MM; GRAMATURA: 56 G/M ² . CAPA COM ESTAMPAS/CORES DIVERSAS.		UND	114		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00073 - CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 FLS							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00109	00005700	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 FLS		UND	14		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00074 - CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01495	00002043	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades		CX	450		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00075 - EXCLUSIVO - CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01235	00002043	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades		CX	150		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	


LOTE 00076 - CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATERIAS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00849	00002045	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATERIAS 200 folhas, capa dura		UND	8		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00077 - CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00020508	CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE cor Azul ou preta. Medidas C560 mm x A 365 mm x L 300 ml).		UND	73		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00078 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00020507	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA Tamanho: MÉDIA, cor Azul ou preta. Medidas C360 mm x A 265 mm x L 230 ml).		UND	276		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00079 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00214	00005106	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em plástico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm.		UND	270		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00080 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICO MÓVEL CRISTAL 18,4X26,6X51,5CM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00215	00043902	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICO MÓVEL CRISTAL 18,4X26,6X51,5CM		UND	50		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00081 - CALCULADORA DE MESA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00005239	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, FUNCIONA TANTO SOLAR QUANTO A BATERIA, METALIZADA, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA IR44 E SOLAR.		UND	40		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$


LOTE 00082 - CALCULADORA DE MESA, ELETRICA, COM BOBINA, BIVOLT

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00001688	CALCULADORA DE MESA, ELETRICA, COM BOBINA, BIVOLT Características: -Teclado com 12 dígitos. -Visor Extra Grande. -Uso em aplicações pesadas. -Chave liga/desliga. -Teclas: custo, margem, venda, correção de digitação, tax+ e tax- para facilitar o cálculo. -Memória independente mais acumulador (GT). -Tecla tipo Keyboard de computador. -Seletor de arredondamentos e casas decimais. -Contador de itens. -Impressão em 2 cores: preto e vermelho. -Velocidade de impressão 4,1 linhas/seg. Dimensões aproximadas: 32x23,3x7,5cm		UND	10		

1 Ítems

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00083 - CANETA CORRETIVA (CAIXA 12 UNIDADES)

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00604	00042032	CANETA CORRETIVA (CAIXA 12 UNIDADES) Material plástico, tipo ponta metal, carga mínima de 8 ml. Caixa com 12 unidades.		CX	121		

1 Ítems

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00084 - CANETA ESFEROGRAFICA 07 - AZUL

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00004703	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - AZUL PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR		CX	163		

1 Ítems

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00085 - CANETA ESFEROGRAFICA 07 - PRETA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00220	00043521	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - PRETA PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	101		

1 Ítems

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00086 - CANETA ESFEROGRAFICA 07 - VERMELHA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00221	00022252	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - VERMELHA PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A		CX	76		



	COMPACTOR								
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00087 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (AZUL)									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00222	00043903	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (AZUL) METALIZADA		UND	50				
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00088 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (DOURADA)									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00091	00043904	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (DOURADA) METALIZADA		UND	52				
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00089 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (PRATA)									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00092	00043905	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (PRATA) METALIZADA		UND	52				
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00090 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (ROSA)									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01247	00043906	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (ROSA) METALIZADA		UND	30				
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00091 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (VERDE)									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01248	00043907	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (VERDE) METALIZADA		UND	30				
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00092 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00120	00000413	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA ESCRITA MEDIA NA COR PRETA , TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE QUE PERMITA VER O NIVEL DA TINTA, PONTA MEDIA E ESFERA DE TUNGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	94				
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$			



LOTE 00093 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00121	00002047	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA ANTIRACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA.CORPO SEXTAVADO, EVITA QUE ROLE NA MESA FACILMENTE. PAGA ARREDONDADA. PROPORCIONA ESCRITA SUAVE.		CX	73				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00094 - CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00218	00043908	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM COM CORPO PLÁSTICO E LISTRADO NA COR DA TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24UN.		CX	40				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00095 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00002	00043520	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PONTA ANTIRACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA.CORPO SEXTAVADO, EVITA QUE ROLE NA MESA FACILMENTE. PAGA ARREDONDADA. PROPORCIONA ESCRITA SUAVE.		CX	113				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00096 - CANETA HIDROCOR 12 CORES									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00228	00018883	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE.		JG	272				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00097 - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00093	00022004	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.		UND	566				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00098 - CANETA MARCA TEXTO COR ROSA									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



00123	00043523	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.		UND	314		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00099 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00021931	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.		UND	319		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00100 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR AZUL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00042066	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR AZUL		UND	28		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00101 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00042067	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA		UND	30		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00102 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00042068	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO		UND	18		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00103 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA ESCRITA FINA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00232	00042119	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA ESCRITA FINA NA COR PRETA , MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA; CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	23		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00104 - CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA ESCRITA FINA							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00233	00042120	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA ESCRITA FINA NA COR VERMELHA , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA; CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	17		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00105 - CANETA PARA TECIDO NA COR AZUL							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00234	00021738	CANETA PARA TECIDO NA COR AZUL		UND	5		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00106 - CANETA PARA TECIDO NA COR PRETO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00235	00021739	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETO		UND	5		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00107 - CANETA PARA TECIDO NA COR VERMELHO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00236	00021740	CANETA PARA TECIDO NA COR VERMELHO		UND	5		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00108 - CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00237	00000236	CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR NA COR AZUL , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA,		UND	75		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00109 - CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01830	00043909	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL KIT 100 UNIDADES. CORES DIVERSAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19,7CM X 5MM		PCT	10		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	



LOTE 00110 - CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA A4							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00238	00042482	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 ESPESSURA 0,05MM; DIMENSÕES: 299MM X 212 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	50		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00111 - CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00239	00042481	CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4 ESPESSURA 0,05MM; DIMENSÕES: 299MM X 212 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	50		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00112 - CARTOLINA BRANCA							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00003670	CARTOLINA BRANCA 150grs - 50x66		FL	410		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00113 - CARTOLINA BRANCA 180G							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00241	00043687	CARTOLINA BRANCA 180G Medidas: 50x66cm Pacote com 50 unidades.		PCT	45		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00114 - CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO, PCT COM 20 UNIDADES							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00021748	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO, PCT COM 20 UNIDADES		PCT	62		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00115 - CARTOLINA DUPLA FACE AZUL, PCT COM 20 UNIDADES							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00021745	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL, PCT COM 20 UNIDADES		PCT	63		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00116 - CARTOLINA DUPLA FACE MARROM, PCT COM 20 UNIDADES							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00001571	CARTOLINA DUPLA FACE MARROM, PCT COM 20 UNIDADES		PCT	60		



1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00117 - CARTOLINA DUPLA FACE PRETO, PCT COM 20 UNIDADES						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00006	00001570	CARTOLINA DUPLA FACE PRETO, PCT COM 20 UNIDADES		PCT	59	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00118 - CARTOLINA DUPLA FACE ROSA, PCT COM 20 UNIDADES						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00007	00021746	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA, PCT COM 20 UNIDADES		PCT	61	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00119 - CARTOLINA DUPLA FACE VERDE, PCT COM 20 UNIDADES						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00008	00021741	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE, PCT COM 20 UNIDADES		PCT	63	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00120 - CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO, PCT COM 20 UNIDADES						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00009	00021742	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO, PCT COM 20 UNIDADES		PCT	63	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00121 - CARTOLINA ESTAMPADA						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00249	00042136	CARTOLINA ESTAMPADA DIMENSÕES 50 X 65CM.		FL	130	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00122 - CARTOLINA FOLHAS SORTIDAS 180G						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00250	00043688	CARTOLINA FOLHAS SORTIDAS 180G Medidas: 50x66cm Pacote com 50 unidades.		PCT	61	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00123 - CARTOLINA LAMINADA AZUL						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00010	00043910	CARTOLINA LAMINADA AZUL 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.		PCT	24		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00124 - CARTOLINA LAMINADA DOURADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00043911	CARTOLINA LAMINADA DOURADA 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.		PCT	22		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00125 - CARTOLINA LAMINADA PRATEADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00043912	CARTOLINA LAMINADA PRATEADA 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.		PCT	21		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00126 - CARTOLINA LAMINADA ROSA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00043913	CARTOLINA LAMINADA ROSA 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.		PCT	14		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00127 - CARTOLINA LAMINADA VERDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00043914	CARTOLINA LAMINADA VERDE 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.		PCT	14		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00128 - CARTOLINA LAMINADA VERMELHA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00043915	CARTOLINA LAMINADA VERMELHA 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.		PCT	14		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00129 - CARTUCHO DE TONER (BROTHER TN-2370)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02438	00044660	CARTUCHO DE TONER (BROTHER TN-2370) Compatível para impressoras laser, para impressoras Brother TN 2340 MFC - L2740DW MFC - L2720DW MFC - L2700DW DCP - L2540DW DCP - L2520DW HL - L2360DW HL - L2320D - PRETO		UND	90		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00130 - CHAPA DE MDF 3MM							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01270	00043916	CHAPA DE MDF 3MM com superfície lisa, com dimensões de 20 x 20cm para artesanatos.		UND	20		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00131 - CLIP Nº 01 - CAIXA 500G							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00257	00042176	CLIP Nº 01 - CAIXA 500G NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.		CX	70		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00132 - CLIP Nº 02 NIQUELADO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00041889	CLIP Nº 02 NIQUELADO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA C/ 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.		CX	127		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00133 - CLIP Nº 03							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00001572	CLIP Nº 03 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.		CX	90		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00134 - CLIP Nº 04							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00259	00001574	CLIP Nº 04 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.		CX	50		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00135 - CLIP Nº 06							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00260	00020758	CLIP Nº 06 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.		CX	62		



1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00136 - CLIP N° 08		Valor Total do Lote	R\$				
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00261	00002049	CLIP N° 08 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.		CX	53		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00137 - CLIP N° 10		Valor Total do Lote	R\$				
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00262	00043917	CLIP N° 10 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.		CX	57		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00138 - COLA A BASE DE PVA.		Valor Total do Lote	R\$				
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00263	00043918	COLA A BASE DE PVA, COMPOSTO POR POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA DESENVOLVIDA PARA REPAROS DE MÓVEIS E OBJETOS DE MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, AGLOMERADOS, MDF ENTRE OUTROS, DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA A BASE DE ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES E ODOR SUAVE. EMBALAGEM COM 1 KG		UND	76		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00139 - COLA BASTÃO		Valor Total do Lote	R\$				
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00264	00001973	COLA BASTÃO Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, atóxica, lavável, com embalagem de 10g, para aplicação em papel e secagem rápida, com composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Qualidade igual, equivalente ou superior à marca Acrilex.		UND	90		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00140 - COLA BRANCA 1KG		Valor Total do Lote	R\$				
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00019578	COLA BRANCA 1KG EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		UND	121		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				



LOTE 00141 - COLA BRANCA 90G							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00018798	COLA BRANCA 90G LÍQUIDA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ÁGUA, COLA PAPEL, COURO E TECIDO, EMBALAGEM FRASCO 90G, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UND	667		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00142 - COLA COLORIDA CX. C/06							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00267	00005283	COLA COLORIDA CX. C/06 COLA COLORIDA, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, COM CORES E BRILHO INTENSO. IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAÇÕES EM GERAL. CAIXA CONTENDO 6 CORES SORTIDAS COM APROXIMADAMENTE 23G CADA.		CX	8		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00143 - COLA DE ISOPOR 90 GR							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00280	00043919	COLA DE ISOPOR 90 GR COLA PARA EVA, ISOPOR E ARTESANATO. SECAGEM NO AR, SOLÚVEL EM ALCOOL, TRANSPARENTE.		UND	79		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00144 - COLA DE SILICONE LIQUIDA 100G							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00268	00042078	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100G Ideal para trabalhos manuais em tecidos, papelão, madeira, fitas de cetim, feltro e passamanarias. Sua base é de álcool e é isenta de metanol na fórmula. Não tóxica.		UND	139		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00145 - COLA GLITER 35G PRATA							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00272	00001576	COLA GLITER 35G PRATA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		CX	7		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00146 - COLA GLITER 35G AZUL							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00269	00021723	COLA GLITER 35G AZUL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		CX	7		



1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
		LOTE 00147 - COLA GLITER 35G CRISTAL					
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00270	00021654	COLA GLITER 35G CRISTAL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		CX	7		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
		LOTE 00148 - COLA GLITER 35G DOURADA					
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00271	00021720	COLA GLITER 35G DOURADA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		CX	7		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
		LOTE 00149 - COLA GLITER 35G VERDE					
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00273	00021721	COLA GLITER 35G VERDE CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		CX	7		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
		LOTE 00150 - COLA GLITER 35G VERMELHO					
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00274	00021722	COLA GLITER 35G VERMELHO CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		CX	7		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
		LOTE 00151 - COLA GLITER 35GR					
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00275	00001995	COLA GLITER 35GR Frasco com 35g. composicao: resina de pva, gliter, conservante. a cola glitter nao e toxica e possui brilho intenso. cor: variada tipo: glitter caracteristicas adicionais: com aplicador, nao toxica, solvel em agua. composicao: polimero de acetato de polivinila e aditivo certificado Inmetro.		UND	25		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
		LOTE 00152 - COLA GLITER SORTIDA 23G. CX. C/06 CORES					
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00276	00008577	COLA GLITER SORTIDA 23G. CX. C/06 CORES		CX	5		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00153 - COLA INSTANTANEA 20GRAMAS						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00158	00042077	COLA INSTANTANEA 20GRAMAS ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA. IDEAL NA COLAGEM DE MADEIRAS, LOUÇAS, COURO, PAPEL, PLÁSTICO, CORTIÇA, METAL, BORRACHA, DENTRE OUTROS.		UND	179	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00154 - COLA PARA ARTESANATO INCOLOR						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00278	00043612	COLA PARA ARTESANATO INCOLOR COLA SEM ENRUGAR O PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G.		CX	7	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00155 - COLA PARA E.V.A						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00279	00021662	COLA PARA E.V.A 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	11	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00156 - COLCHETE Nº 09						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
02568	00005198	COLCHETE Nº 09 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72 UND.		CX	2	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00157 - COLCHETE Nº 12						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00281	00005199	COLCHETE Nº 12 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX C 72 UND.		CX	1	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00158 - COLCHETE Nº 15						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00282	00042539	COLCHETE Nº 15 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72UND.		CX	1	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		



LOTE 00159 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO AMARELO											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01856	00043920	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO AMARELO 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	10						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00160 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO AZUL											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01857	00043921	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO AZUL 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	10						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00161 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO LARANJA											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01858	00043922	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO LARANJA 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	10						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00162 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO PRETO											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01859	00043931	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO PRETO 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	10						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00163 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO ROSA											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01860	00043923	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO ROSA 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	10						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00164 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VERDE											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01861	00043924	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VERDE 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	10						
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00165 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VERMELHO											
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01862	00043925	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VERMELHO 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	10						



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00166 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VIOLETA									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
01863	00043926	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VIOLETA 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	10				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00167 - CORRETIVO EM FITA TAPE									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00283	00043642	CORRETIVO EM FITA TAPE com dimensões aproximadamente de 4,2mm x 12m.		UND	240				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00168 - CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00642	00003211	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA SEM ODOR, ATOXICO. FRASCO 18 ML		UND	92				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00169 - CADERNO ESPIRAL 96 FLS PEQ. CAPA DURA									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
02410	00024176	Caderno Espiral 96 fls Peq. Capa Dura pacote com 05 unidades.		PCT	13				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00170 - ELÁSTICO 10MM BRANCO									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00284	00043928	ELÁSTICO 10MM BRANCO ROLO C/ 100 METROS.		RL	5				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00171 - ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX N.º 18 (BORRACHA DINHEIRO)									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00285	00015433	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX N.º 18 (BORRACHA DINHEIRO) PACOTE DE CONTENDO 1KG.		PCT	16				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00172 - ELÁSTICO ROLIÇO BRANCO 2MM									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				



00286	00043929	ELÁSTICO ROLIÇO BRANCO 2MM ROLO COM 100 METROS		RL	11		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00173 - ELÁSTICO ROLIÇO PRETO 2MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00287	00043930	ELÁSTICO ROLIÇO PRETO 2MM ROLO COM 100 METROS		RL	6		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00174 - EMBALAGEM PARA PRESENTE ESTAMPADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00646	00018194	EMBALAGEM PARA PRESENTE ESTAMPADA NAS DIMENSÕES 30 X 45CM. PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	22		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00175 - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00647	00043648	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Alto Brilho PP. Tamanho 20 x 30cm. Pacote de 200g (aprox. 60 sacolas)		PCT	3		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00176 - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP-TAMANHO 60 X 80CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01286	00043657	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP-TAMANHO 60 X 80CM Pacote de 200g (aprox. 05 sacolas)		PCT	40		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00177 - ENVELOPE 240 X 340MM AMARELO OURO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00003128	ENVELOPE 240 X 340MM AMARELO OURO		UND	500		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00178 - ENVELOPE 25 X 18.5							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00289	00011791	ENVELOPE 25 X 18.5		UND	150		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00179 - ENVELOPE BRANCO 18X24CM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00016	00043932	ENVELOPE BRANCO 18X24CM		UND	720						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00180 - ENVELOPE CONVITE COR VERDE 162 X 229 MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00070	00043937	ENVELOPE CONVITE COR VERDE 162 X 229 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	4						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00181 - ENVELOPE CONVITE COR VERMELHO 162 X 229 MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00292	00043938	ENVELOPE CONVITE COR VERMELHO 162 X 229 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	3						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00182 - ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 80G 22,9 CM X32,4CM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00293	00021684	ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 80G 22,9 CM X32,4CM		UND	1.200						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00183 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 AZUL											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00294	00043939	ENVELOPE PEQUENO 11X16 AZUL CAIXA COM 1000 UNIDADES.		CX	15						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00184 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 BRANCO											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00295	00020544	ENVELOPE PEQUENO 11X16 BRANCO CAIXA COM 1000 UNIDADES		CX	15						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00185 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 ROSA 1000UN											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00296	00043940	ENVELOPE PEQUENO 11X16 ROSA 1000UN CAIXA COM 1000 UNIDADES.		CX	15						



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00186 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 VERDE									
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
01293	00043941	ENVELOPE PEQUENO 11X16 VERDE CAIXA COM 1000 UNIDADES		CX	10				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00187 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 VERMELHO									
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00297	00043942	ENVELOPE PEQUENO 11X16 VERMELHO CAIXA COM 1000 UNIDADES.		CX	12				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00188 - ENVELOPES 34X24CM									
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00159	00003025	ENVELOPES 34X24CM branco		UND	15				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00189 - ESTILETE									
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00017	00005201	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVE DE SEGURANÇA.		UND	113				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00190 - ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 16 X 30 MM									
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00299	00000100	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 16 X 30 MM n° 4C ; etiquetas autoadesivas multiuso, com impressão vermelha – etiqueta para uso manual. Embalagem em rolo com 500 etiquetas.		RL	15				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00191 - ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 45 X 80 MM									
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade				
00300	00000101	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 45 X 80 MM n° 9C ; Etiquetas autoadesivas multiuso, com impressão vermelha – etiqueta para uso manual. Embalagem em rolo com 500 etiquetas.		RL	15				
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$					


LOTE 00192 - ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6 MM - CX COM 100 FOLHAS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00301	00042033	ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6 MM - CX COM 100 FOLHAS CAIXA COM 100 FOLHAS, SENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.		CX	32		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00193 - ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PATRIMONIO)

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00042389	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PATRIMONIO) ETIQUETAS 40MMX20MM, 2 CARREIRAS, 40 METROS DE ETIQUETA COM 3.478 ETIQUETAS; MATERIAL POLIÉSTER CROMO FOSCO.		RL	2		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00194 - EXTRATOR DE GRAMPO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00302	00003131	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula, em chapa de aço fina fria sae 1020 zinornado, dimensões em 15cm x 2 cm, embalagem contendo marca, identificação do produto.		UND	136		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00195 - FELTRO COR AMARELO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00304	00001434	FELTRO COR AMARELO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.		M	80		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00196 - FELTRO COR AMARELO CANARIO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00303	00043944	FELTRO COR AMARELO CANARIO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR AMARELO CANÁRIO.		M	130		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00197 - FELTRO COR AZUL

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00305	00001435	FELTRO COR AZUL FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.		M	130		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00198 - FELTRO COR AZUL OCEANO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00306	00043945	FELTRO COR AZUL OCEANO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR AZUL OCEANO.		M	80		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00199 - FELTRO COR BRANCO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00307	00022857	FELTRO COR BRANCO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR BRANCO.		M	180		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00200 - FELTRO COR LARANJA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00308	00043552	FELTRO COR LARANJA FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.		M	130		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00201 - FELTRO COR LILAS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00309	00022883	FELTRO COR LILAS FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR LILÁS.		M	80		
-------	----------	--	--	---	----	--	--

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00202 - FELTRO COR MARRON

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00310	00042055	FELTRO COR MARRON FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.		M	180		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00203 - FELTRO COR PRETO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00311	00022885	FELTRO COR PRETO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR PRETO.		M	180		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00204 - FELTRO COR ROSA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00313	00042056	FELTRO COR ROSA FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.		M	70		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00205 - FELTRO COR ROSA ESCURO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00312	00043622	FELTRO COR ROSA ESCURO 100% poliéster, medindo 1,40m de largura, produzido com fibras sintéticas, especialmente tratadas, tintura com corantes especiais, utilizados para evitar o desbotamento, material com alta		M	130		



		solides a luz e fricção. Deverá ter um acabamento fino com fibras da melhor qualidade.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00206 - FELTRO COR VERDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00314	00001436	FELTRO COR VERDE FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.		M	180		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00207 - FELTRO COR VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00315	00001798	FELTRO COR VERMELHO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.COR VERMELHO.		M	180		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00208 - FITA ADESIVA 12MM X 20M TRANSP. PCT. C/10UN							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00007400	FITA ADESIVA 12MM X 20M TRANSP. PCT. C/10UN		PCT	65		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00209 - FITA ADESIVA 19MM X 50M							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00016058	FITA ADESIVA 19MM X 50M		UND	461		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00210 - FITA ADESIVA 48MM X 50M							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00004932	FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE, DORSO EM CELOFONE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		RL	501		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00211 - FITA ADESIVA COLORIDA (AMARELO) 12MM X 10M				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00319	00042666	FITA ADESIVA COLORIDA (AMARELO) 12MM X 10M	UND	115
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00212 - FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL) 12MM X 10M				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00320	00042667	FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL) 12MM X 10M	UND	115
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00213 - FITA ADESIVA COLORIDA (BRANCO) 12MM X 10M				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00321	00042668	FITA ADESIVA COLORIDA (BRANCO) 12MM X 10M	UND	115
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00214 - FITA ADESIVA COLORIDA (PRETO) 12MM X 10M				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00322	00042669	FITA ADESIVA COLORIDA (PRETO) 12MM X 10M	UND	115
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00215 - FITA ADESIVA COLORIDA (ROSA) 12MM X 10M				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00323	00042670	FITA ADESIVA COLORIDA (ROSA) 12MM X 10M	UND	115
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00216 - FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE) 12MM X 10M				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00324	00042671	FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE) 12MM X 10M	UND	115
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00217 - FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHO) 12MM X 10M				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00325	00042665	FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHO) 12MM X 10M		UND	115		
-------	----------	---	--	-----	-----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00218 - FITA ADESIVA DUPLA FACE (FITA BANANA)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00326	00023082	FITA ADESIVA DUPLA FACE (FITA BANANA) COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO, ESPUMA DE POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO, ROLO MEDINDO 19 MM X 1,5M, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, QUADROS, OBJETOS DE DECORAÇÃO ENTRE OUTROS		RL	29		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00219 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00003325	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30		RL	30		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00220 - FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00042040	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M Contém: 4 unidades Medidas: 4,8cm x 50metros Material: Filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água. Cor: Marrom		PCT	63		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00221 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00328	00042019	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 TRANSPARENTE, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EN RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 6 ROLOS.		EMB	220		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00222 - FITA CETIM 0,5CM AMARELO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00329	00001520	FITA CETIM 0,5CM AMARELO ROLO COM 50M		RL	27		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--



LOTE 00223 - FITA CETIM 0,5CM AZUL									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00330	00001516	FITA CETIM 0,5CM AZUL ROLO COM 50M		RL	27				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00224 - FITA CETIM 0,5CM BRANCO									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00331	00001521	FITA CETIM 0,5CM BRANCO ROLO COM 50M		RL	29				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00225 - FITA CETIM 0,5CM ROSA									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00677	00001522	FITA CETIM 0,5CM ROSA ROLO COM 50M		RL	22				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00226 - FITA CETIM 0,5CM VERMELHO									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00332	00001519	FITA CETIM 0,5CM VERMELHO ROLO COM 50M		RL	29				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00227 - FITA CORRETIVA									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00333	00003132	FITA CORRETIVA fita corretiva atóxica, dimensões de 4mm x 10m, na cor branca, com variação de +/- 1mm, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral,		UND	180				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00228 - FITA CREPE 18MM X 50M									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00076	00001986	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		RL	473				
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00229 - FITA CREPE 50MM X 50M									
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



00056	00018977	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUZO.		UND	523		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00230 - FITA DE CETIM N° 9 ESTAMPADA							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00336	00043498	FITA DE CETIM N° 9 ESTAMPADA 38 MM, COM DIVERSAS ESTAMPAS COLORIDAS, DE NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, MACIA, DE BOA QUALIDADE, USADA PARA FAZER LAÇOS, ENFEITES E ATIVIDADES CORRELACIONADAS. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.		RL	30		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00231 - FITA DUPLA FACE ADESIVA 19 X 30							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00001987	FITA DUPLA FACE ADESIVA 19 X 30 Fita dupla face adesiva 19mm x 30m, pacote com 08 unidades		PCT	16		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00232 - FITA METRICA DE 150CM							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00338	00043952	FITA METRICA DE 150CM Fita métrica de 1,5m / 150cm ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros, Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm a 5 cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)		UND	15		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00233 - FITA PLASTICA 32MM X 50M COR VERMELHA							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00339	00042060	FITA PLASTICA 32MM X 50M COR VERMELHA		RL	25		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00234 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M AMARELO							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00340	00043953	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M AMARELO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: AMARELO.		PCT	5		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		



LOTE 00235 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M AZUL BEBÊ							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00341	00043954	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M AZUL BEBÊ MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: AZUL BEBÊ.		PCT	5		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00236 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M BRANCO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00342	00043955	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M BRANCO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: BRANCO.		PCT	5		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00237 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M DOURADO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00343	00043956	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M DOURADO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: DOURADO.		PCT	5		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00238 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M LARANJA							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00344	00043957	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M LARANJA MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: LARANJA.		PCT	5		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00239 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M LILÁS							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00345	00043958	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M LILÁS MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: LILÁS.		PCT	5		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00240 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M PRATEADO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00346	00043959	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M PRATEADO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: PRATEADO.		PCT	5		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00241 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M PRETO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00347	00043960	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: PRETO.		PCT	5		
-------	----------	--	--	-----	---	--	--

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00242 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M ROSA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00349	00043961	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M ROSA MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: ROSA.		PCT	5		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00243 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M ROSA BEBÊ							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00348	00043962	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M ROSA BEBÊ MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: ROSA BEBÊ.		PCT	5		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00244 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M VERDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00350	00043963	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M VERDE MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: VERDE.		PCT	5		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00245 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00351	00043964	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M VERMELHO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: VERMELHO.		PCT	5		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00246 - FITILHO PARA PRESENTE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00352	00023344	FITILHO PARA PRESENTE ESPESSURA 10 MM, ROLO COM 50 MTS E CORES SORTIDAS		PCT	35		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00247 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR AZUL ROYAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00353	00042577	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR AZUL ROYAL		RL	5		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00248 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR BRANCO						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00354	00042575	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR BRANCO	RL	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00249 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR OURO						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00355	00042576	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR OURO	RL	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00250 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR PINK						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00356	00042578	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR PINK	RL	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00251 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERDE BANDEIRA						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00357	00042580	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERDE BANDEIRA	RL	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00252 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERMELHO						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00358	00042579	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERMELHO	RL	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00253 - FOLHA DE ISOPOR GROSSA						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00359	00043965	FOLHA DE ISOPOR GROSSA DIMENSÕES 100 X 50 X 2,5	UND	60		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00254 - FOLHA E.V.A AMARELO						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		



00021	00021719	FOLHA E.V.A AMARELO folha em e.v.a 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	940		
-------	----------	---	--	-----	-----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00255 - FOLHA E.V.A AZUL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00021717	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	990		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00256 - FOLHA E.V.A BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00001524	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	1.015		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00257 - FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO 45X60							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00001533	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO 45X60		UND	970		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00258 - FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00001530	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	970		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00259 - FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00042478	FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico.		FL	910		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00260 - FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00001529	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	915		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--



LOTE 00261 - FOLHA E.V.A COM GLITER PRETO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00042477	FOLHA E.V.A COM GLITER PRETO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico		FL	890		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00262 - FOLHA E.V.A COM GLITER ROSA							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00001528	FOLHA E.V.A COM GLITER ROSA Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	880		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00263 - FOLHA E.V.A COM GLITER VERDE							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00001532	FOLHA E.V.A COM GLITER VERDE Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	885		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00264 - FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO 45X60							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00001531	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO 45X60		UND	885		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00265 - FOLHA E.V.A LILÁS							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00043640	FOLHA E.V.A LILÁS folha em e.v.a 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	890		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00266 - FOLHA E.V.A MARROM							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00372	00001525	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	935		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00267 - FOLHA E.V.A PRETO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00373	00001526	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	950		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00268 - FOLHA E.V.A ROSA						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00374	00001527	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	940	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00269 - FOLHA E.V.A VERDE						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00066	00021716	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	945	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00270 - FOLHA E.V.A VERMELHO						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00376	00021718	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico		UND	990	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00271 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AMARELO						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00033	00021672	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AMARELO		UND	895	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00272 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AZUL CLARO						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00034	00021669	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AZUL CLARO		UND	859	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00273 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AZUL ESCURO						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00035	00021670	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AZUL ESCURO		UND	859	
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00274 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00381	00021674	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 BRANCO		UND	855		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00275 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 LARANJA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00382	00021677	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 LARANJA		UND	855		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00276 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 PELE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00021673	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 PELE		UND	868		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00277 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 PRETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00384	00021676	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 PRETO		UND	880		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00278 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 ROSA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00385	00021675	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 ROSA		UND	930		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00279 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 VERDE BANDEIRA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00386	00021671	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 VERDE BANDEIRA		UND	890		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00280 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00377	00021667	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 VERMELHO		UND	940		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00281 - GIZ DE CERA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
02513	00044646	GIZ DE CERA Estaca anatômica, cor azul. Com cera de alta qualidade. Não tóxico. Tamanho mínimo 10cm, caixa com 6 unidades.		CX	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00282 - GIZ DE CERA C/ 12 UN (JUMBO)					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00387	00003003	GIZ DE CERA C/ 12 UN (JUMBO) GIZ DE CERA JUMBO; FORMATO ANATÔMICO; FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. NÃO TÓXICO. CORES DIVERSAS VIBRANTES. TAMANHO MÍNIMO DO GIZ: 10 CM.		CX	32
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00283 - GLITER PACOTE COM 500GR AMARELO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00388	00001464	GLITER PACOTE COM 500GR AMARELO		PCT	12
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00284 - GLITER PACOTE COM 500GR AZUL					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00389	00001538	GLITER PACOTE COM 500GR AZUL		PCT	12
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00285 - GLITER PACOTE COM 500GR BRANCO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00390	00001465	GLITER PACOTE COM 500GR BRANCO		PCT	12
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00286 - GLITER PACOTE COM 500GR PRATEADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00391	00001466	GLITER PACOTE COM 500GR PRATEADO		PCT	12
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	


LOTE 00287 - GLITER PACOTE COM 500GR ROSA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00392	00001461	GLITER PACOTE COM 500GR ROSA		PCT	12		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00288 - GLITER PACOTE COM 500GR ROXO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00393	00001462	GLITER PACOTE COM 500GR ROXO		PCT	12		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00289 - GLITER PACOTE COM 500GR VERDE

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00394	00001463	GLITER PACOTE COM 500GR VERDE		PCT	12		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00290 - GLITER PACOTE COM 500GR VERMELHO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00395	00001460	GLITER PACOTE COM 500GR VERMELHO		PCT	12		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00291 - GRAFITE 0,7MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00005234	GRAFITE 0,7MM TIPO B, DE ESCRITA TRAÇO MACIO E ESCURO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 MINAS, TAMPA FLIP TOP E DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	88		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00292 - GRAMPEADOR

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00402	00007671	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO, COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO; TIPO DE GRAMPO 23/8, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 50 FOLHAS		UND	55		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00293 - GRAMPEADOR 26/6 METALICO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



00164	00041778	GRAMPEADOR 26/6 METALICO TOTALMENTE METÁLICO, GRAMPO DE 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO DE BASE 18 CM, COR PRATA, PRETO, MARROM OU OUTRA DISPONÍVEL.		UND	138		
-------	----------	--	--	-----	-----	--	--

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00294 - GRAMPEADOR ALICATE METAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00397	00042673	GRAMPEADOR ALICATE METAL PARA GRAMPO TIPO 26/6. MÍNIMO DE 25 FOLHAS. ACANCE MÍNIMO 3CM.		UND	125		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00295 - GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00000073	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO Grampeador médio de mesa metálico. Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.		UND	54		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00296 - GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00399	00018900	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.		UND	53		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00297 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA METÁLICA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00400	00009427	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA METÁLICA GRAMPEADOR/PINADOR PROFISSIONAL METÁLICO – ALTA PRESSÃO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO, E PARAFUSO DE CONTROLE E AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA; UTILIZA GRAMPOS EM 3 FORMATOS: GRAMPOS RETO DE 6 À 10MM DE ALTURA, TIPOS “U” DE 10 À 12MM DE ALTURA E DO		UND	2		



		TIPO "T" DE 10 À 14MM DE ALTURA.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00298 - GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00003963	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS		UND	158		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00299 - GRAMPO 23/10 CROMADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00403	00042661	GRAMPO 23/10 CROMADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		CX	30		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00300 - GRAMPO 23/6 CAIXA C/ 5000							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00721	00042080	GRAMPO 23/6 CAIXA C/ 5000 TIPO COBREADO , FABRICADO EM ARAME EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO , CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		CX	25		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00301 - GRAMPO 23/8							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00872	00042674	GRAMPO 23/8 GRAMPO 23/8 GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		CX	52		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00302 - GRAMPO 26/6							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00002885	GRAMPO 26/6 TIPO COBREADO , PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		CX	331		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00303 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



01357	00042646	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.		CX	50		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00304 - GRAMPO TIPO RETO 10MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01358	00043686	GRAMPO TIPO RETO 10MM PARA GRAMPEADOR MANUAL, CAIXA COM 1.000 UN, ESPESSURA 1,2 MM, PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO, MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.		CX	50		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00305 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00401	00025012	Grampeador Profissional METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.		UND	101		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00306 - IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORIDO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00404	00041588	IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORIDO COM 20MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.		PCT	30		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00307 - KIT AGULHA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00723	00043966	KIT AGULHA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADO Contendo 12 unidades de agulhas em 4 variedades de numerações.		KIT	5		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00308 - KIT CANETAS ESFEROGRÁFICAS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00405	00043967	KIT CANETAS ESFEROGRÁFICAS CANETA ESFEROGRÁFICA BLISTER C/8 UNIDADES CORES SORTIDAS; CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORES VIBRANTES E PONTA METÁLICA FINA 0.7MM.		EMB	60		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00309 - KIT CANETAS MARCA TEXTO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00406	00043968	KIT CANETAS MARCA TEXTO KIT COM 6 CANETAS CORES: AZUL, AMARELO, ROSA, LARANJA, VERDE E		EMB	60		



		LILÁS COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA EM TOM PASTEL PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00310 - LAPIS DE COR							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00409	00043969	LAPIS DE COR Lápis de cor tamanho grande cores variadas excelente cobertura ao riscar mina inteirinha madeira de uma só qualidade perfeito apontamento fabricação nacional caixa com 12 unidades com qualidade similar ou superior à faber castell		CX	510		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00311 - LAPIS DE COR 24 CORES							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00408	00004697	LAPIS DE COR 24 CORES MATERIAL: MADEIRA. PONTA RESISTENTE. CORES VIVAS. MINA SUPER MACIA. FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS ATÓXICO E SEGURO PARA O USO.		CX	329		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00312 - LAPIS PRETO Nº 2							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00021747	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.		CX	31		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00313 - LAPISEIRA 0.7MM GRIP MATIC SM07GMP CT 1 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01369	00015057	LAPISEIRA 0.7MM GRIP MATIC SM07GMP CT 1 UND		UND	110		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00314 - LAÇO FÁCIL COM FIO DOURADO 12MM X20MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01363	00043646	LAÇO FÁCIL COM FIO DOURADO 12MM X20MM Pacote com 200 laços em cores sortidas.		PCT	5		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00315 - LINHA PARA COSTURA							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00726	00044028	LINHA PARA COSTURA pacote com 10 tubos cores variadas. Composição: 100% Poliéster.		PCT	10		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00316 - LIQUIDO DE LIMPEZA PARA QUADRO BRANCO							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00023352	LIQUIDO DE LIMPEZA PARA QUADRO BRANCO FRASCO COM 100ML		FR	19		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00317 - LIVRO ATA 50 FLS							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00413	00003315	LIVRO ATA 50 FLS		UND	72		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00318 - LAÇO 32MM							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01362	00043970	Laço 32mm		PCT	5		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00319 - LIVRO ATA 100 FLS							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00412	00025338	Livro ata 100 fls		UND	62		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00320 - LÁPIS BORRACHA							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01364	00003202	LÁPIS BORRACHA DIMENSÕES: ALTURA: 17,5 X ALTURA: 7MM. RESISTENTE, SEM QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM ÓTIMA QUALIDADE.		UND	20		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00321 - LÁPIS COR AQUARELA C/ 24							
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00407	00043971	LÁPIS COR AQUARELA C/ 24 MATERIAL: MADEIRA. PONTA RESISTENTE. CORES VIVAS. MINA SUPER MACIA. FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR		CX	217		



		DA MINA QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS. ATÓXICO E SEGURO PARA O USO. 24 CORES.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00322 - LÁPIS PRETO, Nº2, NEON COM BORRACHA						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00043585	LÁPIS PRETO, Nº2, NEON COM BORRACHA 72UN. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CORPO REDONDO. BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR. CORPO EM CORES NEON. EMBALADO EM CILINDRO OU CAIXA.		EMB	188		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00323 - MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT 38 MM X 15 MM						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01371	00043610	MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT 38 MM X 15 MM 4 BLOCOS DE 45 FOLHAS CADA; CORES SORTIDAS.		EMB	100		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00324 - MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT 76 MM X 15 MM						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01372	00043611	MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT 76 MM X 15 MM 4 BLOCOS DE 45 FOLHAS CADA; CORES SORTIDAS.		EMB	100		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00325 - MARCADOR HIDROGRÁFICO AZUL						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00876	00043587	MARCADOR HIDROGRÁFICO AZUL MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. COR AZUL, CORPO ROBUSTO, CORPO NA COR DA TINTA, TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 5,5 MM, TRAÇO DE 1,5 MM; CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	53		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00326 - MARCADOR HIDROGRÁFICO PRETO						
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00727	00043588	MARCADOR HIDROGRÁFICO PRETO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. COR PRETO, CORPO ROBUSTO, CORPO NA COR DA TINTA, TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 5,5 MM, TRAÇO DE 1,5 MM CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	53		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00327 - MARCADOR HIDROGRÁFICO VERDE

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00728	00043589	MARCADOR HIDROGRÁFICO VERDE MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. COR VERDE, CORPO ROBUSTO, CORPO NA COR DA TINTA, TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 5,5 MM, TRAÇO DE 1,5 MM CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	52		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00328 - MARCADOR HIDROGRÁFICO VERMELHO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00729	00043590	MARCADOR HIDROGRÁFICO VERMELHO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES E ÁGUA, COR VERMELHA, CORPO ROBUSTO, CORPO NA COR DA TINTA, TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 5,5 MM, TRAÇO DE 1,5 MM.CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	55		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00329 - MASSA DE MODELAR

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01951	00022250	MASSA DE MODELAR MASSA PARA MODELAR, 180G, COM 12 CORES SORTIDAS		UND	508		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00330 - MINI PREGADOR DE MADEIRA COLORIDOS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00730	00043591	MINI PREGADOR DE MADEIRA COLORIDOS COM APROXIMADAMENTE 4.5CM PACOTE COM 20 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 45 MM X9MM X 7MM		EMB	20		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00331 - MOLHA DEDOS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00414	00002862	MOLHA DEDOS EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM PLÁSTICA 12GR CONTENDO MARCA, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.		UND	30		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00332 - OLHO MOVEL PLASTICO Nº 15

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00733	00043990	OLHO MOVEL PLÁSTICO Nº 15 TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	11		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00333 - OLHO MÓVEL N 10 - C/100					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00415	00043991	OLHO MÓVEL N 10 - C/100		PCT	13
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00334 - OLHO MÓVEL N 8 - C/100					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00732	00043992	OLHO MÓVEL N 8 - C/100		PCT	12
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00335 - PAD MOUSE COLOR					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
02417	00007576	PAD MOUSE COLOR		UND	60
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00336 - PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO MEDINDO 30 CM X 4 MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00416	00043993	PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO MEDINDO 30 CM X 4 MM DE BOA QUALIDADE, SEM FRESTAS E INSETOS COMO BROCAS. DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE USO. PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00337 - PAPEL A4 210 X 297MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00038	00018862	PAPEL A4 210 X 297MM GRAMATURA NO MINIMO 75G/M², EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		CX	561
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00338 - EXCLUSIVO - PAPEL A4 210 X 297MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
02528	00018862	PAPEL A4 210 X 297MM GRAMATURA NO MINIMO 75G/M², EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		CX	187
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	



LOTE 00339 - PAPEL A4 OPALINE BRANCO									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00082	00043592	PAPEL A4 OPALINE BRANCO DIPLOMATA 180G. CARTÃO OPALINE DE EXCELENTE RIGIDEZ. BOA LISURA. ESPESSURA UNIFORME. EXCELENTE ALVURA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SECAGEM RÁPIDA. PACOTE COM 50 FOLHAS		PCT	359				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00340 - PAPEL ADESIVO NA COR AMARELO									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00418	00043624	PAPEL ADESIVO NA COR AMARELO Tipo contact, incolor em rolos de 45cm x 25mt, com marcações quadriculadas no verso de 01cm e intervalos de 01mt, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.		RL	11				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00341 - PAPEL ADESIVO NA COR AZUL									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00420	00043625	PAPEL ADESIVO NA COR AZUL Tipo contact, incolor em rolos de 45cm x 10mt, com marcações quadriculadas no verso de 01cm e intervalos de 01mt, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.		RL	11				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00342 - PAPEL ADESIVO NA COR PRETO									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00419	00043626	PAPEL ADESIVO NA COR PRETO Tipo contact, incolor em rolos de 45cm x 10mt, com marcações quadriculadas no verso de 01cm e intervalos de 01mt, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.		RL	11				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00343 - PAPEL ADESIVO NA COR ROSA									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01637	00043623	PAPEL ADESIVO NA COR ROSA Tipo contact, incolor em rolos de 45cm x 10mt, com marcações quadriculadas no verso de 01cm e intervalos de 01mt, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.		RL	10				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00344 - PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00083	00003110	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT, INCOLOR EM ROLOS DE 45CM X 25MT, COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS NO VERSO DE 01CM E		RL	17				



		INTERVALOS DE 01MT, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00345 - PAPEL CARBONO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02471	00002880	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOHAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		CX	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00346 - PAPEL CARTÃO FOSCO AMARELO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00736	00021710	PAPEL CARTÃO FOSCO AMARELO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM		FL	45		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00347 - PAPEL CARTÃO FOSCO AZUL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00737	00021707	PAPEL CARTÃO FOSCO AZUL FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM		FL	45		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00348 - PAPEL CARTÃO FOSCO BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00738	00021713	PAPEL CARTÃO FOSCO BRANCO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM		FL	45		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00349 - PAPEL CARTÃO FOSCO LARANJA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00739	00021712	PAPEL CARTÃO FOSCO LARANJA FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM		FL	45		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00350 - PAPEL CARTÃO FOSCO MARROM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00740	00021709	PAPEL CARTÃO FOSCO MARROM FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM		FL	40		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00351 - PAPEL CARTÃO FOSCO PRETO						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00741	00021711	PAPEL CARTÃO FOSCO PRETO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	40		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00352 - PAPEL CARTÃO FOSCO ROSA						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00742	00041590	PAPEL CARTÃO FOSCO ROSA FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM.	FL	45		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00353 - PAPEL CARTÃO FOSCO VERDE						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00743	00021706	PAPEL CARTÃO FOSCO VERDE FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	45		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00354 - PAPEL CARTÃO FOSCO VERMELHO						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
01128	00021708	PAPEL CARTÃO FOSCO VERMELHO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	15		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00355 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM AMARELO						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
00744	00001491	PAPEL CELOFANE 90X100 CM AMARELO	FL	232		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00356 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM AZUL						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		
01385	00001489	PAPEL CELOFANE 90X100 CM AZUL	FL	200		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00357 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM BRANCO						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.		



00745	00001495	PAPEL CELOFANE 90X100 CM BRANCO		FL	244		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00358 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01131	00001488	PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERDE		FL	210		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00359 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00746	00001490	PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERMELHO		FL	235		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00360 - PAPEL CELOFANE COLORIDO 85X100CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01389	00043593	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85X100CM CORES SORTIDAS - CORES VIVAS E SUPER MODERNAS.		UND	200		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00361 - PAPEL CENÁRIO BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01390	00004491	PAPEL CENÁRIO BRANCO		FL	20		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00362 - PAPEL COUCHE GRAMATICAL 180G BRANCO PCT C/ 50 A4							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00422	00013161	PAPEL COUCHE GRAMATICAL 180G BRANCO PCT C/ 50 A4		PCT	30		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00363 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AMARELO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00747	00001497	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AMARELO		RL	35		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00364 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL CLARO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00748	00001498	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL CLARO		RL	35		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00365 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL ESCURO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00749	00001499	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL ESCURO		RL	20		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00366 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00750	00001500	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - BRANCO		RL	35		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00367 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LARANJA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00751	00001430	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LARANJA		RL	35		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00368 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LILAS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00752	00001429	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LILAS		RL	35		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00369 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - PINK							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00753	00001502	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - PINK		RL	35		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00370 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - ROXO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00754	00001501	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - ROXO		RL	20		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00371 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE BANDEIRA				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00755	00020543	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE BANDEIRA	RL	35
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00372 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE ESCURO				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00756	00001496	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE ESCURO	RL	20
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00373 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERMELHO				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00757	00001503	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERMELHO	RL	35
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00374 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00759	00001476	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	4
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00375 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00758	00001480	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	4
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00376 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO				
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.
00760	00001477	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	2
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$



LOTE 00377 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00761	00001478	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm		PCT	3		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00378 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LILÁS							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00762	00043621	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LILÁS gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua; largura: 480 mm; comprimento: 600 mm.		PCT	2		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00379 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00763	00043996	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm		PCT	2		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00380 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS PRETO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00764	00043619	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS PRETO gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua; largura: 480 mm; comprimento: 600 mm.		PCT	2		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00381 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00765	00001479	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm		PCT	3		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00382 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROXO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00766	00043620	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROXO gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua; largura: 480 mm; comprimento: 600 mm.		PCT	2		
1 Ítems			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00383 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00767	00001474	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm		PCT	3		
-------	----------	--	--	-----	---	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00384 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00768	00001475	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm		PCT	3		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00385 - PAPEL FORMATO A1 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 610MM X 50M							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00423	00041817	PAPEL FORMATO A1 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 610MM X 50M		RL	7		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00386 - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRANCO BRILHANTE A4 COM 135G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00042041	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRANCO BRILHANTE A4 COM 135G SECAGEM AUTOMÁTICA, RESISTENTE À ÁGUA. COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA. IDEAL PARA IMPRIMIR IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO PACOTE: 20 FOLHAS.		PCT	362		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00387 - PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 108G A4 BRANCO RESISTENTE À ÁGUA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00042042	PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 108G A4 BRANCO RESISTENTE À ÁGUA PACOTE COM 20 FOLHAS.		PCT	89		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00388 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00018815	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM 210 X 297CM, 150G/M ² , PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA. COM ALTO BRILHO, REALCE DE CORES E SUPERFÍCIE SUAVE. PACOTE COM 30 UNIDADES.		PCT	515		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00389 - PAPEL KRAFT BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00427	00043997	PAPEL KRAFT BRANCO DIMENSÕES: 45 X 100 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS		PCT	17		
-------	----------	---	--	-----	----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00390 - PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80CM BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01649	00043649	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80CM BRANCO		UND	50		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00391 - PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80CM DOURADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01650	00043658	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80CM DOURADO		UND	50		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00392 - PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80CM PRETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01651	00043660	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80CM PRETO		UND	50		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00393 - PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80CM VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01652	00043661	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80CM VERMELHO		UND	50		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00394 - PAPEL PARANA NATURAL Nº120							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00428	00042048	PAPEL PARANA NATURAL Nº120 520G, 80 X 100CM - PACOTE COM 05 UNIDADES.		PCT	40		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00395 - PAPEL SULFITE A4 AMARELO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00429	00021698	PAPEL SULFITE A4 AMARELO Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m ² ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas		PCT	110		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--



LOTE 00396 - PAPEL SULFITE A4 AZUL							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00430	00021699	PAPEL SULFITE A4 AZUL Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m ² ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas		PCT	110		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00397 - PAPEL SULFITE A4 ROSA							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00431	00001487	PAPEL SULFITE A4 ROSA Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m ² ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas		PCT	110		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00398 - PAPEL SULFITE A4 VERDE							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00432	00021697	PAPEL SULFITE A4 VERDE Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m ² ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas		PCT	110		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00399 - PAPEL SULFITE AMARELO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00433	00043689	PAPEL SULFITE AMARELO Tamanho a4 (210mm x 297mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. de primeira qualidade		PCT	110		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00400 - PAPEL SULFITE ROSA							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00434	00043690	PAPEL SULFITE ROSA Tamanho a4 (210mm x 297mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. de primeira qualidade.		PCT	111		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00401 - PAPEL VERGE BRANCO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00435	00023330	PAPEL VERGE BRANCO 180MG/M ² - A4 210MM X 297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS		PCT	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00402 - PASTA ARQUIVO MORTO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00003105	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X		UND	323		



		135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00403 - PASTA AZ LOMBO FINO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01149	00003111	PASTA AZ LOMBO FINO EM PAPELÃO RIGIDO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E PLÁSTICO E PLASTICO GROSSO, MEDINDO 285MM , 350MM DE COMPRIMENTO COM LOMBADA DE 50MM , TIPO OFICIO COM BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (COM ETIQUETA INCLUSAS), COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL, COM ENCAIXE ENTRE AS PARTES COM UM ORIFÍCIO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METALICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, COR PRETA.		UND	45		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00404 - PASTA AZ LOMBO LARGO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00436	00003112	PASTA AZ LOMBO LARGO EM PAPELÃO RIGIDO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E PLÁSTICO E PLASTICO GROSSO, MEDINDO 285MM , 350MM DE COMPRIMENTO COM LOMBADA DE 70MM , TIPO OFICIO COM BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (COM ETIQUETA INCLUSAS), COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL, COM ENCAIXE ENTRE AS PARTES COM UM ORIFÍCIO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METALICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, COR PRETA.		UND	283		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00405 - PASTA C/ TRILHO PLÁSTICA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00437	00002007	PASTA C/ TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE DUPLEX COM TRILHO, FORMATO 34 CM X 24CM		UND	250		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00406 - PASTA CANELETA TAM. A 4							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01399	00010480	PASTA CANELETA TAM. A 4 pasta em L com canaleta, em polipropileno, com capacidade para 30 folhas. Produto de boa qualidade. Transparente.		UND	40		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--



LOTE 00407 - PASTA CATALOGO C/ 50							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00438	00002000	PASTA CATALOGO C/ 50 Pasta catalogo c/ 50 tamanhos 243 x 330mm formato ofício com bolso e com Visor 04 colchetes e 50 envelopes de boa qualidade.		UND	454		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00408 - PASTA COM ELÁSTICO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00002941	PASTA COM ELÁSTICO medindo 33cm x 24cm, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade.		UND	440		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00409 - PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01402	00043594	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO OFÍCIO 340X245MM.		UND	300		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00410 - PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01403	00000075	PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G LOMBO REGULAVEL COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. DIMENSÕES 350 X 230MM. TODAS AS UNIDADES NA COR AZUL.		UND	100		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00411 - PASTA DOBRADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00440	00003113	PASTA DOBRADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COM GRAMPO TRILHO METAL, NAS DIMENSÕES 335 X 230MM. CORES VARIADAS.		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00412 - PASTA POLIONDA 3.5 CM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00441	00002629	PASTA POLIONDA 3.5 CM COM ELASTICO		UND	246		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00413 - PASTA POLIONDA 6 CM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00442	00009767	PASTA POLIONDA 6 CM COM ELASTICO		UND	201		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00414 - PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 3CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01406	00003668	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 3CM		UND	100		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00415 - PASTA POLIONDA UNIV. 380X276X40 AZUL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00444	00023362	PASTA POLIONDA UNIV. 380X276X40 AZUL		UND	85		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00416 - PASTA SANFONADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00446	00023436	PASTA SANFONADA TAMANHO A4, COM 31 DIVISÓRIAS. COR FUMÊ		UND	45		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00417 - PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00001374	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM ELÁSTICO.		UND	28		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00418 - PASTA SUSPENSA CX. 50 UNID.							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00447	00010141	PASTA SUSPENSA CX. 50 UNID. Pasta suspensa kraft 170g, para arquivamento com haste plástica e visor, tamanho aproximado 36x24cm. caixa com 50 unidades.		CX	39		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00419 - PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00002009	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO TAMANHO A4		UND	315		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	



LOTE 00420 - PERFORADOR CENTRAL							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00449	00043998	PERFORADOR CENTRAL PERFORADOR CENTRAL 1 FURO. CAPACIDADE PARA PERFURAR MINIMO DE 6 FOLHAS NO TOTAL. CORPO DE METAL.		UND	80		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00421 - PERFORADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FLS							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00450	00017618	PERFORADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FLS		UND	12		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00422 - PERFORADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, METALICO, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00451	00041891	PERFORADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, METÁLICO, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS PAPEL 75G/M ² . ALTA RESISTÊNCIA, COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA Esvaziar os CONFETES.		UND	55		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00423 - PERFORADOR METALICO 02 FUROS PARA 12 FOLHAS							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00452	00001431	PERFORADOR METALICO 02 FUROS PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel metálico; com capacidade para perfurar até 12 fls (dimensões: 104x57x37mm. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 6mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico).		UND	2		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00424 - PERFORADOR METALICO 30 FOLHAS							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00453	00002811	PERFORADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m ² . Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.		UND	90		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00425 - PILHA AA PALITO C/ 2							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00002438	PILHA AA PALITO C/ 2 EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.		UND	604		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00426 - PILHA AAA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00043	00020506	PILHA AAA Alcalina , pacote com 04 unidades.		PCT	564
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00427 - PILHA ALCALINA AA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00135	00042069	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.		EMB	470
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00428 - PILHA ALCALINA AAA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00457	00002916	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES		UND	600
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00429 - PILHA MEDIA ALCALINA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00044	00000724	PILHA MEDIA ALCALINA Pilha, tamanho média, tipo Alcalina, Tensão 1,5 V, Características Adicionais Não Recarregável Embalagem 2,00 Un		UND	304
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00430 - PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UND					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00088	00001432	PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UND Pincel atômico azul ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 4,5mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades		CX	11
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00431 - PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UND					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00089	00000414	PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UND Pincel atômico preto ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 4,5mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades		CX	11
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	



LOTE 00432 - PINCEL ATOMICO VERDE CX COM 12 UND							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00000421	PINCEL ATOMICO VERDE CX COM 12 UND Pincel atômico verde ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 4,5mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades		CX	6		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00433 - PINCEL ATOMICO VERMELHO CX COM 12 UND							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00021062	PINCEL ATOMICO VERMELHO CX COM 12 UND Pincel atômico, vermelho, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 4,5mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades		CX	11		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00434 - PINCEL ESCOLAR 815 - 02 FORMATO CHATO LONGO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00464	00042583	PINCEL ESCOLAR 815 - 02 FORMATO CHATO LONGO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.		EMB	51		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00435 - PINCEL ESCOLAR Nº 20							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00465	00043999	PINCEL ESCOLAR Nº 20 Pincel desenho, material cabo plástico longo, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanhos: 20.		UND	305		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00436 - PINCEL HIDROGRÁFICO COLOR PONTA GROSSA COM 6 CORES							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00466	00042581	PINCEL HIDROGRÁFICO COLOR PONTA GROSSA COM 6 CORES		EMB	55		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00437 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°10							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00467	00035678	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°10		UND	305		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00438 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°16							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00468	00035682	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°16		UND	305		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00439 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°18							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00469	00035683	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°18		UND	305		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00440 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N° 14							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00470	00044000	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N° 14		UND	305		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00441 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00044001	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	306		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00442 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00044002	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	303		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00443 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00044006	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	306		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00444 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00474	00043692	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL Com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, na cor azul		UND	315		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00445 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00475	00043693	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO Com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, na cor preto.		UND	310				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00446 - PINCEL REDONDO Nº 04									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00476	00028198	PINCEL REDONDO Nº 04 De pelo fino, cabo longo de madeira,		UND	340				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00447 - PIROGRAFO SOLDADOR									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01419	00043644	PIROGRAFO SOLDADOR Grava em Madeira, Couro e Plástico; 127v 30 W. Contém kit com 05 pontas.		UND	10				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00448 - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00478	00007411	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL 100W BIVOLT - FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL. APROVADO PELO INMETRO. COM HASTE DE APOIO PARA MANTER A PISTOLA EM PÉ.		UND	396				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00449 - EXCLUSIVO - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01421	00007411	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL 100W BIVOLT - FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL. APROVADO PELO INMETRO. COM HASTE DE APOIO PARA MANTER A PISTOLA EM PÉ.		UND	132				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00450 - PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X07MM A4									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00479	00042490	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X07MM A4 PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	410				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00451 - PORTA CANETAS									
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



02433	00044647	PORCA CANETAS Em acrílico com 3 divisões, tamanho 230mm x100mm.		UND	25		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00452 - PORTA PAPEL ACRILICO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00480	00044003	PORCA PAPEL ACRILICO EM ACRILICO. 3 BANDEJAS, COLORIDO. MEDINDO 37X26 CM		UND	73		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00453 - PORTA TRECO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00481	00002012	PORTA TRECO divisórias porta canetas, clips e lembretes. De boa qualidade, transparente		UND	141		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00454 - PRANCHETA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00483	00003210	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA COM PRENDEDOR METALICO, FORMATO OF.2, DIMENSÕES 345 X 135 X 1,5 MM		UND	40		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00455 - PRANCHETA EM ACRILICO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00002887	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.		UND	91		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00456 - PRATO DE PAPEL Nº 02							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00484	00044004	PRATO DE PAPEL Nº 02 15 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00457 - PRATO DE PAPEL Nº 04							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00485	00044005	PRATO DE PAPEL Nº 04 21 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	


LOTE 00458 - PRENDEDOR DE PAPEL 26MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00486	00042044	PRENDEDOR DE PAPEL 26MM CONTENDO 12 UNIDADES.		EMB	122		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00459 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00487	00042045	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CONTENDO 12 UNIDADES.		EMB	120		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00460 - PAPEL PARA EMBRULHO 30CM X 50MTS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01396	00027703	Papel para embrulho 30cm x 50mts		RL	10		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00461 - PASTA POLIONDA TRANSPARENTE COM 5CM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00443	00044007	Pasta Polionda Transparente com 5cm		UND	70		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00462 - PINCEL ATÔMICO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00460	00025016	Pincel atômico na cor azul, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta.		UND	35		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00463 - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00477	00044008	Pistola Cola Quente Pequena Pistola para cola de silicone pequena de 110 a 240 v, fio reforçado com plug elétrico especial. Aprovado pelo instituto inmetro.		UND	423		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00464 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02420	00008053	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO Moldura em alumínio, resistente a manchas, especial para escrita. Tamanho		UND	4		



		90cm x 60cm. Tampo em chapa de fibra de madeira 6mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco. Fixação invisível.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00465 - QUADRO METÁLICO LISO 45 X 60CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00489	00041589	QUADRO METÁLICO LISO 45 X 60CM		UND	2		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00466 - QUADRO CORTIÇA DOIS LADOS C/ MOLDURA ALUMINIO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00488	00026631	Quadro Cortiça Dois Lados c/ moldura Aluminio Quadro de avisos cortiça revestido de camurça verde, com moldura em alumínio tamanho 90cm x 60cm.		UND	40		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00467 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00490	00044009	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	156		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00468 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00044010	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	156		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00469 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00492	00044011	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	155		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00470 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00493	00044012	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES. 20ML		CX	156		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00471 - REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE GROSSA							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00001985	REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE GROSSA COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,3 MM DIÂMETRO, BASTÃO COM 30CM APROXIMADAMENTE, GROSSO. (COLA QUENTE), EMBALAGEM COM 01 KG		KG	27		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00472 - REFIL SILICONE BRANCO LEITOSO P/ PISTOLA COLA QUENTE FINO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00495	00023277	REFIL SILICONE BRANCO LEITOSO P/ PISTOLA COLA QUENTE FINO BASTÃO DE 7MM X 30 CM		KG	16		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00473 - REGUA DE ALUMINIO 30CM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00497	00041602	REGUA DE ALUMINIO 30CM		UND	210		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00474 - RELÓGIO FUNDO LISO PAREDE PLÁSTICO BRANCO 24CM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00499	00043596	RELÓGIO FUNDO LISO PAREDE PLÁSTICO BRANCO 24CM ARO BRANCO EM PLÁSTICO PP; LENTE EM POLIESTIRENO CRISTAL; TAMANHO APROXIMADO 24X24X2 CM; COR: BRANCO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 24 CM; ALIMENTAÇÃO: PILHA AA (NÃO INCLUSA).		UND	5		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00475 - RÉGUA 30 CM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00018861	RÉGUA 30 CM MATERIAL EM ACRÍLICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 0,30MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA.		UND	508		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00476 - RéGUA TRANSPARENTE 50 CM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00044013	Régua transparente 50 cm MATERIAL EM ACRÍLICO INCOLOR, GRADUADA EM 50CM		UND	108		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	


LOTE 00477 - SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO CELOFANE 11CM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01173	00043598	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO CELOFANE 11CM MEDIDAS APROXIMADAS: 11X20CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.		EMB	105		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00478 - SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO CELOFANE 15CM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01174	00043599	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO CELOFANE 15CM MEDIDAS APROXIMADAS: 15X20. PACOTE C/ 50 UNIDADES.		EMB	105		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00479 - SACO PRESENTE METALIZADO 25X35CM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01433	00043600	SACO PRESENTE METALIZADO 25X35CM ESTAMPAS SORTIDAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.		PCT	20		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00480 - SACO PRESENTE METALIZADO 30X45CM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01434	00043601	SACO PRESENTE METALIZADO 30X45CM ESTAMPAS SORTIDAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.		PCT	20		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00481 - SACOLA DE PAPEL VERMELHA 32X26,5X13CM

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01435	00043602	SACOLA DE PAPEL VERMELHA 32X26,5X13CM PACOTE COM 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PAPEL KRAFT+PAPEL CARTÃO+PIGMENTO COLORIDO.		EMB	40		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00482 - SUPORTE PARA BOLA DE SOPRAR

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00785	00044014	Suporte para bola de soprar		UND	54		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00483 - TECIDO JUTA CRU

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00016310	TECIDO JUTA CRU		M	150		



1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00484 - TESOURA DE PICOTAR GRANDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00501	00010479	TESOURA DE PICOTAR GRANDE com lâminas inoxidáveis.		UND	55		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00485 - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL ZIG ZAG 21CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00502	00043603	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL ZIG ZAG 21CM COM LÂMINAS INOXIDÁVEIS. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 CM. CABO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA. LÂMINA AÇO INOX. ACABAMENTO: ACETINADO E POLIDO.		UND	63		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00486 - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL ZIG ZAG ONDA 21CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00503	00043604	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL ZIG ZAG ONDA 21CM COM LÂMINAS INOXIDÁVEIS. COMPRIMENTO MÍNIMO: 21 CM. CABO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA. LÂMINA AÇO INOX. ACABAMENTO: ACETINADO E POLIDO.		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00487 - TESOURA MULTI USO 21 CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00002809	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)		UND	448		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00488 - TESOURA MULTIUSO 14CM PONTA FINA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00042582	TESOURA MULTIUSO 14CM PONTA FINA ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 4 ½ - 11.4CM; LÂMINA: RETA; TIPO DE FIO: LISO; CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL: AÇO INOX.		UND	211		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00489 - TESOURA SEM PONTA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00506	00021855	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM		UND	540		



		FORMATO ANATOMICO, ABS.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00490 - TINTA FACIAL COM 10 CORES						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00507	00043605	TINTA FACIAL COM 10 CORES CORES ALEGRES E VIBRANTES, CONTENDO 10 POTES DE 4G CADA, HIPOALERGÉNICA.		CX	432		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00491 - TINTA FACIAL COM 6 CORES						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00508	00043606	TINTA FACIAL COM 6 CORES CORES ALEGRES E VIBRANTES, CONTENDO 6 POTES DE 15ML CADA E UM PINCEL PARA APLICAÇÃO, HIPOALERGÉNICA.		CX	435		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00492 - TINTA GUACHE						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01733	00003102	TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, POTE DE 15 ML COM 12 CORES SORTIDAS.		CX	100		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00493 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01725	00001438	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO		CX	102		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00494 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01726	00021692	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL		CX	102		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00495 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00509	00021691	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO		CX	120		



1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00496 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA								
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00510	00001440	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA		CX	122			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00497 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON								
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00511	00021693	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON		CX	122			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00498 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO								
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00512	00001439	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO		CX	122			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00499 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA								
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00513	00021694	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA		CX	122			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00500 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE								
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00514	00001437	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE		CX	122			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00501 - TINTA GUACHE VERMELHA								
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00515	00043691	TINTA GUACHE VERMELHA Embalagem com 250g na cor vermelha com tampa flip top certificação de qualidade Icepex.		UND	612			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00502 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO								
Itens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	



02480	00002884	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO COR PRETA, COMPONENTES BASE DAGUA, ASPECTO FISICO LIQUIDO CONTENDO 28ML, APLICAÇÃO AUTOMATICO.		UND	8		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00503 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00516	00044016	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		CX	7		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00504 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO OURO, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00517	00022828	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO OURO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	7		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00505 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO PELE, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00518	00043638	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO PELE, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	7		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00506 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL BEBÊ, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00519	00043631	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL BEBÊ, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	7		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00507 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CELESTE, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00520	00043627	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CELESTE, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	7		



1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00508 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00521	00044017	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		CX	7		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00509 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL MARINHO, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00522	00022859	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL MARINHO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade		CX	7		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00510 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL TURQUEZA, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01742	00043639	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL TURQUEZA, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00511 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01743	00001451	TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		CX	5		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00512 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR CAMURÇA, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01744	00043637	TINTA PARA TECIDO 37ML COR CAMURÇA, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		



1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00513 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR CARAMELO, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01745	00022861	TINTA PARA TECIDO 37ML COR CARAMELO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00514 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01746	00001450	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		CX	5		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00515 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR LILÁS, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01747	00043629	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LILÁS, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00516 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01748	00001453	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		CX	5		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00517 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR PINK, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01749	00043630	TINTA PARA TECIDO 37ML COR PINK, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00518 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR PRETO, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01750	00043635	TINTA PARA TECIDO 37ML COR PRETO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00519 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA BEBÊ, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01751	00043632	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA BEBÊ, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00520 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CHÁ, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01752	00022823	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CHÁ, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade		CX	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00521 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01753	00044018	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		CX	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			
LOTE 00522 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR SÉPIA, CX COM12 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01754	00043634	TINTA PARA TECIDO 37ML COR SÉPIA, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$			



LOTE 00523 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01755	00044031	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		CX	5		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00524 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE FOLHA, CX COM12 UND							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01756	00022863	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE FOLHA, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00525 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01757	00044020	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		CX	5		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00526 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO VIVO, CX COM12 UND							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01758	00043628	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO VIVO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00527 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VINHO, CX COM12 UND							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01759	00043633	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VINHO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.		CX	5		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	


LOTE 00528 - TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML - 250G COR PRATA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00523	00044024	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML - 250G COR PRATA		UND	40		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00529 - TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR BRANCA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00524	00044021	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR BRANCA		UND	40		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00530 - TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR DOURADA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00525	00044022	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR DOURADA		UND	40		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00531 - TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR PRETO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00526	00044025	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR PRETO		UND	40		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00532 - TNT 1,40M X 50M ROLO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00527	00043429	TNT 1,40M X 50M ROLO COR VERDE BANDEIRA- TNT LISO 40G BOBINA COM 50 METROS COR VERDE BANDEIRA, DIMENSÕES: ALTURA 1,40.		RL	24		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00533 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AMARELO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00528	00021696	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AMARELO TNT LISO 40G BOBINA COM 50 METROS COR AMARELO, DIMENSÕES: ALTURA 1,40.		RL	28		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00534 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AZUL

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00020689	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AZUL		RL	34		



1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00535 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR BRANCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00021886	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR BRANCO		RL	27		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00536 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR LARANJA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00531	00043607	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR LARANJA		RL	24		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00537 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR LILÁS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00043608	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR LILÁS		RL	39		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00538 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR PRETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00533	00020541	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR PRETO		RL	22		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00539 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR ROSA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00041596	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR ROSA		RL	27		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00540 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERDE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00001448	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERDE		RL	23		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00541 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERMELHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00054	00021887	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERMELHO		RL	25		
-------	----------	-------------------------------------	--	----	----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00542 - TNT 1,40M X 50M ROLO- COR MARRON							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00042058	TNT 1,40M X 50M ROLO- COR MARRON		RL	23		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00543 - VARETA PALITO ALGODÃO DOCE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00538	00043609	VARETA PALITO ALGODÃO DOCE DE BAMBU 40CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	55		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00544 - VERNIZ EM SPRAY 350ML 250G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00539	00044026	VERNIZ EM SPRAY 350ML 250G indicado para dar acabamento e proteção; secagem rápida. Para uso geral. Embalagem com aprox.350ml (250g)		UND	25		

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

			Valor Total da Proposta		R\$		
--	--	--	-------------------------	--	-----	--	--

Valor Total da Proposta por Extenso:

Declaramos expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos atender a todas as especificações constantes do ANEXO I deste edital.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 14.133/2021, consolidada.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa

Empresa:

CNPJ nº.



ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.

LOTE: 00001 - ADESIVO COLA INSTANTÂNIA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00043868	ADESIVO COLA INSTANTÂNIA 20G BICO ANTI-ENTUPIMENTO. COMPOSIÇÃO: ETIL CIANOACRILATO.	UND	205	20,65	4233,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4233,25	
LOTE: 00002 - ALFINETE PARA MAPA COLORIDO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00016491	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO em aço niquelado, cabeça plástica, formato nº 1 (5mm), cores sortidas. Caixa com 50 unidades	CX	30	13,77	413,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 413,10	
LOTE: 00003 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00043869	ALFINETE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	22,08	110,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 110,40	
LOTE: 00004 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 02 NIQUELADO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00043870	ALFINETE SEGURANÇA Nº 02 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	26,61	133,05
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 133,05	
LOTE: 00005 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 3 NIQUELADO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00043871	ALFINETE SEGURANÇA Nº 3 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	36,10	180,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 180,50	
LOTE: 00006 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00043872	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	10	17,53	175,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 175,30	
LOTE: 00007 - APONTADOR COM DEPOSITO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00540	00000551	APONTADOR COM DEPOSITO manual, portátil, uma entrada , em	UND	554	6,92	3833,68



	material plastico rígido.			
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3833,68

LOTE:	00008 - APONTADOR LÁPIS SIMPLES					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00002040	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades	CX	1	22,46	22,46
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 22,46	

LOTE:	00009 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AMARELO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01768	00042062	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AMARELO	KG	100	20,63	2063,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2063,00	

LOTE:	00010 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AZUL					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01769	00042064	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AZUL	KG	100	20,63	2063,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2063,00	

LOTE:	00011 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - BRANCO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01770	00042063	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - BRANCO	KG	100	20,63	2063,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2063,00	

LOTE:	00012 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERDE					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01771	00042065	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERDE	KG	100	20,63	2063,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2063,00	

LOTE:	00013 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERMELHO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01772	00042061	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERMELHO	KG	100	20,63	2063,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2063,00	

LOTE:	00014 - ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



02507	00043875	Almofada p/ carimbo nº 4	UND	20	25,64	512,80
-------	----------	--------------------------	-----	----	-------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 512,80
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00015 - APONTADOR					
--------------	--------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00024149	Apontador APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, UMA ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO.	UND	220	2,07	455,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 455,40
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00016 - BANDEJA DUPLA EM ACRÍLICO P/ PAPEL					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00001243	BANDEJA DUPLA EM ACRÍLICO P/ PAPEL COM 2 ANDARES E COM MECANISMO MOVEL PARA ERGUER/ABRIR OS ANDARES NA COR TRANSPARENTE.	UND	93	89,81	8352,33

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 8352,33
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00017 - BARBANTE					
--------------	-------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00000235	BARBANTE N° 08, 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, NA COR NATURAL.	RL	50	44,26	2213,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2213,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00018 - BARBANTE N° 08 NA COR AMARELO					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00567	00043876	BARBANTE N° 08 NA COR AMARELO 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS	RL	212	42,86	9086,32

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 9086,32
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00019 - BARBANTE N° 08 NA COR AZUL					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00568	00043877	BARBANTE N° 08 NA COR AZUL 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS.	RL	212	45,80	9709,60

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 9709,60
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00020 - BARBANTE N° 08 NA COR VERMELHO					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00569	00043878	BARBANTE N° 08 NA COR VERMELHO 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS	RL	212	41,70	8840,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 8840,40
----------------	-------------------------------------	--------------------



LOTE: 00021 - BASE FITA ADESIVA (SUPORTE PARA DUREX)						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02570	00044648	BASE FITA ADESIVA (SUPORTE PARA DUREX) Com lâmina em aço inox, base antiderrapante, para rolos de fita medindo 19mm x 50 mm.	UND	5	69,44	347,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 347,20	
LOTE: 00022 - BATERIA 9V ALCALINA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00182	00002935	BATERIA 9V ALCALINA	UND	122	21,49	2621,78
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2621,78	
LOTE: 00023 - BATERIA ELETRONICA LITIO CR2032 - 3 VOLTS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00183	00041592	BATERIA ELETRONICA LITIO CR2032 - 3 VOLTS CARTEL A COM 05 UNIDADES.	CRTL	132	24,21	3195,72
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3195,72	
LOTE: 00024 - BATERIA PILHA 9V 250MAH RECARREGAVEL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00184	00042039	BATERIA PILHA 9V 250MAH RECARREGAVEL Blister com 1 unidade.	BLIST	134	70,38	9430,92
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 9430,92	
LOTE: 00025 - BLOCO CRIATIVO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01466	00043880	BLOCO CRIATIVO 85 GRS, PACOTE COM 50 FOLHAS, 5 CORES SORTIDAS (ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE E AMARELA) Tamanho: A4 (210X297)	PCT	300	23,26	6978,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 6978,00	
LOTE: 00026 - BLOCO DESENHO A3 BRANCO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00968	00042574	BLOCO DESENHO A3 BRANCO GRAMATURA: 140 G/M ² BLOCO COM 20 FOLHAS.	BLC	305	38,28	11675,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 11675,40	
LOTE: 00027 - BLOCO POST-IT						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00002868	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	PCT	430	13,98	6011,40



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6011,40
LOTE: 00028 - BLOCO POST-IT 76MM X 102MM								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00185	00015432	BLOCO POST-IT 76MM X 102MM	BLC	420	17,89	7513,80		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7513,80	
LOTE: 00029 - BLOCO POST-IT COR LARANJA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00151	00043883	BLOCO POST-IT COR LARANJA 76MMX102MM. COM NO MÍNIMO 90 FOLHAS AUTO ADESIVAS.	BLC	353	17,62	6219,86		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6219,86	
LOTE: 00030 - BLOCO POST-IT COR ROSA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00188	00043884	BLOCO POST-IT COR ROSA 76MMX102MM. COM NO MÍNIMO 90 FOLHAS AUTO ADESIVAS.	BLC	350	19,35	6772,50		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6772,50	
LOTE: 00031 - BLOCO POST-IT COR VERDE								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00189	00043885	BLOCO POST-IT COR VERDE 76MMX102MM. COM NO MÍNIMO 90 FOLHAS AUTO ADESIVAS.	BLC	350	17,50	6125,00		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6125,00	
LOTE: 00032 - BLOCO POST-IT NEON C/ 4 CORES AUTOADESIVO MEDINDO 76X76MM								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00103	00042480	BLOCO POST-IT NEON C/ 4 CORES AUTOADESIVO MEDINDO 76X76MM	EMB	502	32,19	16159,38		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 16159,38	
LOTE: 00033 - BOBINA P/ CALCULADORA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00117	00003200	BOBINA P/ CALCULADORA PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, 1 VIA, DIMENSÕES 57MM X 30M. CX C/ 30 UNDS.	CX	15	77,22	1158,30		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1158,30	
LOTE: 00034 - BOBINA PARA FAX								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
02573	00044649	BOBINA PARA FAX Bobina de Papel Térmico para fax, 215mm x 30m,	UND	300	19,64	5892,00		



	papel na cor branca.			
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5892,00

LOTE:	00035 - BOLA DE ISOPOR 100MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00576	00011062	BOLA DE ISOPOR 100MM	UND	20	6,78	135,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 135,60		

LOTE:	00036 - BOLA DE ISOPOR 125MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00577	00044036	BOLA DE ISOPOR 125MM	PCT	20	7,65	153,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 153,00		

LOTE:	00037 - BOLA DE ISOPOR 200MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00579	00011060	BOLA DE ISOPOR 200MM	UND	20	20,86	417,20
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 417,20		

LOTE:	00038 - BOLA DE ISOPOR 25MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00580	00019577	BOLA DE ISOPOR 25MM	UND	20	1,78	35,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 35,60		

LOTE:	00039 - BOLA DE ISOPOR 50MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00581	00007439	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	20	4,74	94,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 94,80		

LOTE:	00040 - BOLA DE ISOPOR 75MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00582	00043886	BOLA DE ISOPOR 75MM	UND	20	7,86	157,20
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 157,20		

LOTE:	00041 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 09					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00192	00043887	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 09 DOURADO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	70	30,56	2139,20
-------	----------	--	-----	----	-------	---------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 2139,20

LOTE: 00042 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AMARELO

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00193	00021727	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	210	25,65	5386,50

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 5386,50

LOTE: 00043 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AZUL

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00194	00021728	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	205	22,90	4694,50

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 4694,50

LOTE: 00044 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 BRANCO

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00195	00021729	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	205	24,87	5098,35

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 5098,35

LOTE: 00045 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 LARANJA

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00196	00043505	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	180	26,53	4775,40

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 4775,40

LOTE: 00046 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 LILÁS

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00197	00043506	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 LILÁS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50	26,53	1326,50

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 1326,50

LOTE: 00047 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 PRATEADO

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00198	00043888	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 PRATEADO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	27,25	817,50

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 817,50



LOTE: 00048 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 PRETO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00199	00043508	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	130	24,20	3146,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3146,00	
LOTE: 00049 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 ROSA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00200	00043509	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 ROSA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	175	25,65	4488,75
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4488,75	
LOTE: 00050 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERDE						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00021726	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	180	24,40	4392,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4392,00	
LOTE: 00051 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERMELHO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00043510	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	180	26,53	4775,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4775,40	
LOTE: 00052 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR AZUL LISA)						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00203	00023159	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR AZUL LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	120	20,16	2419,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2419,20	
LOTE: 00053 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR BRANCA LISA)						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00204	00023160	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR BRANCA LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	120	20,16	2419,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2419,20	
LOTE: 00054 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (NA COR AMARELA)						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00205	00003549	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (NA COR AMARELA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	120	20,16	2419,20



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2419,20
LOTE: 00055 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 LISA (CORES SORTIDAS)								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00206	00023190	BOLA DE SOPRAR Nº 07 LISA (CORES SORTIDAS) Bola de soprar, nº 7, fabricadas em látex com cores lisas e sortidas. Pacote com 50 und.	PCT	150	20,16	3024,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3024,00
LOTE: 00056 - BOLA DE SOPRAR Nº 7 (COR ROSA LISA)								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00207	00023029	BOLA DE SOPRAR Nº 7 (COR ROSA LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	20	20,16	403,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 403,20
LOTE: 00057 - BORRACHA BRANCA Nº 20								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00141	00042660	BORRACHA BRANCA Nº 20 CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	17	25,35	430,95		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 430,95
LOTE: 00058 - BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UNID								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00209	00014288	BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UNID	CX	10	46,70	467,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 467,00
LOTE: 00059 - BORRACHA CAPA PROTETORA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00802	00003106	BORRACHA CAPA PROTETORA BORRACHA COM COMPOSIÇÃO ESPECIAL , EM TERMOPLÁSTICA LIVRE DE PVC,TAMANHO 4CM X 2CM, NA COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA EM PLÁTICO COM DESIGN DIFERENCIADO.	UND	95	8,42	799,90		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 799,90
LOTE: 00060 - BORRACHA PONTEIRA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01027	00003107	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS.	UND	15	1,27	19,05		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 19,05



LOTE: 00061 - BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00596	00043889	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN NA COR BRANCA.	CX	2	38,47	76,94
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 76,94	
LOTE: 00062 - BOLA DE ISOPOR 150MM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00578	00043890	Bola de Isopor 150mm	UND	20	17,66	353,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 353,20	
LOTE: 00063 - CADERNO 96 FOLHAS PEQUENO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00023361	CADERNO 96 FOLHAS PEQUENO CADERNO PEQUENO, COM ESPIRAL EM ARAME, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, 96 FOLHAS, REVESTIDO COM PLASTICO OU NYLON, SISTEMA COILOCK NAS SUAS EXTREMIDADES. CAPA E CONTRA CAPA, REVESTIDA EM PAPEL COUCHE	UND	355	12,79	4540,45
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4540,45	
LOTE: 00064 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM 48 FOLHAS						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00043891	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM 48 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .	UND	305	7,98	2433,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2433,90	
LOTE: 00065 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM 96 FOLHAS						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00546	00043892	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM 96 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .	UND	344	10,34	3556,96
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3556,96	
LOTE: 00066 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 48 FOLHAS						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01232	00043893	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 48 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .	UND	200	13,44	2688,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2688,00	



LOTE:	00067 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 80 FOLHAS					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01233	00043894	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 80 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .	UND	200	15,63	3126,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3126,00	
LOTE:	00068 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 96 FOLHAS					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00547	00043895	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - FORMATO: 200MM X 275MM 96 FOLHAS CAPA: DURA, CORES DIVERSAS. FOLHAS: PAUTADAS; GRAMATURA: 56 G/M ² .	UND	218	18,31	3991,58
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3991,58	
LOTE:	00069 - CADERNO DE CALIGRAFIA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01492	00044027	CADERNO DE CALIGRAFIA	UND	600	14,28	8568,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8568,00	
LOTE:	00070 - CADERNO DESENHO CAPA DURA 48 FOLHAS					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01493	00043896	CADERNO DESENHO CAPA DURA 48 FOLHAS FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA: DURA; ESTAMPAS/CORES DIVERSAS. FOLHAS SEM PAUTA; GRAMATURA: 56 G/M ² . 48 FOLHAS.	UND	100	15,98	1598,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1598,00	
LOTE:	00071 - CADERNO DESENHO CAPA DURA 96 FOLHAS					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01494	00043898	CADERNO DESENHO CAPA DURA 96 FOLHAS FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA: DURA; ESTAMPAS/CORES DIVERSAS. FOLHAS SEM PAUTA; GRAMATURA: 56 G/M ² . 96 FOLHAS.	UND	100	23,69	2369,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2369,00	
LOTE:	00072 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00211	00043899	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA 96 FLS. FORMATO: 200MM X 275MM; GRAMATURA: 56 G/M ² . CAPA COM ESTAMPAS/CORES DIVERSAS.	UND	114	21,58	2460,12
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2460,12	
LOTE:	00073 - CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 FLS					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00109	00005700	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 FLS	UND	14	23,16	324,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 324,24	

LOTE:	00074 - CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01495	00002043	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades	CX	450	180,88	81396,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 81396,00	

LOTE:	00075 - EXCLUSIVO - CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01235	00002043	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades	CX	150	180,88	27132,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 27132,00	

LOTE:	00076 - CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATERIAS					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00849	00002045	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATERIAS 200 folhas, capa dura	UND	8	32,09	256,72
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 256,72	

LOTE:	00077 - CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00110	00020508	CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE cor Azul ou preta. Medidas C560 mm x A 365 mm x L 300 ml.	UND	73	102,74	7500,02
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7500,02	

LOTE:	00078 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00154	00020507	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA Tamanho: MÉDIA, cor Azul ou preta. Medidas C360 mm x A 265 mm x L 230 ml.	UND	276	61,44	16957,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 16957,44	

LOTE:	00079 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00214	00005106	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em plástico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm.	UND	270	42,20	11394,00



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11394,00
LOTE: 00080 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICO MÓVEL CRISTAL 18,4X26,6X51,5CM								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00215	00043902	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICO MÓVEL CRISTAL 18,4X26,6X51,5CM	UND	50	135,97	6798,50		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6798,50	
LOTE: 00081 - CALCULADORA DE MESA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00155	00005239	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, FUNCIONA TANTO SOLAR QUANTO A BATERIA, METALIZADA, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA IR44 E SOLAR.	UND	40	48,32	1932,80		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1932,80	
LOTE: 00082 - CALCULADORA DE MESA, ELETRICA, COM BOBINA, BIVOLT								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00118	00001688	CALCULADORA DE MESA, ELETRICA, COM BOBINA, BIVOLT Características: -Teclado com 12 dígitos. -Visor Extra Grande. -Uso em aplicações pesadas. -Chave liga/desliga. -Teclas: custo, margem, venda, correção de digitação, tax+ e tax- para facilitar o cálculo. -Memória independente mais acumulador (GT). -Tecla tipo Keyboard de computador. -Seletor de arredondamentos e casas decimais. -Contador de itens. -Impressão em 2 cores: preto e vermelho. -Velocidade de impressão 4,1 linhas/seg. Dimensões aproximadas: 32x23,3x7,5cm	UND	10	556,13	5561,30		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5561,30	
LOTE: 00083 - CANETA CORRETIVA (CAIXA 12 UNIDADES)								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00604	00042032	CANETA CORRETIVA (CAIXA 12 UNIDADES) Material plástico, tipo ponta metal, carga mínima de 8 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	121	212,77	25745,17		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 25745,17	
LOTE: 00084 - CANETA ESFEROGRAFICA 07 - AZUL								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00001	00004703	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - AZUL PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR	CX	163	75,56	12316,28		



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 12316,28
LOTE: 00085 - CANETA ESFEROGRAFICA 07 - PRETA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00220	00043521	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - PRETA PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	101	88,43	8931,43		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 8931,43
LOTE: 00086 - CANETA ESFEROGRAFICA 07 - VERMELHA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00221	00022252	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - VERMELHA PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR	CX	76	86,68	6587,68		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6587,68
LOTE: 00087 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (AZUL)								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00222	00043903	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (AZUL) METALIZADA	UND	50	8,03	401,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 401,50
LOTE: 00088 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (DOURADA)								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00091	00043904	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (DOURADA) METALIZADA	UND	52	8,01	416,52		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 416,52
LOTE: 00089 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (PRATA)								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00092	00043905	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (PRATA) METALIZADA	UND	52	8,75	455,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 455,00
LOTE: 00090 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (ROSA)								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01247	00043906	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (ROSA) METALIZADA	UND	30	8,32	249,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 249,60



LOTE:	00091 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (VERDE)					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01248	00043907	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (VERDE) METALIZADA	UND	30	8,22	246,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 246,60	
LOTE:	00092 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00000413	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA ESCRITA MEDIA NA COR PRETA , TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE QUE PERMITA VER O NIVEL DA TINTA, PONTA MEDIA E ESFERA DE TUNGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	94	95,28	8956,32
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8956,32	
LOTE:	00093 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00002047	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA ANTIRACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA.CORPO SEXTAVADO, EVITA QUE ROLE NA MESA FACILMENTE. PAGA ARREDONDADA. PROPORCIONA ESCRITA SUAVE.	CX	73	78,84	5755,32
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5755,32	
LOTE:	00094 - CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00218	00043908	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM COM CORPO PLÁSTICO E LISTRADO NA COR DA TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24UN.	CX	40	83,49	3339,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3339,60	
LOTE:	00095 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00043520	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PONTA ANTIRACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA.CORPO SEXTAVADO, EVITA QUE ROLE NA MESA FACILMENTE. PAGA ARREDONDADA. PROPORCIONA ESCRITA SUAVE.	CX	113	78,88	8913,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8913,44	
LOTE:	00096 - CANETA HIDROCOR 12 CORES					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00228	00018883	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE.	JG	272	21,07	5731,04
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5731,04	



LOTE:	00097 - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00022004	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	UND	566	7,72	4369,52
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4369,52
LOTE:	00098 - CANETA MARCA TEXTO COR ROSA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00043523	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	UND	314	7,86	2468,04
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2468,04
LOTE:	00099 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00021931	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	UND	319	7,85	2504,15
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2504,15
LOTE:	00100 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR AZUL					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00042066	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR AZUL	UND	28	8,69	243,32
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 243,32
LOTE:	00101 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00042067	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA	UND	30	8,86	265,80
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 265,80
LOTE:	00102 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00042068	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO	UND	18	8,27	148,86



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 148,86
LOTE: 00103 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA ESCRITA FINA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00232	00042119	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA ESCRITA FINA NA COR PRETA , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	23	147,05	3382,15		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3382,15
LOTE: 00104 - CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA ESCRITA FINA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00233	00042120	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA ESCRITA FINA NA COR VERMELHA , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	17	154,00	2618,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2618,00
LOTE: 00105 - CANETA PARA TECIDO NA COR AZUL								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00234	00021738	CANETA PARA TECIDO NA COR AZUL	UND	5	14,06	70,30		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 70,30
LOTE: 00106 - CANETA PARA TECIDO NA COR PRETO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00235	00021739	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETO	UND	5	14,06	70,30		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 70,30
LOTE: 00107 - CANETA PARA TECIDO NA COR VERMELHO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00236	00021740	CANETA PARA TECIDO NA COR VERMELHO	UND	5	14,06	70,30		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 70,30
LOTE: 00108 - CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00237	00000236	CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR NA COR AZUL , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA,	UND	75	8,91	668,25		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 668,25



LOTE: 00109 - CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01830	00043909	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL KIT 100 UNIDADES. CORES DIVERSAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19,7CM X 5MM	PCT	10	29,71	297,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 297,10	
LOTE: 00110 - CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA A4						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00238	00042482	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 ESPESSURA 0,05MM; DIMENSÕES: 299MM X 212 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	81,42	4071,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4071,00	
LOTE: 00111 - CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00239	00042481	CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4 ESPESSURA 0,05MM; DIMENSÕES: 299MM X 212 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	100,26	5013,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5013,00	
LOTE: 00112 - CARTOLINA BRANCA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00003670	CARTOLINA BRANCA 150grs - 50x66	FL	410	2,84	1164,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1164,40	
LOTE: 00113 - CARTOLINA BRANCA 180G						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00241	00043687	CARTOLINA BRANCA 180G Medidas: 50x66cm Pacote com 50 unidades.	PCT	45	100,19	4508,55
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4508,55	
LOTE: 00114 - CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO, PCT COM 20 UNIDADES						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00021748	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	62	46,67	2893,54
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2893,54	
LOTE: 00115 - CARTOLINA DUPLA FACE AZUL, PCT COM 20 UNIDADES						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00021745	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	63	38,67	2436,21



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2436,21
LOTE: 00116 - CARTOLINA DUPLA FACE MARROM, PCT COM 20 UNIDADES								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00005	00001571	CARTOLINA DUPLA FACE MARROM, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	60	43,68	2620,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2620,80
LOTE: 00117 - CARTOLINA DUPLA FACE PRETO, PCT COM 20 UNIDADES								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00006	00001570	CARTOLINA DUPLA FACE PRETO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	59	37,86	2233,74		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2233,74
LOTE: 00118 - CARTOLINA DUPLA FACE ROSA, PCT COM 20 UNIDADES								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00007	00021746	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	61	39,33	2399,13		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2399,13
LOTE: 00119 - CARTOLINA DUPLA FACE VERDE, PCT COM 20 UNIDADES								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00008	00021741	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	63	41,80	2633,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2633,40
LOTE: 00120 - CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO, PCT COM 20 UNIDADES								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00009	00021742	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	63	39,86	2511,18		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2511,18
LOTE: 00121 - CARTOLINA ESTAMPADA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00249	00042136	CARTOLINA ESTAMPADA DIMENSÕES 50 X 65CM.	FL	130	6,60	858,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 858,00
LOTE: 00122 - CARTOLINA FOLHAS SORTIDAS 180G								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00250	00043688	CARTOLINA FOLHAS SORTIDAS 180G Medidas: 50x66cm Pacote com	PCT	61	80,87	4933,07		



	50 unidades.				
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 4933,07

LOTE:	00123 - CARTOLINA LAMINADA AZUL					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00043910	CARTOLINA LAMINADA AZUL 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	24	70,50	1692,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1692,00	

LOTE:	00124 - CARTOLINA LAMINADA DOURADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00043911	CARTOLINA LAMINADA DOURADA 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	22	70,50	1551,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1551,00	

LOTE:	00125 - CARTOLINA LAMINADA PRATEADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00043912	CARTOLINA LAMINADA PRATEADA 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	21	70,50	1480,50
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1480,50	

LOTE:	00126 - CARTOLINA LAMINADA ROSA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00043913	CARTOLINA LAMINADA ROSA 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	14	70,50	987,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 987,00	

LOTE:	00127 - CARTOLINA LAMINADA VERDE					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00043914	CARTOLINA LAMINADA VERDE 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	14	70,50	987,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 987,00	

LOTE:	00128 - CARTOLINA LAMINADA VERMELHA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00043915	CARTOLINA LAMINADA VERMELHA 48X60CM. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	14	70,50	987,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 987,00	

LOTE:	00129 - CARTUCHO DE TONER (BROTHER TN-2370)					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



02438	00044660	CARTUCHO DE TONER (BROTHER TN-2370) Compatível para impressoras laser, para impressoras Brother TN 2340 MFC - L2740DW MFC - L2720DW MFC - L2700DW DCP - L2540DW DCP - L2520DW HL - L2360DW HL - L2320D - PRETO	UND	90	74,93	6743,70
-------	----------	--	-----	----	-------	---------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 6743,70

LOTE:	00130 - CHAPA DE MDF 3MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01270	00043916	CHAPA DE MDF 3MM com superfície lisa, com dimensões de 20 x 20cm para artesanatos.	UND	20	7,58	151,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 151,60

LOTE:	00131 - CLIP Nº 01 - CAIXA 500G					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00257	00042176	CLIP Nº 01 - CAIXA 500G NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	70	26,18	1832,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 1832,60

LOTE:	00132 - CLIP Nº 02 NIQUELADO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00139	00041889	CLIP Nº 02 NIQUELADO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	127	24,19	3072,13
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 3072,13

LOTE:	00133 - CLIP Nº 03					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00067	00001572	CLIP Nº 03 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	90	28,70	2583,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 2583,00

LOTE:	00134 - CLIP Nº 04					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00259	00001574	CLIP Nº 04 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	50	8,37	418,50
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 418,50



LOTE:	00135 - CLIP N° 06					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00260	00020758	CLIP N° 06 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.	CX	62	10,48	649,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 649,76	
LOTE:	00136 - CLIP N° 08					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00261	00002049	CLIP N° 08 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.	CX	53	12,22	647,66
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 647,66	
LOTE:	00137 - CLIP N° 10					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00262	00043917	CLIP N° 10 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	57	18,15	1034,55
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1034,55	
LOTE:	00138 - COLA A BASE DE PVA.					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00263	00043918	COLA A BASE DE PVA. COMPOSTO POR POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA DESENVOLVIDA PARA REPAROS DE MÓVEIS E OBJETOS DE MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, AGLOMERADOS, MDF ENTRE OUTROS. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA A BASE DE ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES E ODOR SUAVE. EMBALAGEM COM 1 KG	UND	76	36,09	2742,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2742,84	
LOTE:	00139 - COLA BASTÃO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00264	00001973	COLA BASTÃO Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, atóxica, lavável, com embalagem de 10g, para aplicação em papel e secagem rápida, com composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Qualidade igual, equivalente ou superior à marca Acrilex.	UND	90	5,77	519,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 519,30	
LOTE:	00140 - COLA BRANCA 1KG					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00019578	COLA BRANCA 1KG EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	121	31,51	3812,71



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3812,71
LOTE: 00141 - COLA BRANCA 90G								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00125	00018798	COLA BRANCA 90G LÍQUIDA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ,A BASE DE ÁGUA, COLA PAPEL, COURO E TECIDO, EMBALAGEM FRASCO 90G, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	667	6,84	4562,28		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4562,28
LOTE: 00142 - COLA COLORIDA CX. C/06								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00267	00005283	COLA COLORIDA CX. C/06 COLA COLORIDA, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, COM CORES E BRILHO INTENSO. IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAÇÕES EM GERAL. CAIXA CONTENDO 6 CORES SORTIDAS COM APROXIMADAMENTE 23G CADA.	CX	8	22,84	182,72		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 182,72
LOTE: 00143 - COLA DE ISOPOR 90 GR								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00280	00043919	COLA DE ISOPOR 90 GR COLA PARA EVA, ISOPOR E ARTESANATO. SECAGEM NO AR, SOLÚVEL EM ALCOOL, TRANSPARENTE.	UND	79	22,36	1766,44		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1766,44
LOTE: 00144 - COLA DE SILICONE LIQUIDA 100G								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00268	00042078	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100G Ideal para trabalhos manuais em tecidos, papelão, madeira, fitas de cetim, feltro e passamanarias. Sua base é de álcool e é isenta de metanol na fórmula. Não tóxica.	UND	139	12,68	1762,52		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1762,52
LOTE: 00145 - COLA GLITER 35G PRATA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00272	00001576	COLA GLITER 35G PRATA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	7	80,11	560,77		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 560,77
LOTE: 00146 - COLA GLITER 35G AZUL								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00269	00021723	COLA GLITER 35G AZUL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	7	73,45	514,15		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 514,15



LOTE: 00147 - COLA GLITER 35G CRISTAL						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00270	00021654	COLA GLITER 35G CRISTAL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	7	75,53	528,71
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 528,71	
LOTE: 00148 - COLA GLITER 35G DOURADA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00271	00021720	COLA GLITER 35G DOURADA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	7	76,45	535,15
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 535,15	
LOTE: 00149 - COLA GLITER 35G VERDE						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00273	00021721	COLA GLITER 35G VERDE CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	7	74,20	519,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 519,40	
LOTE: 00150 - COLA GLITER 35G VERMELHO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00274	00021722	COLA GLITER 35G VERMELHO CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	7	76,60	536,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 536,20	
LOTE: 00151 - COLA GLITER 35GR						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00275	00001995	COLA GLITER 35GR Frasco com 35g. composicao: resina de pva, gliter, conservante. a cola glitter nao e toxica e possui brilho intenso. cor: variada tipo: glitter caracteristicas adicionais: com aplicador, nao toxica, solvel em agua. composicao: polímero de acetato de polivinila e aditivo certificado Inmetro.	UND	25	7,79	194,75
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 194,75	
LOTE: 00152 - COLA GLITER SORTIDA 23G. CX. C/06 CORES						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00276	00008577	COLA GLITER SORTIDA 23G. CX. C/06 CORES	CX	5	30,33	151,65
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 151,65	
LOTE: 00153 - COLA INSTANTANEA 20GRAMAS						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00042077	COLA INSTANTANEA 20GRAMAS ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA. IDEAL NA COLAGEM DE	UND	179	22,99	4115,21



		MADEIRAS, LOUÇAS, COURO, PAPEL, PLÁSTICO, CORTIÇA, METAL, BORRACHA, DENTRE OUTROS.				
--	--	--	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4115,21
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00154 - COLA PARA ARTESANATO INCOLOR					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00278	00043612	COLA PARA ARTESANATO INCOLOR COLA SEM ENRUGAR O PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G.	CX	7	116,96	818,72

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 818,72
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00155 - COLA PARA E.V.A					
--------------	--------------------------------	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00279	00021662	COLA PARA E.V.A 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	11	103,48	1138,28

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1138,28
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00156 - COLCHETE Nº 09					
--------------	-------------------------------	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02568	00005198	COLCHETE Nº 09 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72 UND.	CX	2	15,95	31,90

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 31,90
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00157 - COLCHETE Nº 12					
--------------	-------------------------------	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00281	00005199	COLCHETE Nº 12 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX C 72 UND.	CX	1	26,82	26,82

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 26,82
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00158 - COLCHETE Nº 15					
--------------	-------------------------------	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00282	00042539	COLCHETE Nº 15 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72UND.	CX	1	33,01	33,01

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 33,01
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00159 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO AMARELO					
--------------	--	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01856	00043920	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO AMARELO 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	62,84	628,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 628,40
----------------	-------------------------------------	-------------------



LOTE: 00160 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO AZUL						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01857	00043921	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO AZUL 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	62,84	628,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 628,40	
LOTE: 00161 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO LARANJA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01858	00043922	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO LARANJA 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	62,84	628,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 628,40	
LOTE: 00162 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO PRETO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01859	00043931	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO PRETO 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	62,84	628,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 628,40	
LOTE: 00163 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO ROSA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01860	00043923	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO ROSA 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	62,84	628,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 628,40	
LOTE: 00164 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VERDE						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01861	00043924	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VERDE 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	62,84	628,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 628,40	
LOTE: 00165 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VERMELHO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01862	00043925	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VERMELHO 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	62,84	628,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 628,40	
LOTE: 00166 - CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VIOLETA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01863	00043926	CORANTE LIQUIDO ALIMENTÍCIO VIOLETA 10ML. - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	62,84	628,40



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 628,40
LOTE: 00167 - CORRETIVO EM FITA TAPE								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00283	00043642	CORRETIVO EM FITA TAPE com dimensões aproximadamente de 4,2mm x 12m.	UND	240	19,85	4764,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4764,00
LOTE: 00168 - CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00642	00003211	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA SEM ODOR, ATOXICO. FRASCO 18 ML	UND	92	6,19	569,48		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 569,48
LOTE: 00169 - CADERNO ESPIRAL 96 FLS PEQ. CAPA DURA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
02410	00024176	Caderno Espiral 96 fls Peq. Capa Dura pacote com 05 unidades.	PCT	13	71,71	932,23		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 932,23
LOTE: 00170 - ELÁSTICO 10MM BRANCO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00284	00043928	ELÁSTICO 10MM BRANCO ROLO C/ 100 METROS.	RL	5	132,17	660,85		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 660,85
LOTE: 00171 - ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX N.º 18 (BORRACHA DINHEIRO)								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00285	00015433	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX N.º 18 (BORRACHA DINHEIRO) PACOTE DE CONTENDO 1KG.	PCT	16	33,56	536,96		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 536,96
LOTE: 00172 - ELÁSTICO ROLIÇO BRANCO 2MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00286	00043929	ELÁSTICO ROLIÇO BRANCO 2MM ROLO COM 100 METROS	RL	11	45,08	495,88		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 495,88
LOTE: 00173 - ELÁSTICO ROLIÇO PRETO 2MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00287	00043930	ELÁSTICO ROLIÇO PRETO 2MM ROLO COM 100 METROS	RL	6	46,81	280,86		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 280,86	

LOTE:	00174 - EMBALAGEM PARA PRESENTE ESTAMPADA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00646	00018194	EMBALAGEM PARA PRESENTE ESTAMPADA NAS DIMENSÕES 30 X 45CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	22	52,79	1161,38
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1161,38	

LOTE:	00175 - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00647	00043648	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Alto Brilho PP.Tamanho 20 x 30cm. Pacote de 200g (aprox. 60 sacolas)	PCT	3	20,95	62,85
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 62,85	

LOTE:	00176 - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP-TAMANHO 60 X 80CM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01286	00043657	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP-TAMANHO 60 X 80CM Pacote de 200g (aprox. 05 sacolas)	PCT	40	42,98	1719,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1719,20	

LOTE:	00177 - ENVELOPE 240 X 340MM AMARELO OURO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00069	00003128	ENVELOPE 240 X 340MM AMARELO OURO	UND	500	0,92	460,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 460,00	

LOTE:	00178 - ENVELOPE 25 X 18.5					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00289	00011791	ENVELOPE 25 X 18.5	UND	150	1,33	199,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 199,50	

LOTE:	00179 - ENVELOPE BRANCO 18X24CM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00016	00043932	ENVELOPE BRANCO 18X24CM	UND	720	1,41	1015,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1015,20	

LOTE:	00180 - ENVELOPE CONVITE COR VERDE 162 X 229 MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00070	00043937	ENVELOPE CONVITE COR VERDE 162 X 229 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4	100,10	400,40
-------	----------	---	----	---	--------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 400,40
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00181 - ENVELOPE CONVITE COR VERMELHO 162 X 229 MM					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00292	00043938	ENVELOPE CONVITE COR VERMELHO 162 X 229 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	93,49	280,47

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 280,47
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00182 - ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 80G 22,9 CM X32,4CM					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00293	00021684	ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 80G 22,9 CM X32,4CM	UND	1.200	0,95	1140,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1140,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00183 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 AZUL					
--------------	--	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00294	00043939	ENVELOPE PEQUENO 11X16 AZUL CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	15	686,50	10297,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 10297,50
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00184 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 BRANCO					
--------------	--	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00295	00020544	ENVELOPE PEQUENO 11X16 BRANCO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	15	132,74	1991,10

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1991,10
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00185 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 ROSA 1000UN					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00296	00043940	ENVELOPE PEQUENO 11X16 ROSA 1000UN CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	15	686,50	10297,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 10297,50
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00186 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 VERDE					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01293	00043941	ENVELOPE PEQUENO 11X16 VERDE CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	10	686,50	6865,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6865,00
----------------	-------------------------------------	--------------------



LOTE:	00187 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 VERMELHO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00297	00043942	ENVELOPE PEQUENO 11X16 VERMELHO CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	12	686,50	8238,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8238,00	
LOTE:	00188 - ENVELOPES 34X24CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00003025	ENVELOPES 34X24CM branco	UND	15	1,98	29,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 29,70	
LOTE:	00189 - ESTILETE					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00005201	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVE DE SEGURANÇA.	UND	113	7,00	791,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 791,00	
LOTE:	00190 - ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 16 X 30 MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00299	00000100	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 16 X 30 MM n° 4C ; etiquetas autoadesivas multiuso, com impressão vermelha – etiqueta para uso manual. Embalagem em rolo com 500 etiquetas.	RL	15	11,76	176,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 176,40	
LOTE:	00191 - ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 45 X 80 MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00300	00000101	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 45 X 80 MM n° 9C ; Etiquetas autoadesivas multiuso, com impressão vermelha – etiqueta para uso manual. Embalagem em rolo com 500 etiquetas.	RL	15	45,08	676,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 676,20	
LOTE:	00192 - ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6 MM - CX COM 100 FOLHAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00301	00042033	ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6 MM - CX COM 100 FOLHAS CAIXA COM 100 FOLHAS, SENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	CX	32	73,99	2367,68
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2367,68	
LOTE:	00193 - ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PATRIMONIO)					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00042389	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PATRIMONIO) ETIQUETAS 40MMX20MM, 2 CARREIRAS, 40 METROS DE ETIQUETA COM 3.478	RL	2	209,81	419,62



		ETIQUETAS; MATERIAL POLIÉSTER CROMO FOSCO.				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 419,62
LOTE: 00194 - EXTRATOR DE GRAMPO						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00302	00003131	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula, em chapa de aço fina fria sae 1020 zinco, dimensões em 15cm x 2 cm, embalagem contendo marca, identificação do produto.	UND	136	6,72	913,92
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 913,92
LOTE: 00195 - FELTRO COR AMARELO						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00304	00001434	FELTRO COR AMARELO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	M	80	35,50	2840,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2840,00
LOTE: 00196 - FELTRO COR AMARELO CANARIO						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00303	00043944	FELTRO COR AMARELO CANARIO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR AMARELO CANÁRIO.	M	130	35,50	4615,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4615,00
LOTE: 00197 - FELTRO COR AZUL						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00305	00001435	FELTRO COR AZUL FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	M	130	31,92	4149,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4149,60
LOTE: 00198 - FELTRO COR AZUL OCEANO						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00306	00043945	FELTRO COR AZUL OCEANO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR AZUL OCEANO.	M	80	31,92	2553,60



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2553,60
LOTE: 00199 - FELTRO COR BRANCO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00307	00022857	FELTRO COR BRANCO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR BRANCO.	M	180	31,92	5745,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5745,60
LOTE: 00200 - FELTRO COR LARANJA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00308	00043552	FELTRO COR LARANJA FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	M	130	31,92	4149,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4149,60
LOTE: 00201 - FELTRO COR LILAS								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00309	00022883	FELTRO COR LILAS FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR LILÁS.	M	80	31,92	2553,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2553,60
LOTE: 00202 - FELTRO COR MARRON								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00310	00042055	FELTRO COR MARRON FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	M	180	31,92	5745,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5745,60
LOTE: 00203 - FELTRO COR PRETO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00311	00022885	FELTRO COR PRETO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA	M	180	31,92	5745,60		



	MELHOR QUALIDADE. COR PRETO.			
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5745,60

LOTE:	00204 - FELTRO COR ROSA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00313	00042056	FELTRO COR ROSA FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	M	70	31,92	2234,40
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2234,40		

LOTE:	00205 - FELTRO COR ROSA ESCURO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00312	00043622	FELTRO COR ROSA ESCURO 100% poliéster, medindo 1.40m de largura, produzido com fibras sintéticas, especialmente tratadas, tintura com corantes especiais, utilizados para evitar o desbotamento, material com alta solides a luz e fricção. Deverá ter um acabamento fino com fibras da melhor qualidade.	M	130	31,92	4149,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4149,60		

LOTE:	00206 - FELTRO COR VERDE					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00314	00001436	FELTRO COR VERDE FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	M	180	31,92	5745,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5745,60		

LOTE:	00207 - FELTRO COR VERMELHO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00315	00001798	FELTRO COR VERMELHO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.COR VERMELHO.	M	180	31,92	5745,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5745,60		

LOTE:	00208 - FITA ADESIVA 12MM X 20M TRANSP. PCT. C/10UN					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00018	00007400	FITA ADESIVA 12MM X 20M TRANSP. PCT. C/10UN	PCT	65	33,00	2145,00



Relatório de Compra Pública - Licitação						
Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2145,00	
LOTE: 00209 - FITA ADESIVA 19MM X 50M						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00016058	FITA ADESIVA 19MM X 50M	UND	461	14,93	6882,73
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6882,73	
LOTE: 00210 - FITA ADESIVA 48MM X 50M						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00004932	FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE, DORSO EM CELOFONE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	RL	501	13,99	7008,99
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 7008,99	
LOTE: 00211 - FITA ADESIVA COLORIDA (AMARELO) 12MM X 10M						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00319	00042666	FITA ADESIVA COLORIDA (AMARELO) 12MM X 10M	UND	115	2,99	343,85
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 343,85	
LOTE: 00212 - FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL) 12MM X 10M						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00320	00042667	FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL) 12MM X 10M	UND	115	2,99	343,85
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 343,85	
LOTE: 00213 - FITA ADESIVA COLORIDA (BRANCO) 12MM X 10M						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00321	00042668	FITA ADESIVA COLORIDA (BRANCO) 12MM X 10M	UND	115	2,99	343,85
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 343,85	
LOTE: 00214 - FITA ADESIVA COLORIDA (PRETO) 12MM X 10M						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00322	00042669	FITA ADESIVA COLORIDA (PRETO) 12MM X 10M	UND	115	2,99	343,85
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 343,85	
LOTE: 00215 - FITA ADESIVA COLORIDA (ROSA) 12MM X 10M						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00323	00042670	FITA ADESIVA COLORIDA (ROSA) 12MM X 10M	UND	115	2,99	343,85
-------	----------	---	-----	-----	------	--------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 343,85

LOTE:	00216 - FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE) 12MM X 10M					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00324	00042671	FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE) 12MM X 10M	UND	115	2,99	343,85

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 343,85

LOTE:	00217 - FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHO) 12MM X 10M					
--------------	---	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00325	00042665	FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHO) 12MM X 10M	UND	115	2,99	343,85

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 343,85

LOTE:	00218 - FITA ADESIVA DUPLA FACE (FITA BANANA)					
--------------	---	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00326	00023082	FITA ADESIVA DUPLA FACE (FITA BANANA) COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO, ESPUMA DE POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO, ROLO MEDINDO 19 MM X 1,5M, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, QUADROS, OBJETOS DE DECORAÇÃO ENTRE OUTROS	RL	29	22,96	665,84

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 665,84

LOTE:	00219 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30					
--------------	---	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00003325	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30	RL	30	23,62	708,60

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 708,60

LOTE:	00220 - FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00042040	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M Contém: 4 unidades Medidas: 4,8cm x 50metros Material: Filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água. Cor: Marrom	PCT	63	52,79	3325,77

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 3325,77

LOTE:	00221 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40					
--------------	---	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00328	00042019	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 TRANSPARENTE, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO	EMB	220	26,02	5724,40



		PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 6 ROLOS.				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5724,40
LOTE: 00222 - FITA CETIM 0,5CM AMARELO						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00329	00001520	FITA CETIM 0,5CM AMARELO ROLO COM 50M	RL	27	32,56	879,12
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 879,12
LOTE: 00223 - FITA CETIM 0,5CM AZUL						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00330	00001516	FITA CETIM 0,5CM AZUL ROLO COM 50M	RL	27	32,56	879,12
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 879,12
LOTE: 00224 - FITA CETIM 0,5CM BRANCO						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00331	00001521	FITA CETIM 0,5CM BRANCO ROLO COM 50M	RL	29	32,56	944,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 944,24
LOTE: 00225 - FITA CETIM 0,5CM ROSA						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00677	00001522	FITA CETIM 0,5CM ROSA ROLO COM 50M	RL	22	32,56	716,32
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 716,32
LOTE: 00226 - FITA CETIM 0,5CM VERMELHO						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00332	00001519	FITA CETIM 0,5CM VERMELHO ROLO COM 50M	RL	29	32,56	944,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 944,24
LOTE: 00227 - FITA CORRETIVA						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00333	00003132	FITA CORRETIVA fita corretiva atóxica, dimensões de 4mm x 10m, na cor branca, com variação de +/- 1mm, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral,	UND	180	21,73	3911,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3911,40



LOTE: 00228 - FITA CREPE 18MM X 50M						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00001986	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	RL	473	15,18	7180,14
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7180,14	
LOTE: 00229 - FITA CREPE 50MM X 50M						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00018977	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	523	29,83	15601,09
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 15601,09	
LOTE: 00230 - FITA DE CETIM N° 9 ESTAMPADA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00336	00043498	FITA DE CETIM N° 9 ESTAMPADA 38 MM, COM DIVERSAS ESTAMPAS COLORIDAS, DE NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, MACIA, DE BOA QUALIDADE, USADA PARA FAZER LAÇOS, ENFEITES E ATIVIDADES CORRELACIONADAS. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	RL	30	45,33	1359,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1359,90	
LOTE: 00231 - FITA DUPLA FACE ADESIVA 19 X 30						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00001987	FITA DUPLA FACE ADESIVA 19 X 30 Fita dupla face adesiva 19mm x 30m, pacote com 08 unidades	PCT	16	24,80	396,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 396,80	
LOTE: 00232 - FITA METRICA DE 150CM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00338	00043952	FITA METRICA DE 150CM Fita métrica de 1,5m / 150cm ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm a 5 cm (largura). Composição: Poliéster e fibra de vidro. Validade: Indeterminada (Produto não perecível)	UND	15	11,67	175,05
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 175,05	
LOTE: 00233 - FITA PLASTICA 32MM X 50M COR VERMELHA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00339	00042060	FITA PLASTICA 32MM X 50M COR VERMELHA	RL	25	29,34	733,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 733,50	



LOTE: 00234 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M AMARELO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00340	00043953	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M AMARELO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: AMARELO.	PCT	5	24,24	121,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 121,20	
LOTE: 00235 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M AZUL BEBÊ						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00341	00043954	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M AZUL BEBÊ MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: AZUL BEBÊ.	PCT	5	24,24	121,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 121,20	
LOTE: 00236 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M BRANCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00342	00043955	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M BRANCO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	5	24,24	121,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 121,20	
LOTE: 00237 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M DOURADO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00343	00043956	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M DOURADO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: DOURADO.	PCT	5	24,24	121,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 121,20	
LOTE: 00238 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M LARANJA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00344	00043957	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M LARANJA MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: LARANJA.	PCT	5	24,24	121,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 121,20	
LOTE: 00239 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M LILÁS						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00345	00043958	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M LILÁS MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: LILÁS.	PCT	5	24,24	121,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 121,20	
LOTE: 00240 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M PRATEADO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00346	00043959	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M PRATEADO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: PRATEADO.	PCT	5	24,24	121,20



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 121,20
LOTE: 00241 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M PRETO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00347	00043960	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: PRETO.	PCT	5	24,24	121,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 121,20
LOTE: 00242 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M ROSA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00349	00043961	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M ROSA MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: ROSA.	PCT	5	24,24	121,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 121,20
LOTE: 00243 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M ROSA BEBÊ								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00348	00043962	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M ROSA BEBÊ MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: ROSA BEBÊ.	PCT	5	24,24	121,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 121,20
LOTE: 00244 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M VERDE								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00350	00043963	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M VERDE MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: VERDE.	PCT	5	24,24	121,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 121,20
LOTE: 00245 - FITILHO DECORATIVO 10MMX50M VERMELHO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00351	00043964	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M VERMELHO MATERIAL: POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: VERMELHO.	PCT	5	24,24	121,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 121,20
LOTE: 00246 - FITILHO PARA PRESENTE								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00352	00023344	FITILHO PARA PRESENTE ESPESSURA 10 MM, ROLO COM 50 MTS E CORES SORTIDAS	PCT	35	19,33	676,55		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 676,55
LOTE: 00247 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR AZUL ROYAL								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00353	00042577	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR AZUL ROYAL	RL	5	35,05	175,25		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 175,25	

LOTE:	00248 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR BRANCO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00354	00042575	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR BRANCO	RL	5	35,05	175,25
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 175,25	

LOTE:	00249 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR OURO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00355	00042576	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR OURO	RL	5	35,05	175,25
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 175,25	

LOTE:	00250 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR PINK					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00356	00042578	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR PINK	RL	5	35,05	175,25
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 175,25	

LOTE:	00251 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERDE BANDEIRA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00357	00042580	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERDE BANDEIRA	RL	5	35,05	175,25
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 175,25	

LOTE:	00252 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERMELHO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00358	00042579	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERMELHO	RL	5	35,05	175,25
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 175,25	

LOTE:	00253 - FOLHA DE ISOPOR GROSSA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00359	00043965	FOLHA DE ISOPOR GROSSA DIMENSÕES 100 X 50 X 2,5	UND	60	24,08	1444,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1444,80	

LOTE:	00254 - FOLHA E.V.A AMARELO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00021	00021719	FOLHA E.V.A AMARELO folha em e.v.a 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	940	6,62	6222,80
-------	----------	---	-----	-----	------	---------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6222,80
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00255 - FOLHA E.V.A AZUL					
--------------	---------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00021717	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	990	6,96	6890,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6890,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00256 - FOLHA E.V.A BRANCO					
--------------	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00001524	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	1.015	6,96	7064,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7064,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00257 - FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO 45X60					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00001533	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO 45X60	UND	970	11,99	11630,30

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11630,30
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00258 - FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00001530	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	970	11,99	11630,30

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11630,30
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00259 - FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00042478	FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico.	FL	910	12,19	11092,90

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11092,90
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00260 - FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00001529	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	915	11,46	10485,90

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 10485,90
----------------	-------------------------------------	---------------------



LOTE: 00261 - FOLHA E.V.A COM GLITER PRETO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00042477	FOLHA E.V.A COM GLITER PRETO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	FL	890	10,86	9665,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 9665,40	
LOTE: 00262 - FOLHA E.V.A COM GLITER ROSA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00001528	FOLHA E.V.A COM GLITER ROSA Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	880	10,86	9556,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 9556,80	
LOTE: 00263 - FOLHA E.V.A COM GLITER VERDE						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00001532	FOLHA E.V.A COM GLITER VERDE Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	885	11,39	10080,15
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 10080,15	
LOTE: 00264 - FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO 45X60						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00001531	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO 45X60	UND	885	10,86	9611,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 9611,10	
LOTE: 00265 - FOLHA E.V.A LILÁS						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00043640	FOLHA E.V.A LILÁS folha em e.v.a 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	890	6,80	6052,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 6052,00	
LOTE: 00266 - FOLHA E.V.A MARROM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00372	00001525	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	935	7,00	6545,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 6545,00	
LOTE: 00267 - FOLHA E.V.A PRETO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00373	00001526	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	950	6,83	6488,50



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6488,50
LOTE: 00268 - FOLHA E.V.A ROSA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00374	00001527	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	940	6,80	6392,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6392,00
LOTE: 00269 - FOLHA E.V.A VERDE								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00066	00021716	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	945	6,80	6426,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6426,00
LOTE: 00270 - FOLHA E.V.A VERMELHO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00376	00021718	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UND	990	6,80	6732,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6732,00
LOTE: 00271 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AMARELO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00033	00021672	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AMARELO	UND	895	12,89	11536,55		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11536,55
LOTE: 00272 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AZUL CLARO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00034	00021669	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AZUL CLARO	UND	859	12,89	11072,51		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11072,51
LOTE: 00273 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AZUL ESCURO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00035	00021670	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 AZUL ESCURO	UND	859	12,89	11072,51		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11072,51
LOTE: 00274 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 BRANCO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00381	00021674	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 BRANCO	UND	855	12,89	11020,95		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11020,95	

LOTE:	00275 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 LARANJA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00382	00021677	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 LARANJA	UND	855	12,89	11020,95
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11020,95	

LOTE:	00276 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 PELE					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00021673	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 PELE	UND	868	12,89	11188,52
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11188,52	

LOTE:	00277 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 PRETO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00384	00021676	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 PRETO	UND	880	12,89	11343,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11343,20	

LOTE:	00278 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 ROSA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00385	00021675	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 ROSA	UND	930	12,89	11987,70
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11987,70	

LOTE:	00279 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 VERDE BANDEIRA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00386	00021671	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 VERDE BANDEIRA	UND	890	12,89	11472,10
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 11472,10	

LOTE:	00280 - FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 VERMELHO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00377	00021667	FOLHA EM E.V.A FELPUDO 45X60 VERMELHO	UND	940	12,89	12116,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 12116,60	

LOTE:	00281 - GIZ DE CERA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



02513	00044646	GIZ DE CERA Estaca anatômica, cor azul. Com cera de alta qualidade. Não tóxico. Tamanho mínimo 10cm, caixa com 6 unidades.	CX	10	7,98	79,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 79,80	

LOTE:	00282 - GIZ DE CERA C/ 12 UN (JUMBO)					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00387	00003003	GIZ DE CERA C/ 12 UN (JUMBO) GIZ DE CERA JUMBO; FORMATO ANATÔMICO; FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. NÃO TÓXICO. CORES DIVERSAS VIBRANTES. TAMANHO MÍNIMO DO GIZ: 10 CM.	CX	32	15,75	504,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 504,00	

LOTE:	00283 - GLITER PACOTE COM 500GR AMARELO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00388	00001464	GLITER PACOTE COM 500GR AMARELO	PCT	12	64,78	777,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 777,36	

LOTE:	00284 - GLITER PACOTE COM 500GR AZUL					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00389	00001538	GLITER PACOTE COM 500GR AZUL	PCT	12	64,78	777,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 777,36	

LOTE:	00285 - GLITER PACOTE COM 500GR BRANCO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00390	00001465	GLITER PACOTE COM 500GR BRANCO	PCT	12	64,78	777,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 777,36	

LOTE:	00286 - GLITER PACOTE COM 500GR PRATEADO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00391	00001466	GLITER PACOTE COM 500GR PRATEADO	PCT	12	64,78	777,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 777,36	

LOTE:	00287 - GLITER PACOTE COM 500GR ROSA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00392	00001461	GLITER PACOTE COM 500GR ROSA	PCT	12	64,78	777,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 777,36	



LOTE: 00288 - GLITER PACOTE COM 500GR ROXO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00393	00001462	GLITER PACOTE COM 500GR ROXO	PCT	12	64,78	777,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 777,36	
LOTE: 00289 - GLITER PACOTE COM 500GR VERDE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00394	00001463	GLITER PACOTE COM 500GR VERDE	PCT	12	64,78	777,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 777,36	
LOTE: 00290 - GLITER PACOTE COM 500GR VERMELHO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00395	00001460	GLITER PACOTE COM 500GR VERMELHO	PCT	12	64,78	777,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 777,36	
LOTE: 00291 - GRAFITE 0,7MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00005234	GRAFITE 0,7MM TIPO B, DE ESCRITA TRAÇO MACIO E ESCURO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 MINAS, TAMPA FLIP TOP E DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	88	12,12	1066,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1066,56	
LOTE: 00292 - GRAMPEADOR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00402	00007671	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO. COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO; TIPO DE GRAMPO 23/8, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 50 FOLHAS	UND	55	76,29	4195,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4195,95	
LOTE: 00293 - GRAMPEADOR 26/6 METALICO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00164	00041778	GRAMPEADOR 26/6 METALICO TOTALMENTE METÁLICO, GRAMPO DE 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, Tamanho MÍNIMO DE BASE 18 CM, COR PRATA, PRETO, MARROM OU OUTRA DISPONÍVEL.	UND	138	59,40	8197,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8197,20	
LOTE: 00294 - GRAMPEADOR ALICATE METAL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00397	00042673	GRAMPEADOR ALICATE METAL PARA GRAMPO TIPO 26/6. MINIMO DE 25 FOLHAS. ACANCE MINIMO 3CM.	UND	125	114,99	14373,75
-------	----------	---	-----	-----	--------	----------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 14373,75

LOTE: 00295 - GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00000073	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO Grampeador médio de mesa metálico. Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	UND	54	47,93	2588,22

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 2588,22

LOTE: 00296 - GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00399	00018900	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	UND	53	182,62	9678,86

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 9678,86

LOTE: 00297 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA METÁLICA

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00400	00009427	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA METÁLICA GRAMPEADOR/PINADOR PROFISSIONAL METÁLICO – ALTA PRESSÃO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO, E PARAFUSO DE CONTROLE E AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA; UTILIZA GRAMPOS EM 3 FORMATOS: GRAMPOS RETO DE 6 À 10MM DE ALTURA, TIPOS "U" DE 10 À 12MM DE ALTURA E DO TIPO "T" DE 10 À 14MM DE ALTURA.	UND	2	201,03	402,06

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 402,06

LOTE: 00298 - GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00003963	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	UND	158	123,24	19471,92

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 19471,92

LOTE: 00299 - GRAMPO 23/10 CROMADO

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



00403	00042661	GRAMPO 23/10 CROMADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	30	48,50	1455,00
-------	----------	--	----	----	-------	---------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1455,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00300 - GRAMPO 23/6 CAIXA C/ 5000					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00721	00042080	GRAMPO 23/6 CAIXA C/ 5000 TIPO COBREADO , FABRICADO EM ARAME EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO , CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	25	46,33	1158,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1158,25	

LOTE:	00301 - GRAMPO 23/8					
--------------	----------------------------	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00872	00042674	GRAMPO 23/8 GRAMPO 23/8 GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	52	43,53	2263,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2263,56	

LOTE:	00302 - GRAMPO 26/6					
--------------	----------------------------	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00002885	GRAMPO 26/6 TIPO COBREADO , PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	331	11,56	3826,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3826,36	

LOTE:	00303 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6					
--------------	---	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01357	00042646	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	50	34,13	1706,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1706,50	

LOTE:	00304 - GRAMPO TIPO RETO 10MM					
--------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01358	00043686	GRAMPO TIPO RETO 10MM PARA GRAMPEADOR MANUAL, CAIXA COM 1.000 UN, ESPESSURA 1,2 MM, PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO, MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	CX	50	49,53	2476,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2476,50	

LOTE:	00305 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00401	00025012	Grampeador Profissional METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM	UND	101	216,87	21903,87



	CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.			
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21903,87

LOTE:	00306 - IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORIDO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00404	00041588	IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORIDO COM 20MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30	29,30	879,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 879,00		

LOTE:	00307 - KIT AGULHA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00723	00043966	KIT AGULHA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADO Contendo 12 unidades de agulhas em 4 variedades de numerações.	KIT	5	15,80	79,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 79,00		

LOTE:	00308 - KIT CANETAS ESFEROGRÁFICAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00405	00043967	KIT CANETAS ESFEROGRÁFICAS CANETA ESFEROGRÁFICA BLISTER C/8 UNIDADES CORES SORTIDAS; CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORES VIBRANTES E PONTA METÁLICA FINA 0,7MM.	EMB	60	45,40	2724,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2724,00		

LOTE:	00309 - KIT CANETAS MARCA TEXTO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00406	00043968	KIT CANETAS MARCA TEXTO KIT COM 6 CANETAS CORES: AZUL, AMARELO, ROSA, LARANJA, VERDE E LILÁS COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA E TOM PASTEL PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	EMB	60	42,15	2529,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2529,00		

LOTE:	00310 - LAPIS DE COR					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00409	00043969	LAPIS DE COR Lápis de cor tamanho grande cores variadas excelente cobertura ao riscar mina inteiriça madeira de uma só qualidade perfeito apontamento fabricação nacional caixa com 12 unidades com qualidade similar ou superior à faber castell	CX	510	25,63	13071,30
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 13071,30		

LOTE:	00311 - LAPIS DE COR 24 CORES					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00408	00004697	LAPIS DE COR 24 CORES MATERIAL: MADEIRA. PONTA RESISTENTE. CORES VIVAS. MINA SUPER MACIA. FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS	CX	329	52,09	17137,61



		CRIANÇAS. ATÓXICO E SEGURO PARA O USO.				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 17137,61
LOTE: 00312 - LAPIS PRETO Nº 2						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00021747	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	CX	31	144,98	4494,38
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4494,38
LOTE: 00313 - LAPISEIRA 0.7MM GRIP MATIC SM07GMP CT 1 UND						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01369	00015057	LAPISEIRA 0.7MM GRIP MATIC SM07GMP CT 1 UND	UND	110	37,01	4071,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4071,10
LOTE: 00314 - LAÇO FÁCIL COM FIO DOURADO 12MM X20MM						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01363	00043646	LAÇO FÁCIL COM FIO DOURADO 12MM X20MM Pacote com 200 laços em cores sortidas.	PCT	5	59,42	297,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 297,10
LOTE: 00315 - LINHA PARA COSTURA						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00726	00044028	LINHA PARA COSTURA pacote com 10 tubos cores variadas. Composição: 100% Poliéster.	PCT	10	55,07	550,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 550,70
LOTE: 00316 - LIQUIDO DE LIMPEZA PARA QUADRO BRANCO						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00023352	LIQUIDO DE LIMPEZA PARA QUADRO BRANCO FRASCO COM 100ML	FR	19	28,28	537,32
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 537,32
LOTE: 00317 - LIVRO ATA 50 FLS						
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00413	00003315	LIVRO ATA 50 FLS	UND	72	28,96	2085,12
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2085,12



LOTE:	00318 - LAÇO 32MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01362	00043970	Laço 32mm	PCT	5	27,20	136,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 136,00	
LOTE:	00319 - LIVRO ATA 100 FLS					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00412	00025338	Livro ata 100 fls	UND	62	36,13	2240,06
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2240,06	
LOTE:	00320 - LÁPIS BORRACHA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01364	00003202	LÁPIS BORRACHA DIMENSÕES: ALTURA: 17,5 X ALTURA: 7MM. RESISTENTE, SEM QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM ÓTIMA QUALIDADE.	UND	20	6,35	127,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 127,00	
LOTE:	00321 - LÁPIS COR AQUARELA C/ 24					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00407	00043971	LÁPIS COR AQUARELA C/ 24 MATERIAL: MADEIRA. PONTA RESISTENTE. CORES VIVAS. MINA SUPER MACIA. FIDELIDADE ENTRE COR DO VERNIZ E A COR DA MINA QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS. ATÓXICO E SEGURO PARA O USO. 24 CORES.	CX	217	85,51	18555,67
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 18555,67	
LOTE:	00322 - LÁPIS PRETO, Nº2, NEON COM BORRACHA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00043585	LÁPIS PRETO, Nº2, NEON COM BORRACHA 72UN. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CORPO REDONDO. BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR. CORPO EM CORES NEON. EMBALADO EM CILINDRO OU CAIXA.	EMB	188	48,23	9067,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 9067,24	
LOTE:	00323 - MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT 38 MM X 15 MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01371	00043610	MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT 38 MM X 15 MM 4 BLOCOS DE 45 FOLHAS CADA; CORES SORTIDAS.	EMB	100	11,70	1170,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1170,00	
LOTE:	00324 - MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT 76 MM X 15 MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



01372	00043611	MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT 76 MM X 15 MM 4 BLOCOS DE 45 FOLHAS CADA; CORES SORTIDAS.	EMB	100	19,90	1990,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1990,00	

LOTE:	00325 - MARCADOR HIDROGRÁFICO AZUL					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00876	00043587	MARCADOR HIDROGRÁFICO AZUL MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. COR AZUL, CORPO ROBUSTO, CORPO NA COR DA TINTA, TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 5,5 MM, TRAÇO DE 1,5 MM; CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	53	61,36	3252,08
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3252,08	

LOTE:	00326 - MARCADOR HIDROGRÁFICO PRETO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00727	00043588	MARCADOR HIDROGRÁFICO PRETO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. COR PRETO, CORPO ROBUSTO, CORPO NA COR DA TINTA, TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 5,5 MM, TRAÇO DE 1,5 MM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	53	78,68	4170,04
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4170,04	

LOTE:	00327 - MARCADOR HIDROGRÁFICO VERDE					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00728	00043589	MARCADOR HIDROGRÁFICO VERDE MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. COR VERDE, CORPO ROBUSTO, CORPO NA COR DA TINTA, TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 5,5 MM, TRAÇO DE 1,5 MM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	52	78,68	4091,36
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4091,36	

LOTE:	00328 - MARCADOR HIDROGRÁFICO VERMELHO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00729	00043590	MARCADOR HIDROGRÁFICO VERMELHO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. COR VERMELHA, CORPO ROBUSTO, CORPO NA COR DA TINTA, TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 5,5 MM, TRAÇO DE 1,5 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	55	78,68	4327,40
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4327,40	

LOTE:	00329 - MASSA DE MODELAR					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01951	00022250	MASSA DE MODELAR MASSA PARA MODELAR, 180G, COM 12 CORES SORTIDAS	UND	508	15,90	8077,20



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8077,20	
LOTE: 00330 - MINI PREGADOR DE MADEIRA COLORIDOS					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário
00730	00043591	MINI PREGADOR DE MADEIRA COLORIDOS COM APROXIMADAMENTE 4,5CM PACOTE COM 20 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 45 MM X9MM X 7MM	EMB	20	20,67
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 413,40	
LOTE: 00331 - MOLHA DEDOS					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário
00414	00002862	MOLHA DEDOS EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM PLASTICA 12GR CONTENDO MARCA, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30	6,16
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 184,80	
LOTE: 00332 - OLHO MOVEL PLASTICO Nº 15					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário
00733	00043990	OLHO MOVEL PLASTICO Nº 15 TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	11	24,05
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 264,55	
LOTE: 00333 - OLHO MÓVEL N 10 - C/100					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário
00415	00043991	OLHO MÓVEL N 10 - C/100	PCT	13	16,95
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 220,35	
LOTE: 00334 - OLHO MÓVEL N 8 - C/100					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário
00732	00043992	OLHO MÓVEL N 8 - C/100	PCT	12	12,95
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 155,40	
LOTE: 00335 - PAD MOUSE COLOR					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário
02417	00007576	PAD MOUSE COLOR	UND	60	16,24
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 974,40	



LOTE: 00336 - PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO MEDINDO 30 CM X 4 MM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00416	00043993	PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO MEDINDO 30 CM X 4 MM DE BOA QUALIDADE, SEM FRESTAS E INSETOS COMO BROCAS. DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE USO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	13,95	139,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 139,50	
LOTE: 00337 - PAPEL A4 210 X 297MM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00018862	PAPEL A4 210 X 297MM GRAMATURA NO MINIMO 75G/M ² , EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	561	453,33	254318,13
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 254318,13	
LOTE: 00338 - EXCLUSIVO - PAPEL A4 210 X 297MM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02528	00018862	PAPEL A4 210 X 297MM GRAMATURA NO MINIMO 75G/M ² , EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	187	453,33	84772,71
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 84772,71	
LOTE: 00339 - PAPEL A4 OPALINE BRANCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00043592	PAPEL A4 OPALINE BRANCO DIPLOMATA 180G. CARTÃO OPALINE DE EXCELENTE RIGIDEZ. BOA LISURA. ESPESSURA UNIFORME. EXCELENTE ALVURA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SECAGEM RÁPIDA. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	359	52,61	18886,99
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 18886,99	
LOTE: 00340 - PAPEL ADESIVO NA COR AMARELO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00418	00043624	PAPEL ADESIVO NA COR AMARELO Tipo contact, incolor em rolos de 45cm x 25mt, com marcações quadriculadas no verso de 01cm e intervalos de 01mt, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	RL	11	111,96	1231,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1231,56	
LOTE: 00341 - PAPEL ADESIVO NA COR AZUL						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00420	00043625	PAPEL ADESIVO NA COR AZUL Tipo contact, incolor em rolos de 45cm x 10mt, com marcações quadriculadas no verso de 01cm e intervalos de 01mt, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	RL	11	111,96	1231,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1231,56	



LOTE: 00342 - PAPEL ADESIVO NA COR PRETO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00419	00043626	PAPEL ADESIVO NA COR PRETO Tipo contact, incolor em rolos de 45cm x 10mt, com marcações quadriculadas no verso de 01cm e intervalos de 01mt, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	RL	11	111,96	1231,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1231,56
LOTE: 00343 - PAPEL ADESIVO NA COR ROSA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01637	00043623	PAPEL ADESIVO NA COR ROSA Tipo contact, incolor em rolos de 45cm x 10mt, com marcações quadriculadas no verso de 01cm e intervalos de 01mt, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	RL	10	111,96	1119,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1119,60
LOTE: 00344 - PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00003110	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT, INCOLOR EM ROLOS DE 45CM X 25MT, COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS NO VERSO DE 01CM E INTERVALOS DE 01MT, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL	17	187,57	3188,69
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3188,69
LOTE: 00345 - PAPEL CARBONO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02471	00002880	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOHAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	10	121,40	1214,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1214,00
LOTE: 00346 - PAPEL CARTÃO FOSCO AMARELO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00736	00021710	PAPEL CARTÃO FOSCO AMARELO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	45	3,72	167,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 167,40
LOTE: 00347 - PAPEL CARTÃO FOSCO AZUL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00737	00021707	PAPEL CARTÃO FOSCO AZUL FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	45	3,72	167,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 167,40



LOTE: 00348 - PAPEL CARTÃO FOSCO BRANCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00738	00021713	PAPEL CARTÃO FOSCO BRANCO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	45	3,72	167,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 167,40	
LOTE: 00349 - PAPEL CARTÃO FOSCO LARANJA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00739	00021712	PAPEL CARTÃO FOSCO LARANJA FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	45	3,72	167,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 167,40	
LOTE: 00350 - PAPEL CARTÃO FOSCO MARROM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00740	00021709	PAPEL CARTÃO FOSCO MARROM FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	40	3,72	148,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 148,80	
LOTE: 00351 - PAPEL CARTÃO FOSCO PRETO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00741	00021711	PAPEL CARTÃO FOSCO PRETO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	40	3,72	148,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 148,80	
LOTE: 00352 - PAPEL CARTÃO FOSCO ROSA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00742	00041590	PAPEL CARTÃO FOSCO ROSA FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM.	FL	45	3,72	167,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 167,40	
LOTE: 00353 - PAPEL CARTÃO FOSCO VERDE						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00743	00021706	PAPEL CARTÃO FOSCO VERDE FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	45	3,72	167,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 167,40	
LOTE: 00354 - PAPEL CARTÃO FOSCO VERMELHO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01128	00021708	PAPEL CARTÃO FOSCO VERMELHO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	15	3,72	55,80



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 55,80
LOTE: 00355 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM AMARELO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00744	00001491	PAPEL CELOFANE 90X100 CM AMARELO	FL	232	3,80	881,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 881,60
LOTE: 00356 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM AZUL								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01385	00001489	PAPEL CELOFANE 90X100 CM AZUL	FL	200	3,90	780,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 780,00
LOTE: 00357 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM BRANCO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00745	00001495	PAPEL CELOFANE 90X100 CM BRANCO	FL	244	3,80	927,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 927,20
LOTE: 00358 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERDE								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01131	00001488	PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERDE	FL	210	3,80	798,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 798,00
LOTE: 00359 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERMELHO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00746	00001490	PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERMELHO	FL	235	3,80	893,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 893,00
LOTE: 00360 - PAPEL CELOFANE COLORIDO 85X100CM								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01389	00043593	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85X100CM CORES SORTIDAS - CORES VIVAS E SUPER MODERNAS.	UND	200	4,18	836,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 836,00
LOTE: 00361 - PAPEL CENÁRIO BRANCO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01390	00004491	PAPEL CENÁRIO BRANCO	FL	20	0,98	19,60		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 19,60	

LOTE:	00362 - PAPEL COUCHE GRAMATICAL 180G BRANCO PCT C/ 50 A4					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00422	00013161	PAPEL COUCHE GRAMATICAL 180G BRANCO PCT C/ 50 A4	PCT	30	36,75	1102,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1102,50	

LOTE:	00363 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AMARELO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00747	00001497	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AMARELO	RL	35	3,26	114,10
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 114,10	

LOTE:	00364 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL CLARO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00748	00001498	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL CLARO	RL	35	3,23	113,05
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 113,05	

LOTE:	00365 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL ESCURO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00749	00001499	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL ESCURO	RL	20	3,21	64,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 64,20	

LOTE:	00366 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - BRANCO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00750	00001500	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - BRANCO	RL	35	3,17	110,95
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 110,95	

LOTE:	00367 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LARANJA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00751	00001430	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LARANJA	RL	35	3,21	112,35
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 112,35	

LOTE:	00368 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LILAS					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00752	00001429	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LILAS	RL	35	3,21	112,35
-------	----------	-----------------------------------	----	----	------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 112,35
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00369 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - PINK					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00753	00001502	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - PINK	RL	35	3,17	110,95
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 110,95	

LOTE:	00370 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - ROXO					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00754	00001501	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - ROXO	RL	20	3,32	66,40
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 66,40	

LOTE:	00371 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE BANDEIRA					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00755	00020543	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE BANDEIRA	RL	35	3,32	116,20
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 116,20	

LOTE:	00372 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE ESCURO					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00756	00001496	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE ESCURO	RL	20	3,32	66,40
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 66,40	

LOTE:	00373 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERMELHO					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00757	00001503	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERMELHO	RL	35	3,32	116,20
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 116,20	

LOTE:	00374 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO					
--------------	--	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00759	00001476	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	4	99,75	399,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 399,00	



LOTE: 00375 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00758	00001480	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	4	99,75	399,00
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 399,00	
LOTE: 00376 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00760	00001477	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	2	99,75	199,50
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 199,50	
LOTE: 00377 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00761	00001478	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	3	99,75	299,25
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 299,25	
LOTE: 00378 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LILÁS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00762	00043621	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LILÁS gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua; largura: 480 mm; comprimento: 600 mm.	PCT	2	99,75	199,50
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 199,50	
LOTE: 00379 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00763	00043996	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	2	99,75	199,50
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 199,50	
LOTE: 00380 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS PRETO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00764	00043619	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS PRETO gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua; largura: 480 mm; comprimento: 600 mm.	PCT	2	99,75	199,50
1 Ítems			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 199,50	
LOTE: 00381 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00765	00001479	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	3	99,75	299,25



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 299,25
LOTE: 00382 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROXO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00766	00043620	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROXO gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua; largura: 480 mm; comprimento: 600 mm.	PCT	2	99,75	199,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 199,50
LOTE: 00383 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00767	00001474	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	3	99,75	299,25		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 299,25
LOTE: 00384 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00768	00001475	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m ² ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	3	99,75	299,25		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 299,25
LOTE: 00385 - PAPEL FORMATO A1 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 610MM X 50M								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00423	00041817	PAPEL FORMATO A1 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 610MM X 50M	RL	7	155,92	1091,44		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1091,44
LOTE: 00386 - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRANCO BRILHANTE A4 COM 135G								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00039	00042041	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRANCO BRILHANTE A4 COM 135G SECAGEM AUTOMÁTICA, RESISTENTE À ÁGUA. COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA. IDEAL PARA IMPRIMIR IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO. PACOTE: 20 FOLHAS.	PCT	362	28,64	10367,68		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 10367,68
LOTE: 00387 - PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 108G A4 BRANCO RESISTENTE À ÁGUA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00040	00042042	PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 108G A4 BRANCO RESISTENTE À ÁGUA PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	89	18,97	1688,33		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1688,33



LOTE: 00388 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00018815	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM 210 X 297CM, 150G/M ² , PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA. COM ALTO BRILHO, REALCE DE CORES E SUPERFÍCIE SUAVE. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	515	53,51	27557,65
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 27557,65	
LOTE: 00389 - PAPEL KRAFT BRANCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00427	00043997	PAPEL KRAFT BRANCO DIMENSÕES: 45 X 100 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	17	80,68	1371,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1371,56	
LOTE: 00390 - PAPEL MICRO ONDulado 50 X 80CM BRANCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01649	00043649	PAPEL MICRO ONDulado 50 X 80CM BRANCO	UND	50	7,86	393,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 393,00	
LOTE: 00391 - PAPEL MICRO ONDulado 50 X 80CM DOURADO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01650	00043658	PAPEL MICRO ONDulado 50 X 80CM DOURADO	UND	50	7,86	393,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 393,00	
LOTE: 00392 - PAPEL MICRO ONDulado 50 X 80CM PRETO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01651	00043660	PAPEL MICRO ONDulado 50 X 80CM PRETO	UND	50	7,86	393,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 393,00	
LOTE: 00393 - PAPEL MICRO ONDulado 50 X 80CM VERMELHO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01652	00043661	PAPEL MICRO ONDulado 50 X 80CM VERMELHO	UND	50	7,86	393,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 393,00	
LOTE: 00394 - PAPEL PARANA NATURAL Nº120						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00428	00042048	PAPEL PARANA NATURAL Nº120 520G, 80 X 100CM - PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	40	45,31	1812,40



Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1812,40
LOTE: 00395 - PAPEL SULFITE A4 AMARELO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00429	00021698	PAPEL SULFITE A4 AMARELO Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m ² ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT	110	18,55	2040,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2040,50
LOTE: 00396 - PAPEL SULFITE A4 AZUL								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00430	00021699	PAPEL SULFITE A4 AZUL Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m ² ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT	110	18,80	2068,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2068,00
LOTE: 00397 - PAPEL SULFITE A4 ROSA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00431	00001487	PAPEL SULFITE A4 ROSA Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m ² ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT	110	16,28	1790,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1790,80
LOTE: 00398 - PAPEL SULFITE A4 VERDE								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00432	00021697	PAPEL SULFITE A4 VERDE Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m ² ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT	110	18,55	2040,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2040,50
LOTE: 00399 - PAPEL SULFITE AMARELO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00433	00043689	PAPEL SULFITE AMARELO Tamanho a4 (210mm x 297mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. de primeira qualidade	PCT	110	58,52	6437,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6437,20
LOTE: 00400 - PAPEL SULFITE ROSA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00434	00043690	PAPEL SULFITE ROSA Tamanho a4 (210mm x 297mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. de primeira qualidade.	PCT	111	76,17	8454,87		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 8454,87



LOTE:	00401 - PAPEL VERGE BRANCO							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>		
00435	00023330	PAPEL VERGE BRANCO 180MG/M ² - A4 210MM X 297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	60	40,16	2409,60		
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2409,60			
<hr/>								
LOTE:	00402 - PASTA ARQUIVO MORTO							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>		
00086	00003105	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	323	14,54	4696,42		
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4696,42			
<hr/>								
LOTE:	00403 - PASTA AZ LOMBO FINO							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>		
01149	00003111	PASTA AZ LOMBO FINO EM PAPELÃO RIGIDO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E PLÁSTICO E PLASTICO GROSSO, MEDINDO 285MM , 350MM DE COMPRIMENTO COM LOMBADA DE 50MM , TIPO OFICIO, COM BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (COM ETIQUETA INCLUSA), COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL, COM ENCAIXE ENTRE AS PARTES COM UM ORIFÍCIO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METALICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, COR PRETA.	UND	45	32,75	1473,75		
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1473,75			
<hr/>								
LOTE:	00404 - PASTA AZ LOMBO LARGO							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>		
00436	00003112	PASTA AZ LOMBO LARGO EM PAPELÃO RIGIDO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E PLÁSTICO E PLASTICO GROSSO, MEDINDO 285MM , 350MM DE COMPRIMENTO COM LOMBADA DE 70MM , TIPO OFICIO, COM BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (COM ETIQUETA INCLUSA), COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL, COM ENCAIXE ENTRE AS PARTES COM UM ORIFÍCIO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METALICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, COR PRETA.	UND	283	45,91	12992,53		
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 12992,53			
<hr/>								
LOTE:	00405 - PASTA C/ TRILHO PLÁSTICA							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>		
00437	00002007	PASTA C/ TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE DUPLEX COM TRILHO, FORMATO 34 CM X 24CM	UND	250	6,76	1690,00		
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1690,00			
<hr/>								
LOTE:	00406 - PASTA CANELETA TAM. A 4							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>		
01399	00010480	PASTA CANELETA TAM. A 4 pasta em L com canaleta, em	UND	40	8,52	340,80		



		polipropileno, com capacidade para 30 folhas. Produto de boa qualidade. Transparente.				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 340,80
LOTE: 00407 - PASTA CATALOGO C/ 50						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00438	00002000	PASTA CATALOGO C/ 50 Pasta catalogo c/ 50 tamanhos 243 x 330mm formato ofício com bolso e com Visor 04 colchetes e 50 envelopes de boa qualidade.	UND	454	41,48	18831,92
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 18831,92
LOTE: 00408 - PASTA COM ELÁSTICO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00002941	PASTA COM ELÁSTICO medindo 33cm x 24cm, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade.	UND	440	7,12	3132,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3132,80
LOTE: 00409 - PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01402	00043594	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO OFÍCIO 340X245MM.	UND	300	8,87	2661,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2661,00
LOTE: 00410 - PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01403	00000075	PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G LOMBO REGULAVEL COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. DIMENSÕES 350 X 230MM. TODAS AS UNIDADES NA COR AZUL.	UND	100	16,83	1683,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1683,00
LOTE: 00411 - PASTA DOBRADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00440	00003113	PASTA DOBRADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COM GRAMPO TRILHO METAL, NAS DIMENSÕES 335 X 230MM. CORES VARIADAS.	UND	10	11,39	113,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 113,90
LOTE: 00412 - PASTA POLIONDA 3.5 CM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00441	00002629	PASTA POLIONDA 3.5 CM COM ELASTICO	UND	246	13,96	3434,16
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3434,16



LOTE:	00413 - PASTA POLIONDA 6 CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00442	00009767	PASTA POLIONDA 6 CM COM ELÁSTICO	UND	201	18,17	3652,17
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3652,17	
LOTE:	00414 - PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 3CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01406	00003668	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 3CM	UND	100	11,21	1121,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1121,00	
LOTE:	00415 - PASTA POLIONDA UNIV. 380X276X40 AZUL					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00444	00023362	PASTA POLIONDA UNIV. 380X276X40 AZUL	UND	85	14,93	1269,05
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1269,05	
LOTE:	00416 - PASTA SANFONADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00446	00023436	PASTA SANFONADA TAMANHO A4, COM 31 DIVISÓRIAS. COR FUMÊ	UND	45	96,97	4363,65
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4363,65	
LOTE:	00417 - PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00001374	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM ELÁSTICO.	UND	28	39,71	1111,88
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1111,88	
LOTE:	00418 - PASTA SUSPENSA CX. 50 UNID.					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00447	00010141	PASTA SUSPENSA CX. 50 UNID. Pasta suspensa kraft 170g, para arquivamento com haste plástica e visor, tamanho aproximado 36x24cm. caixa com 50 unidades.	CX	39	188,77	7362,03
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7362,03	
LOTE:	00419 - PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00002009	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO TAMANHO A4	UND	315	7,48	2356,20



Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2356,20
LOTE: 00420 - PERFURADOR CENTRAL								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00449	00043998	PERFURADOR CENTRAL PERFURADOR CENTRAL 1 FURO. CAPACIDADE PARA PERFORAR MÍNIMO DE 6 FOLHAS NO TOTAL. CORPO DE METAL.	UND	80	17,41	1392,80		
Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1392,80
LOTE: 00421 - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FLS								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00450	00017618	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FLS	UND	12	45,24	542,88		
Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 542,88
LOTE: 00422 - PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, METÁLICO, CAPACIDADE PARA PERFORAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00451	00041891	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, METÁLICO, CAPACIDADE PARA PERFORAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS PAPEL 75G/M ² . ALTA RESISTÊNCIA, COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA Esvaziar OS CONFETES.	UND	55	399,97	21998,35		
Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 21998,35
LOTE: 00423 - PERFURADOR METALICO 02 FUROS PARA 12 FOLHAS								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00452	00001431	PERFURADOR METALICO 02 FUROS PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel metálico; com capacidade para perfurar até 12 fls (dimensões: 104x57x37mm. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 6mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico).	UND	2	22,83	45,66		
Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 45,66
LOTE: 00424 - PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00453	00002811	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m ² . Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	UND	90	78,37	7053,30		
Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7053,30
LOTE: 00425 - PILHA AA PALITO C/ 2								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00042	00002438	PILHA AA PALITO C/ 2 EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UND	604	9,91	5985,64		



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5985,64
LOTE: 00426 - PILHA AAA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00043	00020506	PILHA AAA Alcalina , pacote com 04 unidades.	PCT	564	15,20	8572,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 8572,80
LOTE: 00427 - PILHA ALCALINA AA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00135	00042069	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	EMB	470	19,08	8967,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 8967,60
LOTE: 00428 - PILHA ALCALINA AAA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00457	00002916	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UND	600	9,56	5736,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5736,00
LOTE: 00429 - PILHA MEDIA ALCALINA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00044	00000724	PILHA MEDIA ALCALINA Pilha, tamanho média, tipo Alcalina, Tensão 1,5 V, Características Adicionais Não Recarregável Embalagem 2,00 Un	UND	304	24,35	7402,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7402,40
LOTE: 00430 - PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UND								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00088	00001432	PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UND Pincel atômico azul ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 4,5mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX	11	78,54	863,94		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 863,94
LOTE: 00431 - PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UND								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00089	00000414	PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UND Pincel atômico preto ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 4,5mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX	11	76,86	845,46		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 845,46



LOTE: 00432 - PINCEL ATOMICO VERDE CX COM 12 UND						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00000421	PINCEL ATOMICO VERDE CX COM 12 UND Pincel atômico verde ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 4,5mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX	6	78,37	470,22
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 470,22	
LOTE: 00433 - PINCEL ATOMICO VERMELHO CX COM 12 UND						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00021062	PINCEL ATOMICO VERMELHO CX COM 12 UND Pincel atômico, vermelho, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 4,5mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX	11	82,99	912,89
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 912,89	
LOTE: 00434 - PINCEL ESCOLAR 815 - 02 FORMATO CHATO LONGO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00464	00042583	PINCEL ESCOLAR 815 - 02 FORMATO CHATO LONGO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB	51	61,16	3119,16
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3119,16	
LOTE: 00435 - PINCEL ESCOLAR N° 20						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00465	00043999	PINCEL ESCOLAR N° 20 Pincel desenho, material cabo plástico longo, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanhos: 20.	UND	305	27,60	8418,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8418,00	
LOTE: 00436 - PINCEL HIDROGRÁFICO COLOR PONTA GROSSA COM 6 CORES						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00466	00042581	PINCEL HIDROGRÁFICO COLOR PONTA GROSSA COM 6 CORES	EMB	55	26,37	1450,35
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1450,35	
LOTE: 00437 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°10						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00467	00035678	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°10	UND	305	6,97	2125,85
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2125,85	
LOTE: 00438 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°16						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00468	00035682	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°16	UND	305	23,87	7280,35



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7280,35
LOTE: 00439 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°18								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00469	00035683	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N°18	UND	305	21,75	6633,75		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6633,75	
LOTE: 00440 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO Nº 14								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00470	00044000	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO Nº 14	UND	305	18,24	5563,20		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5563,20	
LOTE: 00441 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00097	00044001	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	306	150,35	46007,10		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 46007,10	
LOTE: 00442 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO)								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00096	00044002	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	303	150,35	45556,05		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 45556,05	
LOTE: 00443 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00098	00044006	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	306	150,35	46007,10		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 46007,10	
LOTE: 00444 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00474	00043692	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL Com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, na cor azul	UND	315	16,65	5244,75		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5244,75	
LOTE: 00445 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00475	00043693	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO Com data de validade	UND	310	16,65	5161,50		



		de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, na cor preto.			
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5161,50	

LOTE:	00446 - PINCEL REDONDO Nº 04					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00476	00028198	PINCEL REDONDO Nº 04 De pelo fino, cabo longo de madeira,	UND	340	7,82	2658,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2658,80		

LOTE:	00447 - PIROGRAFO SOLDADOR					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01419	00043644	PIROGRAFO SOLDADOR Grava em Madeira, Couro e Plástico; 127v 30 W. Contém kit com 05 pontas.	UND	10	61,86	618,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 618,60		

LOTE:	00448 - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00478	00007411	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL 100W BIVOLT - FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL. APROVADO PELO INMETRO. COM HASTE DE APOIO PARA MANTER A PISTOLA EM PÉ.	UND	396	183,58	72697,68
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 72697,68		

LOTE:	00449 - EXCLUSIVO - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01421	00007411	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL 100W BIVOLT - FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL. APROVADO PELO INMETRO. COM HASTE DE APOIO PARA MANTER A PISTOLA EM PÉ.	UND	132	183,58	24232,56
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 24232,56		

LOTE:	00450 - PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X07MM A4					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00479	00042490	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X07MM A4 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	410	165,18	67723,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 67723,80		

LOTE:	00451 - PORTA CANETAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02433	00044647	PORTA CANETAS Em acrílico com 3 divisões, tamanho 230mm x100mm.	UND	25	33,86	846,50
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 846,50		



LOTE: 00452 - PORTA PAPEL ACRILICO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00480	00044003	PORTA PAPEL ACRILICO EM ACRILICO. 3 BANDEJAS, COLORIDO. MEDINDO 37X26 CM	UND	73	116,63	8513,99
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8513,99	
LOTE: 00453 - PORTA TRECO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00481	00002012	PORTA TRECO divisórias porta canetas, clips e lembretes. De boa qualidade, transparente	UND	141	27,83	3924,03
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3924,03	
LOTE: 00454 - PRANCHETA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00483	00003210	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA COM PRENDEDOR METALICO, FORMATO OF.2, DIMENSÕES 345 X 135 X 1,5 MM	UND	40	17,98	719,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 719,20	
LOTE: 00455 - PRANCHETA EM ACRILICO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00002887	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	UND	91	30,74	2797,34
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2797,34	
LOTE: 00456 - PRATO DE PAPEL N° 02						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00484	00044004	PRATO DE PAPEL N° 02 15 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60	25,21	1512,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1512,60	
LOTE: 00457 - PRATO DE PAPEL N° 04						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00485	00044005	PRATO DE PAPEL N° 04 21 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60	51,57	3094,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3094,20	
LOTE: 00458 - PRENDEDOR DE PAPEL 26MM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00486	00042044	PRENDEDOR DE PAPEL 26MM CONTENDO 12 UNIDADES.	EMB	122	8,96	1093,12



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1093,12
LOTE: 00459 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00487	00042045	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CONTENDO 12 UNIDADES.	EMB	120	18,04	2164,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2164,80
LOTE: 00460 - PAPEL PARA EMBRULHO 30CM X 50MTS								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01396	00027703	Papel para embrulho 30cm x 50mts	RL	10	86,51	865,10		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 865,10
LOTE: 00461 - PASTA POLIONDA TRANSPARENTE COM 5CM								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00443	00044007	Pasta Polionda Transparente com 5cm	UND	70	13,96	977,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 977,20
LOTE: 00462 - PINCEL ATÔMICO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00460	00025016	Pincel atômico na cor azul, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta.	UND	35	9,23	323,05		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 323,05
LOTE: 00463 - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00477	00044008	Pistola Cola Quente Pequena Pistola para cola de silicone pequena de 110 a 240 v, fio reforçado com plug elétrico especial. Aprovado pelo instituto inmetro.	UND	423	34,30	14508,90		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 14508,90
LOTE: 00464 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
02420	00008053	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO Moldura em alumínio, resistente a manchas, especial para escrita. Tamanho 90cm x 60cm. Tampa em chapa de fibra de madeira 6mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco. Fixação invisível.	UND	4	185,73	742,92		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 742,92



LOTE: 00465 - QUADRO METÁLICO LISO 45 X 60CM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00489	00041589	QUADRO METÁLICO LISO 45 X 60CM	UND	2	105,53	211,06
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 211,06	
LOTE: 00466 - QUADRO CORTIÇA DOIS LADOS C/ MOLDURA ALUMINIO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00488	00026631	Quadro Cortiça Dois Lados c/ moldura Aluminio Quadro de avisos cortiça revestido de camurça verde, com moldura em alumínio tamanho 90cm x 60cm.	UND	40	136,35	5454,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5454,00	
LOTE: 00467 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL)						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00490	00044009	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	156	111,63	17414,28
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 17414,28	
LOTE: 00468 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO)						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00044010	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	156	128,06	19977,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 19977,36	
LOTE: 00469 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE)						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00492	00044011	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	155	128,06	19849,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 19849,30	
LOTE: 00470 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO)						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00493	00044012	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES. 20ML	CX	156	113,08	17640,48
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 17640,48	
LOTE: 00471 - REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE GROSSA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00001985	REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE GROSSA COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,3 MM DIÂMETRO, BASTÃO COM 30CM APROXIMADAMENTE, GROSSO. (COLA QUENTE), EMBALAGEM COM 01 KG	KG	27	104,49	2821,23



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2821,23				
LOTE: 00472 - REFIL SILICONE BRANCO LEITOSO P/ PISTOLA COLA QUENTE FINO						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00495	00023277	REFIL SILICONE BRANCO LEITOSO P/ PISTOLA COLA QUENTE FINO BASTÃO DE 7MM X 30 CM	KG	16	80,04	1280,64
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1280,64				
LOTE: 00473 - REGUA DE ALUMINIO 30CM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00497	00041602	REGUA DE ALUMINIO 30CM	UND	210	8,58	1801,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1801,80				
LOTE: 00474 - RELÓGIO FUNDO LISO PAREDE PLÁSTICO BRANCO 24CM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00499	00043596	RELÓGIO FUNDO LISO PAREDE PLÁSTICO BRANCO 24CM ARO BRANCO EM PLÁSTICO PP; LENTE EM POLIESTIRENO CRISTAL; TAMANHO APROXIMADO 24X24X2 CM; COR: BRANCO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 24 CM; ALIMENTAÇÃO: PILHA AA (NÃO INCLUSA).	UND	5	12,65	63,25
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 63,25				
LOTE: 00475 - RÉGUA 30 CM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00099	00018861	RÉGUA 30 CM MATERIAL EM ACRÍLICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 0,30MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA.	UND	508	6,06	3078,48
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3078,48				
LOTE: 00476 - RéGUA TRANSPARENTE 50 CM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00172	00044013	Régua transparente 50 cm MATERIAL EM ACRÍLICO INCOLOR, GRADUADA EM 50CM	UND	108	14,45	1560,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1560,60				
LOTE: 00477 - SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO CELOFANE 11CM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01173	00043598	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO CELOFANE 11CM MEDIDAS APROXIMADAS: 11X20CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	EMB	105	8,17	857,85
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 857,85				



LOTE: 00478 - SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO CELOFANE 15CM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01174	00043599	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO CELOFANE 15CM MEDIDAS APROXIMADAS: 15X20. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	EMB	105	10,02	1052,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1052,10	
LOTE: 00479 - SACO PRESENTE METALIZADO 25X35CM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01433	00043600	SACO PRESENTE METALIZADO 25X35CM ESTAMPAS SORTIDAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	33,92	678,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 678,40	
LOTE: 00480 - SACO PRESENTE METALIZADO 30X45CM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01434	00043601	SACO PRESENTE METALIZADO 30X45CM ESTAMPAS SORTIDAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	48,26	965,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 965,20	
LOTE: 00481 - SACOLA DE PAPEL VERMELHA 32X26,5X13CM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01435	00043602	SACOLA DE PAPEL VERMELHA 32X26,5X13CM PACOTE COM 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PAPEL KRAFT+PAPEL CARTÃO+PIGMENTO COLORIDO.	EMB	40	43,23	1729,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1729,20	
LOTE: 00482 - SUPORTE PARA BOLA DE SOPRAR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00785	00044014	Suporte para bola de soprar	UND	54	1,60	86,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 86,40	
LOTE: 00483 - TECIDO JUTA CRU						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00016310	TECIDO JUTA CRU	M	150	28,11	4216,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4216,50	
LOTE: 00484 - TESOURA DE PICOTAR GRANDE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00501	00010479	TESOURA DE PICOTAR GRANDE com lâminas inoxidáveis.	UND	55	133,03	7316,65



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7316,65
LOTE: 00485 - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL ZIG ZAG 21CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00502	00043603	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL ZIG ZAG 21CM COM LÂMINAS INOXIDÁVEIS. COMPRIMENTO MÍNIMO: 21 CM. CABO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA. LÂMINA AÇO INOX. ACABAMENTO: ACETINADO E POLIDO.	UND	63	86,32	5438,16		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5438,16	
LOTE: 00486 - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL ZIG ZAG ONDA 21CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00503	00043604	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL ZIG ZAG ONDA 21CM COM LÂMINAS INOXIDÁVEIS. COMPRIMENTO MÍNIMO: 21 CM. CABO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA. LÂMINA AÇO INOX. ACABAMENTO: ACETINADO E POLIDO.	UND	10	86,32	863,20		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 863,20	
LOTE: 00487 - TESOURA MULTI USO 21 CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00047	00002809	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	UND	448	27,62	12373,76		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 12373,76	
LOTE: 00488 - TESOURA MULTIUSO 14CM PONTA FINA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00048	00042582	TESOURA MULTIUSO 14CM PONTA FINA ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 4 ½ - 11,4CM; LÂMINA: RETA; TIPO DE FIO: LISO; CABO: POLIPROPILENO MATERIAL: AÇO INOX.	UND	211	15,51	3272,61		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3272,61	
LOTE: 00489 - TESOURA SEM PONTA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00506	00021855	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS.	UND	540	14,57	7867,80		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7867,80	
LOTE: 00490 - TINTA FACIAL COM 10 CORES								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00507	00043605	TINTA FACIAL COM 10 CORES CORES ALEGRES E VIBRANTES, CONTENDO 10 POTES DE 4G CADA, HIPOALERGÊNICA.	CX	432	42,75	18468,00		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 18468,00	



LOTE: 00491 - TINTA FACIAL COM 6 CORES						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00508	00043606	TINTA FACIAL COM 6 CORES CORES ALEGRES E VIBRANTES, CONTENDO 6 POTES DE 15ML CADA E UM PINCEL PARA APLICAÇÃO, HIPOALERGÉNICA.	CX	435	54,49	23703,15
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 23703,15	
LOTE: 00492 - TINTA GUACHE						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01733	00003102	TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, POTE DE 15 ML COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	100	26,25	2625,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2625,00	
LOTE: 00493 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01725	00001438	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO	CX	102	67,33	6867,66
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 6867,66	
LOTE: 00494 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01726	00021692	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL	CX	102	67,50	6885,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 6885,00	
LOTE: 00495 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00509	00021691	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO	CX	120	67,33	8079,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8079,60	
LOTE: 00496 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00510	00001440	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA	CX	122	65,33	7970,26
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7970,26	
LOTE: 00497 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00511	00021693	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON	CX	122	67,33	8214,26
-------	----------	--	----	-----	-------	---------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 8214,26

LOTE: 00498 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00512	00001439	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO	CX	122	67,33	8214,26

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 8214,26

LOTE: 00499 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00513	00021694	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA	CX	122	67,33	8214,26

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 8214,26

LOTE: 00500 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00514	00001437	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE	CX	122	67,33	8214,26

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 8214,26

LOTE: 00501 - TINTA GUACHE VERMELHA

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00515	00043691	TINTA GUACHE VERMELHA Embalagem com 250g na cor vermelha com tampa flip top certificação de qualidade Icepex.	UND	612	15,85	9700,20

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 9700,20

LOTE: 00502 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
02480	00002884	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO COR PRETA, COMPONENTES BASE DAGUA, ASPECTO FISICO LIQUIDO CONTENDO 28ML, APLICAÇÃO AUTOMATICO.	UND	8	17,07	136,56

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 136,56

LOTE: 00503 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00516	00044016	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	7	104,54	731,78



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 731,78
LOTE: 00504 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO OURO, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00517	00022828	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO OURO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	7	104,54	731,78		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 731,78
LOTE: 00505 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO PELE, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00518	00043638	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO PELE, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	7	104,54	731,78		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 731,78
LOTE: 00506 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL BEBÊ, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00519	00043631	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL BEBÊ, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	7	104,54	731,78		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 731,78
LOTE: 00507 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CELESTE, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00520	00043627	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CELESTE, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	7	104,54	731,78		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 731,78
LOTE: 00508 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00521	00044017	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	7	104,54	731,78		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 731,78
LOTE: 00509 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL MARINHO, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



00522	00022859	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL MARINHO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade	CX	7	104,54	731,78
-------	----------	--	----	---	--------	--------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 731,78

LOTE:	00510 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL TURQUEZA, CX COM12 UND					
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01742	00043639	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL TURQUEZA, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00511 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND					
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01743	00001451	TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	5	104,54	522,70
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00512 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR CAMURÇA, CX COM12 UND					
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01744	00043637	TINTA PARA TECIDO 37ML COR CAMURÇA, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00513 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR CARAMELO, CX COM12 UND					
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01745	00022861	TINTA PARA TECIDO 37ML COR CARAMELO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00514 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND					
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01746	00001450	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	5	104,54	522,70



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00515 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR LILÁS, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01747	00043629	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LILÁS, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00516 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01748	00001453	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	5	104,54	522,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00517 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR PINK, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01749	00043630	TINTA PARA TECIDO 37ML COR PINK, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00518 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR PRETO, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01750	00043635	TINTA PARA TECIDO 37ML COR PRETO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00519 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA BEBÊ, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01751	00043632	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA BEBÊ, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00520 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CHÁ, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



01752	00022823	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CHÁ, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade	CX	5	104,54	522,70
-------	----------	--	----	---	--------	--------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00521 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01753	00044018	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	5	104,54	522,70
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00522 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR SÉPIA, CX COM12 UND					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01754	00043634	TINTA PARA TECIDO 37ML COR SÉPIA, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00523 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01755	00044031	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	5	104,54	522,70
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00524 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE FOLHA, CX COM12 UND					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01756	00022863	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE FOLHA, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote

R\$ 522,70

LOTE:	00525 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01757	00044020	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	5	104,54	522,70



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00526 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO VIVO, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01758	00043628	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO VIVO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00527 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VINHO, CX COM12 UND								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01759	00043633	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VINHO, CX COM12 UND Tinta para tecido fosca, a base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, pronta para uso, tampa rosqueável, embalagem. Contendo 37 ml, com dados da fabricante data de fabricação e validade.	CX	5	104,54	522,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,70
LOTE: 00528 - TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML - 250G COR PRATA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00523	00044024	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML - 250G COR PRATA	UND	40	35,13	1405,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1405,20
LOTE: 00529 - TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR BRANCA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00524	00044021	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR BRANCA	UND	40	35,13	1405,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1405,20
LOTE: 00530 - TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR DOURADA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00525	00044022	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR DOURADA	UND	40	35,13	1405,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1405,20
LOTE: 00531 - TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR PRETO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00526	00044025	TINTA SPRAY PARA USO GERAL 400ML 250G COR PRETO	UND	40	35,13	1405,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1405,20



LOTE: 00532 - TNT 1,40M X 50M ROLO						
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00527	00043429	TNT 1,40M X 50M ROLO COR VERDE BANDEIRA- TNT LISO 40G BOBINA COM 50 METROS COR VERDE BANDEIRA, DIMENSÕES: ALTURA 1,40.	RL	24	148,20	3556,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3556,80	
LOTE: 00533 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AMARELO						
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00528	00021696	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AMARELO TNT LISO 40G BOBINA COM 50 METROS COR AMARELO, DIMENSÕES: ALTURA 1,40.	RL	28	145,37	4070,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4070,36	
LOTE: 00534 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AZUL						
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00020689	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AZUL	RL	34	146,59	4984,06
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4984,06	
LOTE: 00535 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR BRANCO						
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00021886	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR BRANCO	RL	27	147,40	3979,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3979,80	
LOTE: 00536 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR LARANJA						
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00531	00043607	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR LARANJA	RL	24	144,16	3459,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3459,84	
LOTE: 00537 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR LILÁS						
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00043608	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR LILÁS	RL	39	146,59	5717,01
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5717,01	
LOTE: 00538 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR PRETO						
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00533	00020541	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR PRETO	RL	22	144,16	3171,52



Poder Executivo						
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3171,52	
LOTE: 00539 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR ROSA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00041596	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR ROSA	RL	27	144,70	3906,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3906,90	
LOTE: 00540 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERDE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00001448	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERDE	RL	23	146,59	3371,57
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3371,57	
LOTE: 00541 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERMELHO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00021887	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERMELHO	RL	25	144,16	3604,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3604,00	
LOTE: 00542 - TNT 1,40M X 50M ROLO- COR MARRON						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00042058	TNT 1,40M X 50M ROLO- COR MARRON	RL	23	143,50	3300,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3300,50	
LOTE: 00543 - VARETA PALITO ALGODÃO DOCE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00538	00043609	VARETA PALITO ALGODÃO DOCE DE BAMBU 40CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	55	23,16	1273,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1273,80	
LOTE: 00544 - VERNIZ EM SPRAY 350ML 250G						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00539	00044026	VERNIZ EM SPRAY 350ML 250G indicado para dar acabamento e proteção; secagem rápida. Para uso geral. Embalagem com aprox.350ml (250g)	UND	25	42,14	1053,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1053,50	
Valor Global Estimado - Total Geral						R\$ 2549454,88